Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO

'Das nascentes do Rio Iguaçu'

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 1077/ 4 A 10 DE DEZEMBRO 2017 - CRIADO PELA LEI N°004/2001 E SUAS ALTERAÇÕES

LEIS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1.197/2017.
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018.

Art. 2º. A Receita Total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 243.055.605,55 (duzentos e quarenta e três milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), decorrentes da arrecadação de tributos próprios e transferidos, contribuições e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com cada orçamento:

I - A Receita do Orçamento Fiscal é de R$ 214.075.394,56 (Duzentos e quatorze milhões, setenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e a Receita do Orçamento da Seguridade Social é de R$ 28.980.210,99 (vinte e oito milhões, novecentos e oitenta mil, duzentos e dez reais e noventa e nove centavos), conforme o desdobramento:

	RECEITA DO ORÇAMENTO	VALOR
1	**RECEITAS CORRENTES**	**246.649.105,55**
	Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	59.505.130,00
	Contribuições	22.789.210,99
	Receita Patrimonial	9.930.000,00
	Receita de Serviços	1.020.000,00
	Transferências Correntes	150.576.764,56
	Outras Receitas Correntes	2.828.000,00
9	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**	**-16.196.000,00**
	Dedução das Transferências Correntes	-16.196.000,00
2	**RECEITAS DE CAPITAL**	**12.602.500,00**
	Operações de Crédito	10.000.000,00
	Alienação de Bens	2.500,00
	Transferências de Capital	2.600.000,00
	TOTAL	**243.055.605,55**

Art. 3º A Despesa Total fixada nos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de **R$ 243.055.605,55** (duzentos e quarenta e três milhões, cinquenta e cinco mil,

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

seiscentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme o descrito nos incisos deste artigo:

I - Despesa distribuída entre os seguintes órgãos orçamentários:

	PODER LEGISLATIVO	6.239.750,30
01.00	CÂMARA MUNICIPAL	6.239.750,30
	PODER EXECUTIVO	**205.472.644,26**
02.00	Secretaria Municipal de Administração	18.890.233,74
03.00	Secretaria Municipal de Saúde	1.302.550,85
04.00	Secretaria Municipal de Educação	13.711.684,64
05.00	Procuradoria Geral do Município	2.223.100,00
06.00	Secretaria Municipal de Governo	1.120.500,00
07.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	960.500,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas	16.719.500,00
09.00	Secretaria Municipal de Urbanismo	8.463.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	131.250,00
11.00	FUNREBOM	650.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	1.185.810,05
15.00	Fundo Municipal de Saúde	35.306.892,52
16.00	Fundo Municipal de Educação	69.505.017,61
17.00	Fundo Municipal de Assistência Social	10.106.954,85
18.00	Fundo Municipal de Transito	3.486.900,00
20.00	Fundo Municipal de Habitação	989.000,00
21.00	Secretaria Municipal de Defesa Social	5.767.000,00
22.00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	8.110.000,00
23.00	Secretaria Municipal do Trabalho	1.810.000,00
24.00	Gabinete do Prefeito	120.000,00
25.00	Fundo Municipal dos Dtos da Criança e do Adolescente	410.000,00
26.00	Fundo Municipal do Idoso	254.000,00
27.00	Fundo Municipal de Desenvolvimento	57.600,00
29.00	Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	385.000,00
30.00	Fundo Municipal do Meio Ambiente	370.800,00
32.00	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	729.200,00
33.00	Secretaria Municipal de Habitação	331.250,00
34.00	Secretaria Municipal de Comunicação Social	750.000,00
35.00	Secretaria Municipal da Mulher	750.000,00
36.00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	774.900,00
13.00	**Instituto de Previdência Munic. Fazenda Rio Grande**	**5.563.000,00**
	FAZPREV	5.563.000,00
31.00	**Cia. de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande**	**50.000,00**
	CODEF	50.000,00

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

	RESERVA DE CONTIGENCIA	25.730.210,99
99.00	Reserva de Contingência	250.000,00
99.00	Reserva de Contingência FAZPREV	25.480.210,99

Art. 4º. O Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, fica fixado em **R$ 31.043.210,99** (trinta e um milhões, quarenta e três mil, duzentos e dez reais e noventa e nove centavos), será realizada com a seguinte **distribuição:**

	RECEITA DO ORÇAMENTO DO FAZPREV	
1	**RECEITAS**	
	CONTRIBUIÇOES SOCIAIS	8.002.000,00
	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	9.750.000,00
	COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	240.000,00
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00
	RECEITA DE CONTRIBUIÇOES – INTRA ORÇAMENTARIA	10.987.210,99
	REPASSE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2.063.000,00
	TOTAL DA RECEITA	**31.043.210,99**

	DESPESAS DO ORÇAMENTO DO FAZPREV	
	DESPESAS	
3	DESPESAS CORRENTES	4.728.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	855.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.460.210,99
	TOTAL DA DESPESA	**31.043.210,99**

Art. 5º. O Orçamento Da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande – CODEF, fica fixado em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será realizada com a seguinte distribuição:

	RECEITA DO ORÇAMENTO DA CODEF	
1	**RECEITAS**	**50.000,00**
	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	50.000,00
	TOTAL DA RECEITA	**50.000,00**

	DESPESAS DO ORÇAMENTO DA CODEF	
	DESPESAS	
3	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
	TOTAL DA DESPESA	**50.000,00**

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

I – Remanejar as dotações de despesas previstas no "caput" do art. 18, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previsto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, exceto as despesas previstas no "caput" do art. 18, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art, 167 da Constituição Federal.

IV – Utilizar a Reserva de Contingência, também como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 7º. Fica os Poderes Executivo e Legislativo e os Órgãos da Administração Indireta autorizados a abrir créditos adicionais suplementares nos moldes e limites fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos previstos no § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Efetuar Operações de Crédito, previstas nos art. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, até o limite de 16 % (dezesseis por cento) da receita corrente liquida, nos termos previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º. Os Créditos Adicionais Suplementares a que se referem os arts. 6º e 7º, desta lei, terão sua abertura detalhada ao nível de elemento de despesas, identificador de uso, destinação de recursos e especificação das fontes de recursos.

Art. 10º. Os Créditos Adicionais Suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo de Fazenda Rio Grande e do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, poderão ser abertos até o limite de 20% (Vinte por cento) da despesa autorizada, no âmbito dos respectivos órgãos, por Ato próprio de cada entidade.

Art. 11. Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2017 poderão ser reabertos nos limites de seus saldos no exercício de 2018, segundo o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, obedecendo à codificação constante nesta lei.

Art. 12. Os recursos oriundos de convênios, programas estaduais e federais, operações de créditos ou excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades.

Parágrafo Único. Os valores dos créditos suplementares abertos com base neste artigo, não serão considerados para fins de percentual estabelecido no artigo 6º desta Lei.

Art. 13. As despesas decorrentes de convênios que vierem a ser celebrados junto aós órgãos da administração federal; estadual e municipal, não previstos nesta Lei.

Parágrafo Único. Os valores dos créditos suplementares abertos com base neste artigo, não serão considerados para fins de percentual estabelecido no artigo 6º desta Lei.

Art. 14. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da federação.

Art. 15. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com os governos federal, estadual e municipal e entidades assistenciais, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 16. A execução orçamentária seguirá o disposto na Lei Municipal do Plano Plurianual para o período de 2018/2021, a Lei Municipal das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e suas alterações.

Art. 17. Ficam alterados/compatibilizados os anexos das metas do PPA e LDO, conforme disposto nos anexos desta Lei.

Art. 18. Fica autorizado a compatibilização dos valores, programas e ações no PPA e LDO para o exercício de 2018 e fontes de recursos de acordo com as instruções normativas do TCE.

Art. 19. Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2017.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Estado do Paraná

Página: 1/2
Data: 05/12/2017

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
PODER LEGISLATIVO	4.990.000,00	1.249.750,30	6.239.750,30
CAMARA MUNICIPAL	4.990.000,00	1.249.750,30	6.239.750,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	14.764.748,48	4.225.485,26	18.990.233,74
SM de Administração	14.764.748,48	4.225.485,26	18.990.233,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.302.550,85	0,00	1.302.550,85
SM de Saúde	1.302.550,85	0,00	1.302.550,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.651.684,64	60.000,00	13.711.684,64
SM de Educação	13.651.684,64	60.000,00	13.711.684,64
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.223.100,00	0,00	2.223.100,00
Procuradoria Geral do Município	2.223.100,00	0,00	2.223.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.105.000,00	15.500,00	1.120.500,00
SM de Governo	1.105.000,00	15.500,00	1.120.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	945.000,00	15.500,00	960.500,00
SM de Desenvolvimento Econômico	945.000,00	15.500,00	960.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	5.020.500,00	11.699.000,00	16.719.500,00
SM de Obras Públicas	5.020.500,00	11.699.000,00	16.719.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	6.489.251,81	1.973.748,19	8.463.000,00
SM de Urbanismo	6.489.251,81	1.973.748,19	8.463.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	131.250,00	0,00	131.250,00
SM de Assistência Social	131.250,00	0,00	131.250,00
FUNREBOM	400.000,00	250.000,00	650.000,00
FUNREBOM	400.000,00	250.000,00	650.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	4.728.000,00	855.000,00	31.043.210,99
FAZPREV	4.728.000,00	855.000,00	31.043.210,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1.165.310,05	20.500,00	1.185.810,05
SM de Planejamento e Finanças	1.165.310,05	20.500,00	1.185.810,05
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.672.413,13	1.634.479,39	35.306.892,52
Bloco da Gestão Administrativa	2.214.847,24	214.849,39	2.429.696,63
Bloco da Atenção Básica	11.326.686,73	229.000,00	11.555.686,73
Bloco da Vigilância em Saúde	714.633,17	213.130,00	927.763,17
Bloco da Assistência Farmaceutica	880.000,00	20.000,00	900.000,00
Bloco da Média e Alta Complexidade	18.536.245,99	957.500,00	19.493.745,99
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	61.232.435,64	8.272.581,97	69.505.017,61
Manutenção do Ensino Fundamental	5.805.903,92	7.114.615,70	12.920.519,62
Manutenção da Educação Infantil	8.682.997,99	100.000,00	8.782.997,99
FUNDEB	46.743.533,73	1.057.966,27	47.801.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.568.589,60	538.365,25	10.106.954,85
Bloco de Financiamento da proteção Básica	3.185.018,09	142.000,00	3.327.018,09
Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC	1.678.970,64	31.500,00	1.710.470,64
Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC	1.020.000,00	25.000,00	1.045.000,00
Componentes para Qualificação da Gestão	3.684.600,87	139.865,00	3.824.465,87
Blocos de Investimentos	0,00	200.000,25	200.000,25
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	3.474.824,19	12.075,81	3.486.900,00
Fundo Municipal de Trânsito	3.474.824,19	12.075,81	3.486.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	976.000,00	13.000,00	989.000,00
Fundo Municipal de Habitação	976.000,00	13.000,00	989.000,00

Estado do Paraná

Página: 2/2
Data: 05/12/2017

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	5.742.000,00	25.000,00	5.767.000,00
SM de Defesa Social	5.742.000,00	25.000,00	5.767.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	7.646.000,00	464.000,00	8.110.000,00
SM de Meio Ambiente	7.646.000,00	464.000,00	8.110.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	1.705.000,00	105.000,00	1.810.000,00
SM do Trabalho	1.705.000,00	105.000,00	1.810.000,00
GABINETE DO PREFEITO	110.000,00	10.000,00	120.000,00
Gabinete do Prefeito	110.000,00	10.000,00	120.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	345.000,00	65.000,00	410.000,00
Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente	345.000,00	65.000,00	410.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	210.000,00	44.000,00	254.000,00
Fundo Municipal do Idoso	210.000,00	44.000,00	254.000,00
FUNDO MUNICIAL DE DESENVOLVIEMNTO	50.000,00	7.600,00	57.600,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento	50.000,00	7.600,00	57.600,00
FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	373.500,00	11.500,00	385.000,00
Fundo Municial da Procuradoria Juridica	373.500,00	11.500,00	385.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	209.500,00	161.300,00	370.800,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	209.500,00	161.300,00	370.800,00
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE	50.000,00	0,00	50.000,00
CODEF	50.000,00	0,00	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	715.200,00	14.000,00	729.200,00
SM de Esporte, Lazer e Juventude	715.200,00	14.000,00	729.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	321.250,00	10.000,00	331.250,00
SM de Habitação	321.250,00	10.000,00	331.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	745.000,00	5.000,00	750.000,00
SM de Comunicação Social	745.000,00	5.000,00	750.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	745.000,00	5.000,00	750.000,00
SM da Mulher	745.000,00	5.000,00	750.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	754.900,00	20.000,00	774.900,00
SM de Cultura e Turismo	754.900,00	20.000,00	774.900,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			250.000,00
Reserva de Contingência			250.000,00
Total por entidade:	185.563.008,39	31.782.386,17	243.055.605,55
Total Geral:	185.563.008,39	31.782.386,17	243.055.605,55

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Relação da Proposta da Despesa

Página: 1/31
Data: 05/12/2017

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						
Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO						243.055.605,55
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL						6.239.750,30
Proj./Ativ.: 1.001 - Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal						6.239.750,30
		Localizador: Fazenda Rio Grande				
2	01.031.1	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	849.750,30
					Total:	849.750,30
Proj./Ativ.: 2.001 - Manutenção da Camara de Vereadores						
		Localizador: Fazenda Rio Grande				
1	01.031.1	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	3.947.000,00
1	01.031.1	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	670.000,00
1	01.031.1	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	50.000,00
1	01.031.1	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	40.000,00
1	01.031.1	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	40.000,00
1	01.031.1	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	35.000,00
1	01.031.1	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	8.000,00
1	01.031.1	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	200.000,00
					Total:	4.990.000,00
Proj./Ativ.: 2.126 - Atividades do Legislativo						
		Localizador: Fazenda Rio Grande				
149	01.031.1	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	400.000,00
					Total:	400.000,00
Órgão: 02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Unidade: 02.01 - SM de Administração						18.990.233,74
Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração						18.990.233,74
		Localizador: Fazenda Rio Grande				
3	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	200.000,00
3	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	154.877,16
3	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	5.899.000,00
3	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	10.000,00
3	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	500.000,00
3	04.122.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	100.000,00
3	04.122.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	10.000,00
3	04.122.2	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	100.000,00
3	04.122.2	3.1.91.13.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	20.000,00
3	04.122.2	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	600.000,00
3	04.122.2	3.3.90.18.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	10.000,00
3	04.122.2	3.3.90.18.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	200.000,00
3	04.122.2	3.3.90.46.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	10.000,00
3	04.122.2	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	200.000,00
3	04.122.2	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPI	Não	Não	Não	1.000,00
					Total:	8.014.877,16
Proj./Ativ.: 2.003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração						
		Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra				
4	04.122.2	3.3.20.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	500,00
4	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	20.000,00
4	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
4	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	51.000,00
4	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	60.000,00
4	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	100.000,00
4	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	12.000,00
4	04.122.2	3.3.90.33.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	10.000,00
4	04.122.2	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	30.000,00
4	04.122.2	3.3.90.33.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	2.000,00
4	04.122.2	3.3.90.35.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE CO	Não	Não	Não	500,00
4	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	180.000,00
4	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	8.000,00
4	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	100.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Relação da Proposta da Despesa

Página: 2/31
Data: 05/12/2017

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						243.055.605,55
Órgão: 02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						18.990.233,74
Unidade: 02.01 - SM de Administração						18.990.233,74
Proj./Ativ.: 2.003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração						
		Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra				
4	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	200.000,00
4	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	2.498.500,00
4	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	12.000,00
4	04.122.2	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TR	Não	Não	Não	1.300.000,00
4	04.122.2	3.3.90.92.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DESPESAS DE EX	Não	Não	Não	500,00
4	04.122.2	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	80.000,00
4	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	50.000,00
4	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
4	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	20.000,00
					Total:	4.750.000,00
Proj./Ativ.: 2.004 - Parcelamento PASEP						
		Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra				
5	28.843.20	3.2.90.21.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - JUROS SOBRE A I	Não	Não	Não	50.000,00
5	28.843.20	4.6.90.71.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍV	Não	Não	Não	390.000,00
					Total:	440.000,00
Proj./Ativ.: 2.005 - Amortização e Encargos da Divida Contratada						
		Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra				
6	28.843.20	3.2.90.21.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - JUROS SOBRE A I	Não	Não	Não	1.950.000,00
6	28.843.20	4.6.90.71.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍV	Não	Não	Não	3.150.000,00
					Total:	5.100.000,00
Proj./Ativ.: 2.006 - Parcelamento do FAZPREV						
		Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra				
7	28.843.20	3.2.90.21.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - JUROS SOBRE A I	Não	Não	Não	864,57
7	28.843.20	3.2.90.21.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - JUROS SOBRE A I	Não	Não	Não	54.006,75
7	28.843.20	4.6.90.71.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍV	Não	Não	Não	3.458,27
7	28.843.20	4.6.90.71.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍV	Não	Não	Não	216.026,99
					Total:	274.356,58
Proj./Ativ.: 2.007 - Precatórios e Sentenças Judiciais						
		Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra				
8	28.843.20	3.3.90.91.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SENTENÇAS JUD	Não	Não	Não	25.000,00
8	28.843.20	4.4.90.91.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SENTENÇAS JUD	Não	Não	Não	300.000,00
					Total:	325.000,00
Proj./Ativ.: 2.127 - Parcelamento Orfanato Vivenda Renscer						
		Localizador: Fazenda Rio Grande				
150	28.843.2	4.6.90.71.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍV	Não	Não	Não	86.000,00
					Total:	86.000,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade: 03.01 - SM de Saúde						1.302.550,85
Proj./Ativ.: 2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde						1.302.550,85
		Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra				
9	10.301.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	253.000,00
9	10.301.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	35.500,00
9	10.301.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Sim	4.500,00
9	10.301.3	3.1.90.94.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Sim	3.000,00
9	10.301.3	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	20.000,00
9	10.301.3	3.3.90.18.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Sim	2.000,00
9	10.301.3	3.3.90.46.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Sim	2.000,00
9	10.301.3	3.3.90.49.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPI	Não	Não	Sim	5.000,00
					Total:	325.000,00
Proj./Ativ.: 2.009 - Manutenção das Atividades da SM de Saúde						
		Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra				
10	10.301.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	20.000,00
10	10.301.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Sim	15.000,00
10	10.301.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	5.000,00
10	10.301.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	19.500,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 3/31
Data: 05/12/2017

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**243.055.605,55**
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						1.302.550,85
Unidade: 03.01 - SM de Saúde						1.302.550,85
Proj./Ativ.: 2.009 - Manutenção das Atividades da SM de Saúde					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
10	10.301.3	3.3.90.92.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - DESPESAS DE E)	Não	Não	Sim	500,00
					Total:	**60.000,00**
Proj./Ativ.: 2.010 - Programas do Conselho Municipal de Saude					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
11	10.301.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	26.550,85
11	10.301.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	25.000,00
					Total:	**51.550,85**
Proj./Ativ.: 2.011 - Programas Conselho Municipal da Mulher					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
12	10.301.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	2.750,00
12	10.301.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	2.750,00
12	10.301.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	500,00
					Total:	**6.000,00**
Proj./Ativ.: 2.012 - COMESP					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
13	10.301.3	3.3.71.70.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - RATEIO PELA PAF	Não	Não	Não	100.000,00
13	10.301.3	3.3.71.70.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - RATEIO PELA PAF	Não	Não	Não	100.000,00
13	10.301.3	3.3.71.70.00.00.00.00.100495.09.02.06.000020.00.00.00 - RATEIO PELA PAF	Não	Não	Não	264.000,00
13	10.301.3	3.3.71.70.00.00.00.00.100496.09.02.06.000020.00.00.00 - RATEIO PELA PAF	Não	Não	Não	300.000,00
13	10.301.3	3.3.71.70.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - RATEIO PELA PAF	Não	Não	Não	96.000,00
					Total:	**860.000,00**
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						13.711.684,64
Unidade: 04.01 - SM de Educação						13.711.684,64
Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
14	12.361.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.00.00 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	4.245.284,64
14	12.361.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	600.000,00
14	12.361.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	60.000,00
14	12.361.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	320.000,00
14	12.361.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	35.000,00
14	12.361.4	3.1.90.94.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	100.000,00
14	12.361.4	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	25.000,00
14	12.361.4	3.1.91.13.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	600.000,00
14	12.361.4	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	50.000,00
14	12.361.4	3.3.90.18.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	25.000,00
14	12.361.4	3.3.90.18.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	350.000,00
14	12.361.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	632.400,00
14	12.361.4	3.3.90.46.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	500.000,00
14	12.361.4	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	25.000,00
14	12.361.4	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	35.000,00
14	12.361.4	3.3.90.49.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	100.000,00
					Total:	**7.702.684,64**
Proj./Ativ.: 2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
15	12.361.4	3.3.20.93.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Sim	Não	Não	500,00
15	12.361.4	3.3.30.93.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Sim	Não	Não	500,00
15	12.361.4	3.3.90.14.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.00.00 - DIÁRIAS - PESSO.	Sim	Não	Não	1.500,00
15	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.00.00 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	350.000,00
15	12.361.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.00.00 - PASSAGENS E DE	Sim	Não	Não	1.500,00
15	12.361.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	1.800.000,00
15	12.361.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	699.500,00
15	12.361.4	3.3.90.92.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.00.00 - DESPESAS DE E)	Sim	Não	Não	500,00
15	12.361.4	4.4.90.51.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.00.00 - OBRAS E INSTAL	Sim	Não	Não	1.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 4/31
Data: 05/12/2017

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**243.055.605,55**
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						13.711.684,64
Unidade: 04.01 - SM de Educação						13.711.684,64
Proj./Ativ.: 2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
15	12.361.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Sim	Não	Não	59.000,00
					Total:	**2.914.000,00**
Proj./Ativ.: 2.015 - Complementação do Programa de Alimentação Escolar					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
16	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.000,00
16	12.361.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	1.060.000,00
					Total:	**1.065.000,00**
Proj./Ativ.: 2.016 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
17	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	950.000,00
17	12.361.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.030.000,00
					Total:	**1.980.000,00**
Proj./Ativ.: 2.017 - Manutenção do PROCONDEV					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
18	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	1.000,00
18	12.361.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
18	12.361.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	48.000,00
					Total:	**50.000,00**
Órgão: 05.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						2.223.100,00
Unidade: 05.01 - Procuradoria Geral do Município						2.223.100,00
Proj./Ativ.: 2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da PGM					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
24	02.061.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	2.000.000,00
24	02.061.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	23.100,00
					Total:	**2.023.100,00**
Proj./Ativ.: 2.124 - Manutenção das Atividades da PGM					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
25	02.061.7	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO.	Não	Não	Não	2.500,00
25	02.061.7	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	25.500,00
25	02.061.7	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	16.000,00
25	02.061.7	3.3.90.35.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE CC	Não	Não	Não	1.000,00
25	02.061.7	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	55.000,00
25	02.061.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	100.000,00
					Total:	**200.000,00**
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						1.120.500,00
Unidade: 06.01 - SM de Governo						1.120.500,00
Proj./Ativ.: 2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
26	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	700.000,00
26	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	120.000,00
26	04.122.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	10.000,00
26	04.122.2	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	20.000,00
26	04.122.2	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	15.000,00
26	04.122.2	3.3.90.18.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	5.000,00
26	04.122.2	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	5.000,00
26	04.122.2	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	5.000,00
					Total:	**880.000,00**
Proj./Ativ.: 2.027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
27	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO.	Não	Não	Não	8.000,00
27	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	31.500,00
27	04.122.2	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	9.000,00
27	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
27	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	151.500,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 5/31
Data: 05/12/2017

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						**243.055.605,55**
Unidade: 06.01 - SM de Governo						1.120.500,00
Proj./Ativ.: 2.027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo						1.120.500,00
		Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra				
27	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.500,00
					Total:	**230.500,00**
Proj./Ativ.: 2.028 - Manutenção de Ações Institucionais						
		Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra				
28	04.131.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
28	04.131.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.000,00
					Total:	**10.000,00**
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Unidade: 07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico						960.500,00
Proj./Ativ.: 2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico						960.500,00
		Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra				
29	22.661.8	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	535.000,00
29	22.661.8	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	40.000,00
29	22.661.8	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	10.000,00
29	22.661.8	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	10.000,00
29	22.661.8	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	30.000,00
29	22.661.8	3.3.90.18.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	30.000,00
29	22.661.8	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	40.000,00
29	22.661.8	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPI	Não	Não	Não	5.000,00
					Total:	**700.000,00**
Proj./Ativ.: 2.030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico						
		Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra				
30	22.661.8	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
30	22.661.8	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	50.000,00
30	22.661.8	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	10.000,00
30	22.661.8	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
30	22.661.8	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	85.000,00
30	22.661.8	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.000,00
					Total:	**165.000,00**
Proj./Ativ.: 2.031 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar						
		Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra				
31	20.608.9	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	20.000,00
31	20.608.9	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	1.000,00
31	20.608.9	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
31	20.608.9	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	29.000,00
31	20.608.9	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.500,00
					Total:	**65.500,00**
Proj./Ativ.: 2.032 - Manutenção do Programa de Distribuição de Calcáreo						
		Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra				
32	20.608.9	3.3.50.41.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	1.000,00
32	20.608.9	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	1.000,00
32	20.608.9	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	27.000,00
32	20.608.9	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
					Total:	**30.000,00**
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						
Unidade: 08.01 - SM de Obras Públicas						16.719.500,00
Proj./Ativ.: 1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas						16.719.500,00
		Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra				
36	15.451.10	4.4.90.51.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	125.000,00
36	15.451.10	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	741.000,00
36	15.451.10	4.4.90.51.00.00.00.00.100512.99.99.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	12.500,00
36	15.451.10	4.4.90.51.00.00.00.00.101009.05.99.03.000015.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	10.000.000,00
36	15.451.10	4.4.90.51.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	750.000,00
					Total:	**11.628.500,00**

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 6/31
Data: 05/12/2017

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**243.055.605,55**
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						16.719.500,00
Unidade: 08.01 - SM de Obras Públicas						16.719.500,00
Proj./Ativ.: 2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Publicas						
		Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra				
33	15.452.10	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	100.000,00
33	15.452.10	3.1.90.13.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	5.000,00
33	15.452.10	3.1.90.16.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	10.000,00
33	15.452.10	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	100.000,00
33	15.452.10	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	10.000,00
33	15.452.10	3.1.90.94.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	1.000,00
33	15.452.10	3.1.91.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	2.645.000,00
33	15.452.10	3.1.91.11.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	91.000,00
33	15.452.10	3.1.91.13.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	15.000,00
33	15.452.10	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	250.000,00
33	15.452.10	3.3.90.18.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	50.000,00
33	15.452.10	3.3.90.18.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	3.000,00
33	15.452.10	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	90.000,00
33	15.452.10	3.3.90.46.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	3.000,00
33	15.452.10	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPI	Não	Não	Não	5.000,00
33	15.452.10	3.3.90.49.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPI	Não	Não	Não	2.000,00
					Total:	**3.380.000,00**
Proj./Ativ.: 2.034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Publicas						
		Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra				
34	15.452.10	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	20.000,00
34	15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100512.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	20.000,00
34	15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	100.000,00
34	15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	23.000,00
34	15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	90.000,00
34	15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.000,00
34	15.452.10	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	20.000,00
34	15.452.10	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
34	15.452.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	100.000,00
34	15.452.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	129.500,00
34	15.452.10	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TR	Não	Não	Não	20.000,00
34	15.452.10	3.3.90.92.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DESPESAS DE EX	Não	Não	Não	500,00
34	15.452.10	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.500,00
34	15.452.10	4.4.90.52.00.00.00.00.100512.99.99.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
					Total:	**558.500,00**
Proj./Ativ.: 2.035 - Manutenção da Malha Viaria Municipal						
		Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra				
35	15.451.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	300.000,00
35	15.451.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	200.000,00
35	15.451.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100512.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	127.500,00
35	15.451.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	200.000,00
35	15.451.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	75.000,00
					Total:	**902.500,00**
Proj./Ativ.: 2.036 - Manutenção do Sistema Micro e Macro Drenagem						
		Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra				
37	15.451.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	150.000,00
37	15.451.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	50.000,00
37	15.451.10	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	50.000,00
					Total:	**250.000,00**
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO						
Unidade: 09.01 - SM de Urbanismo						8.463.000,00
Proj./Ativ.: 2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM Urbanismo						8.463.000,00
		Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra				
38	15.452.10	3.1.90.11.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	35.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Relação da Proposta da Despesa

Página: 7/31
Data: 05/12/2017

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						243.055.605,55
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO						8.463.000,00
Unidade: 09.01 - SM de Urbanismo						8.463.000,00
Proj./Ativ.: 2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM Urbanismo					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
38	15.452.10	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	1.015.000,00
38	15.452.10	3.1.90.11.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	150.000,00
38	15.452.10	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	20.000,00
38	15.452.10	3.1.90.13.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	1.000,00
38	15.452.10	3.1.90.13.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	500,00
38	15.452.10	3.1.90.16.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	1.000,00
38	15.452.10	3.1.90.16.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	5.000,00
38	15.452.10	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	120.000,00
38	15.452.10	3.1.90.94.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	2.000,00
38	15.452.10	3.1.90.94.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	5.000,00
38	15.452.10	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	15.000,00
38	15.452.10	3.1.91.13.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	8.000,00
38	15.452.10	3.1.91.13.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	15.000,00
38	15.452.10	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	150.000,00
38	15.452.10	3.3.90.18.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	1.000,00
38	15.452.10	3.3.90.18.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	3.000,00
38	15.452.10	3.3.90.18.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	25.000,00
38	15.452.10	3.3.90.46.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	5.000,00
38	15.452.10	3.3.90.46.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	1.500,00
38	15.452.10	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	40.000,00
38	15.452.10	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	15.000,00
38	15.452.10	3.3.90.49.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	3.000,00
38	15.452.10	3.3.90.49.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	1.000,00
					Total:	1.637.000,00
Proj./Ativ.: 2.038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
39	15.452.10	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	15.000,00
39	15.452.10	3.3.90.14.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	15.000,00
39	15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	105.000,00
39	15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	20.000,00
39	15.452.10	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	15.000,00
39	15.452.10	3.3.90.33.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	15.000,00
39	15.452.10	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
39	15.452.10	3.3.90.36.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
39	15.452.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	129.500,00
39	15.452.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	345.000,00
39	15.452.10	3.3.90.92.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DESPESAS DE EX	Não	Não	Não	500,00
39	15.452.10	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.000,00
39	15.452.10	4.4.90.52.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.000,00
					Total:	710.000,00
Proj./Ativ.: 2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação Publica					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
40	15.452.10	3.3.90.14.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
40	15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.000,00
40	15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	1.380.000,00
40	15.452.10	3.3.90.33.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	20.000,00
40	15.452.10	3.3.90.36.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	100.000,00
40	15.452.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.095.000,00
40	15.452.10	4.4.90.51.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	50.000,00
40	15.452.10	4.4.90.52.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	250.000,00
40	15.452.10	4.4.90.52.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Relação da Proposta da Despesa

Página: 8/31
Data: 05/12/2017

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						243.055.605,55
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO						8.463.000,00
Unidade: 09.01 - SM de Urbanismo						8.463.000,00
Proj./Ativ.: 2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação Publica					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
40	15.452.10	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.000,00
					Total:	2.915.000,00
Proj./Ativ.: 2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema Iluminação Publica					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
41	15.452.10	3.1.90.11.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	436.564,76
41	15.452.10	3.1.90.13.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	150.000,00
41	15.452.10	3.1.90.16.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	150.000,00
41	15.452.10	3.1.90.94.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	10.000,00
41	15.452.10	3.1.91.13.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	90.000,00
41	15.452.10	3.3.90.18.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	20.000,00
41	15.452.10	3.3.90.46.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	20.000,00
41	15.452.10	3.3.90.49.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	20.000,00
					Total:	896.564,76
Proj./Ativ.: 2.041 - Parcelamento do FAZPREV					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
42	28.843.20	3.2.90.21.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - JUROS SOBRE A	Não	Não	Não	687,05
42	28.843.20	4.6.90.71.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍ	Não	Não	Não	2.748,19
					Total:	3.435,24
Proj./Ativ.: 2.137 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Urbanas					Localizador:	Fazenda Rio Grande
68	15.451.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	50.000,00
68	15.451.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	600.000,00
68	15.451.10	4.4.90.51.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	951.000,00
68	15.451.10	4.4.90.52.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	350.000,00
68	15.451.10	4.4.90.61.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IN	Não	Não	Não	350.000,00
					Total:	2.301.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						131.250,00
Unidade: 10.01 - SM de Assistência Social						131.250,00
Proj./Ativ.: 2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistencia Social e Habilitação					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
43	16.482.14	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	104.250,00
43	16.482.14	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	21.000,00
43	16.482.14	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	1.000,00
43	16.482.14	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	1.000,00
43	16.482.14	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	1.000,00
43	16.482.14	3.3.90.18.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	1.000,00
43	16.482.14	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	1.000,00
43	16.482.14	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	1.000,00
					Total:	131.250,00
Órgão: 11.00 - FUNREBOM						650.000,00
Unidade: 11.01 - FUNREBOM						650.000,00
Proj./Ativ.: 2.044 - Manutenção do FUNREBOM					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
45	06.182.12	3.3.90.30.00.00.00.00.100515.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	300.000,00
45	06.182.12	3.3.90.36.00.00.00.00.100515.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
45	06.182.12	3.3.90.39.00.00.00.00.100515.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	90.000,00
45	06.182.12	4.4.90.52.00.00.00.00.100515.99.99.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	250.000,00
					Total:	650.000,00
Órgão: 13.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE						31.043.210,99
Unidade: 13.01 - FAZPREV						31.043.210,99
Proj./Ativ.: 1.004 - Aquisição de Bens Móveis					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
46	04.122.13	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	130.000,00
					Total:	130.000,00

Estado do Paraná

Página: 9/31
Data: 05/12/2017

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**243.055.605,55**
Órgão: 13.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE						31.043.210,99
Unidade: 13.01 - FAZPREV						31.043.210,99
Proj./Ativ.: 1.005 - Contrução Sede do FAZPREV					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
47	04.122.13	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	725.000,00
					Total:	**725.000,00**
Proj./Ativ.: 2.045 - Manutenção das Atividades do FAZPREV					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
48	04.122.13	3.1.90.05.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS BENEFÍ(	Não	Sim	Não	15.000,00
48	04.122.13	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	570.000,00
48	04.122.13	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	5.000,00
48	04.122.13	3.1.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Sim	Não	12.000,00
48	04.122.13	3.1.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP(	Não	Sim	Não	5.000,00
48	04.122.13	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA'	Não	Sim	Não	78.400,00
48	04.122.13	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO.	Não	Não	Não	22.000,00
48	04.122.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	22.000,00
48	04.122.13	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	19.000,00
48	04.122.13	3.3.90.35.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE CC	Não	Não	Não	68.040,00
48	04.122.13	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ(	Não	Não	Não	42.000,00
48	04.122.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ(	Não	Não	Não	343.560,00
48	04.122.13	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TR	Não	Não	Não	6.000,00
					Total:	**1.208.000,00**
Proj./Ativ.: 2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento de Beneficios					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
49	09.272.13	3.1.90.01.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.00.00.00 - APOSENT. DO RP	Não	Sim	Não	2.500.000,00
49	09.272.13	3.1.90.03.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.00.00.00 - PENSÕES, EXCLU	Não	Sim	Não	900.000,00
49	09.272.13	3.1.90.05.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.00.00.00 - OUTROS BENEFÍ(	Não	Sim	Não	30.000,00
49	09.272.13	3.1.90.91.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.00.00.00 - SENTENÇAS JUD	Não	Sim	Não	20.000,00
49	09.272.13	3.1.90.94.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	20.000,00
49	09.272.13	3.3.90.98.00.00.00.00.100551.08.03.00.000000.00.00.00 - COMPENSAÇÕES	Não	Sim	Não	50.000,00
					Total:	**3.520.000,00**
Proj./Ativ.: 2.047 - Reserva de Contingências do FAZPREV					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
50	99.999.13	9.9.99.99.00.00.00.00.100551.08.03.00.000000.00.00.00 - RESERVA DE CON	Não	Não	Não	190.000,00
50	99.999.13	9.9.99.99.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.00.00.00 - RESERVA DE CON	Não	Não	Não	25.270.210,99
					Total:	**25.460.210,99**
Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						1.185.810,05
Unidade: 14.01 - SM de Planejamento e Finanças						1.185.810,05
Proj./Ativ.: 2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
51	04.123.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	16.000,00
51	04.123.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	770.000,00
51	04.123.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA'	Não	Sim	Não	70.000,00
51	04.123.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA'	Não	Sim	Não	1.500,00
51	04.123.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	1.000,00
51	04.123.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	20.000,00
51	04.123.2	3.1.90.94.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	1.000,00
51	04.123.2	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	1.000,00
51	04.123.2	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA'	Não	Sim	Não	85.000,00
51	04.123.2	3.1.91.13.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA'	Não	Sim	Não	2.500,00
51	04.123.2	3.3.90.18.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	15.000,00
51	04.123.2	3.3.90.18.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	1.000,00
51	04.123.2	3.3.90.46.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	1.000,00
51	04.123.2	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	15.000,00
51	04.123.2	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP(	Não	Não	Não	4.000,00
51	04.123.2	3.3.90.49.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP(	Não	Não	Não	1.000,00
					Total:	**1.005.000,00**

Estado do Paraná

Página: 10/31
Data: 05/12/2017

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**243.055.605,55**
Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						1.185.810,05
Unidade: 14.01 - SM de Planejamento e Finanças						1.185.810,05
Proj./Ativ.: 2.049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
52	04.123.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO.	Não	Não	Não	1.000,00
52	04.123.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO.	Não	Não	Não	6.000,00
52	04.123.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	4.000,00
52	04.123.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	50.310,05
52	04.123.2	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	13.000,00
52	04.123.2	3.3.90.33.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	1.500,00
52	04.123.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ(	Não	Não	Não	1.000,00
52	04.123.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ(	Não	Não	Não	500,00
52	04.123.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ(	Não	Não	Não	3.000,00
52	04.123.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ(	Não	Não	Não	80.000,00
52	04.123.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	20.500,00
					Total:	**180.810,05**
Órgão: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						35.306.892,52
Unidade: 15.01 - Bloco da Gestão Administrativa						2.429.696,63
Proj./Ativ.: 2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão ADM					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
53	10.301.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	900.000,00
53	10.301.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA'	Não	Sim	Não	50.000,00
53	10.301.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	50.000,00
53	10.301.3	3.1.90.94.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	5.000,00
53	10.301.3	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA'	Não	Sim	Não	80.000,00
53	10.301.3	3.3.90.18.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	40.000,00
53	10.301.3	3.3.90.46.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	65.000,00
53	10.301.3	3.3.90.49.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP(	Não	Não	Não	12.634,90
					Total:	**1.202.634,90**
Proj./Ativ.: 2.051 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão ADM					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
54	10.301.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	225.000,00
54	10.301.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	151.000,00
54	10.301.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	15.000,00
54	10.301.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	15.000,00
54	10.301.3	3.3.90.35.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE CC	Não	Não	Não	5.000,00
54	10.301.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ(	Não	Não	Não	10.000,00
54	10.301.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ(	Não	Não	Não	35.000,00
54	10.301.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ(	Não	Não	Não	160.000,00
54	10.301.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ(	Não	Não	Não	220.000,00
54	10.301.3	3.3.90.92.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DESPESAS DE EX	Não	Não	Não	500,00
54	10.301.3	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	143.500,00
54	10.301.3	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	10.000,00
54	10.301.3	4.4.90.51.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	26.000,00
54	10.301.3	4.4.90.51.00.00.00.00.100500.09.02.06.000020.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	5.000,00
54	10.301.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	30.000,00
54	10.301.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100500.09.02.06.000020.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.000,00
54	10.301.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
					Total:	**1.066.000,00**
Proj./Ativ.: 2.052 - Parcelamento do FAZPREV					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
55	28.843.20	3.2.90.21.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - JUROS SOBRE A I	Não	Não	Não	419,40
55	28.843.20	3.2.90.21.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - JUROS SOBRE A I	Não	Não	Não	4.981,01
55	28.843.20	3.2.90.21.00.00.00.00.100495.09.02.06.000020.00.00.00 - JUROS SOBRE A I	Não	Não	Não	5.894,65
55	28.843.20	3.2.90.21.00.00.00.00.100496.09.02.06.000020.00.00.00 - JUROS SOBRE A I	Não	Não	Não	876,79
55	28.843.20	3.2.90.21.00.00.00.00.100497.09.02.06.000020.00.00.00 - JUROS SOBRE A I	Não	Não	Não	567,47
55	28.843.20	3.2.90.21.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - JUROS SOBRE A I	Não	Não	Não	19.473,02

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Relação da Proposta da Despesa

Página: 12/31
Data: 05/12/2017

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						243.055.605,55
Órgão: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						35.306.892,52
Unidade: 15.02 - Bloco da Atenção Básica						11.555.686,73
Proj./Ativ.: 2.054 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão Basica			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
57	10.301.3	3.3.90.39.00.00.00.00.101005.03.02.01.000001.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	159.000,00
57	10.301.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	819.500,00
57	10.301.3	3.3.90.39.00.00.00.00.101005.03.02.01.000001.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	3.000,00
57	10.301.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	50.000,00
57	10.301.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100495.09.02.06.000020.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	380.000,00
57	10.301.3	3.3.90.92.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - DESPESAS DE E	Não	Não	Não	500,00
57	10.301.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	25.000,00
57	10.301.3	4.4.90.52.00.00.00.00.101005.03.02.01.000001.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	4.000,00
57	10.301.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100495.09.02.06.000020.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	50.000,00
					Total:	3.197.459,96
Unidade: 15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde						927.763,17
Proj./Ativ.: 2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilancia em Saúde			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
58	10.305.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	45.000,00
58	10.305.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	70.000,00
58	10.305.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100497.09.02.06.000020.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	194.403,17
58	10.305.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	3.000,00
58	10.305.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100497.09.02.06.000020.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	20.000,00
58	10.305.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	8.000,00
58	10.305.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100497.09.02.06.000020.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	10.000,00
58	10.305.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	2.500,00
58	10.305.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	1.000,00
58	10.305.3	3.1.90.94.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	1.000,00
58	10.305.3	3.1.90.94.00.00.00.00.100497.09.02.06.000020.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	12.000,00
58	10.305.3	3.1.90.94.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	1.000,00
58	10.305.3	3.1.91.13.00.00.00.00.100497.09.02.06.000020.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	30.000,00
58	10.305.3	3.1.91.13.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	3.500,00
58	10.305.3	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	10.000,00
58	10.305.3	3.3.90.18.00.00.00.00.100497.09.02.06.000020.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	12.000,00
58	10.305.3	3.3.90.18.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	3.000,00
58	10.305.3	3.3.90.18.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	3.000,00
58	10.305.3	3.3.90.46.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	2.500,00
58	10.305.3	3.3.90.46.00.00.00.00.100497.09.02.06.000020.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	21.600,00
58	10.305.3	3.3.90.46.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	2.500,00
58	10.305.3	3.3.90.49.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	3.000,00
58	10.305.3	3.3.90.49.00.00.00.00.100497.09.02.06.000020.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	7.500,00
58	10.305.3	3.3.90.49.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	1.000,00
					Total:	467.503,17
Proj./Ativ.: 2.056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilancia em Saúde			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
59	10.305.3	3.3.90.14.00.00.00.00.101005.03.02.05.000001.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	7.500,00
59	10.305.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	45.000,00
59	10.305.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100497.09.02.06.000020.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	40.000,00
59	10.305.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	17.130,00
59	10.305.3	3.3.90.30.00.00.00.00.101005.03.02.05.000001.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	7.500,00
59	10.305.3	3.3.90.33.00.00.00.00.101005.03.02.05.000001.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	7.500,00
59	10.305.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100497.09.02.06.000020.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	4.000,00
59	10.305.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	1.000,00
59	10.305.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100497.09.02.06.000020.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	45.000,00
59	10.305.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
59	10.305.3	3.3.90.39.00.00.00.00.101005.03.02.05.000001.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	7.500,00
59	10.305.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	44.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Relação da Proposta da Despesa

Página: 13/31
Data: 05/12/2017

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						243.055.605,55
Órgão: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						35.306.892,52
Unidade: 15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde						927.763,17
Proj./Ativ.: 2.056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilancia em Saúde			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
59	10.305.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100497.09.02.06.000020.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
59	10.305.3	4.4.90.52.00.00.00.00.101005.03.02.05.000001.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	70.000,00
59	10.305.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100498.09.02.06.000020.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
59	10.305.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100497.09.02.06.000020.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	103.130,00
59	10.305.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	30.000,00
					Total:	460.260,00
Unidade: 15.04 - Bloco da Assistência Farmaceutica						900.000,00
Proj./Ativ.: 2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistencia Farmaceutica			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
60	10.301.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	210.696,72
60	10.301.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	10.000,00
60	10.301.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	24.000,00
60	10.301.3	3.1.90.94.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	5.750,00
60	10.301.3	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	35.818,44
60	10.301.3	3.3.90.18.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	10.534,84
60	10.301.3	3.3.90.46.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	43.200,00
60	10.301.3	3.3.90.49.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	10.000,00
					Total:	350.000,00
Proj./Ativ.: 2.058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistencia Farmaceutica			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
61	10.301.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	306.000,00
61	10.301.3	3.3.90.32.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	120.000,00
61	10.301.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	10.000,00
61	10.301.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
61	10.301.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	84.000,00
61	10.301.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	20.000,00
					Total:	550.000,00
Unidade: 15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade						19.493.745,99
Proj./Ativ.: 1.014 - Construção de Unidades CAPS-AD CAPS-I			Localizador: Fazenda Rio Grande			
113	10.302.3	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	600.000,00
113	10.302.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	100.000,00
					Total:	700.000,00
Proj./Ativ.: 2.059 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Media e Alta Complexidade - Hospita			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
62	10.302.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	239.000,00
62	10.302.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	1.902.000,00
62	10.302.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	1.084.350,00
62	10.302.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	150.000,00
62	10.302.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	65.000,00
62	10.302.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	14.714,94
62	10.302.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	120.000,00
62	10.302.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	180.000,00
62	10.302.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	48.000,00
62	10.302.3	3.1.90.94.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	10.000,00
62	10.302.3	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	10.000,00
62	10.302.3	3.1.90.94.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	5.000,00
62	10.302.3	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	323.300,00
62	10.302.3	3.1.91.13.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	40.630,00
62	10.302.3	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	175.000,00
62	10.302.3	3.3.90.18.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	11.950,00
62	10.302.3	3.3.90.18.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	54.250,00
62	10.302.3	3.3.90.18.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	95.100,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 14/31
Data: 05/12/2017

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						243.055.605,55
Órgão: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						35.306.892,52
Unidade: 15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade						19.493.745,99
Proj./Ativ.: 2.059 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Media e Alta Complexidade - Hospita			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
62	10.302.3	3.3.90.46.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	129.600,00
62	10.302.3	3.3.90.46.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	10.800,00
62	10.302.3	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	86.400,00
62	10.302.3	3.3.90.49.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPI	Não	Não	Não	10.000,00
62	10.302.3	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPI	Não	Não	Não	5.000,00
62	10.302.3	3.3.90.49.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPI	Não	Não	Não	5.000,00
					Total:	4.775.094,94
Proj./Ativ.: 2.060 - Manutenção da Folha de Pagamentoto - Bloco de Media e Alta Complexidade - UPA e			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
63	10.302.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	1.600.000,00
63	10.302.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	2.472.500,00
63	10.302.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100496.09.02.06.000020.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	233.000,00
63	10.302.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	115.000,00
63	10.302.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100496.09.02.06.000020.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	2.000,00
63	10.302.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	200.230,00
63	10.302.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	240.000,00
63	10.302.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100496.09.02.06.000020.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	36.000,00
63	10.302.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	240.000,00
63	10.302.3	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	10.000,00
63	10.302.3	3.1.90.94.00.00.00.00.100496.09.02.06.000020.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	1.820,00
63	10.302.3	3.1.90.94.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	10.000,00
63	10.302.3	3.1.91.13.00.00.00.00.100496.09.02.06.000020.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	39.610,00
63	10.302.3	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	272.000,00
63	10.302.3	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	418.795,00
63	10.302.3	3.3.90.18.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	123.175,00
63	10.302.3	3.3.90.18.00.00.00.00.100496.09.02.06.000020.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	11.650,00
63	10.302.3	3.3.90.18.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	80.000,00
63	10.302.3	3.3.90.46.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	172.800,00
63	10.302.3	3.3.90.46.00.00.00.00.100496.09.02.06.000020.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	25.920,00
63	10.302.3	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	129.600,00
63	10.302.3	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPI	Não	Não	Não	3.400,00
63	10.302.3	3.3.90.49.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPI	Não	Não	Não	1.000,00
63	10.302.3	3.3.90.49.00.00.00.00.100496.09.02.06.000020.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPI	Não	Não	Não	10.000,00
					Total:	6.448.500,00
Proj./Ativ.: 2.061 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Media e Alta Complexidade - CAPS			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
64	10.302.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	85.000,00
64	10.302.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100496.09.02.06.000020.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	190.000,00
64	10.302.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	470.000,00
64	10.302.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100496.09.02.06.000020.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	15.000,00
64	10.302.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	45.000,00
64	10.302.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	18.000,00
64	10.302.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	48.000,00
64	10.302.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	5.000,00
64	10.302.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100496.09.02.06.000020.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	24.000,00
64	10.302.3	3.1.90.94.00.00.00.00.100496.09.02.06.000020.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	2.816,05
64	10.302.3	3.1.90.94.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	6.650,00
64	10.302.3	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	20.000,00
64	10.302.3	3.1.91.13.00.00.00.00.100496.09.02.06.000020.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	32.300,00
64	10.302.3	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	14.450,00
64	10.302.3	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	79.900,00
64	10.302.3	3.3.90.18.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	4.250,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 15/31
Data: 05/12/2017

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						243.055.605,55
Órgão: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						35.306.892,52
Unidade: 15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade						19.493.745,99
Proj./Ativ.: 2.061 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Media e Alta Complexidade - CAPS			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
64	10.302.3	3.3.90.18.00.00.00.00.100496.09.02.06.000020.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	9.500,00
64	10.302.3	3.3.90.18.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	22.100,00
64	10.302.3	3.3.90.46.00.00.00.00.100496.09.02.06.000020.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	12.000,00
64	10.302.3	3.3.90.46.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	10.000,00
64	10.302.3	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	25.000,00
64	10.302.3	3.3.90.49.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPI	Não	Não	Não	6.650,00
64	10.302.3	3.3.90.49.00.00.00.00.100496.09.02.06.000020.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPI	Não	Não	Não	10.000,00
64	10.302.3	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPI	Não	Não	Não	10.000,00
					Total:	1.165.616,05
Proj./Ativ.: 2.062 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Municipa			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
65	10.302.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	585.000,00
65	10.302.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	180.000,00
65	10.302.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	240.000,00
65	10.302.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	5.000,00
65	10.302.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	20.000,00
65	10.302.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	10.000,00
65	10.302.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
65	10.302.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
65	10.302.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
65	10.302.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	224.500,00
65	10.302.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	585.000,00
65	10.302.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	220.000,00
65	10.302.3	3.3.90.92.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DESPESAS DE EX	Não	Não	Não	500,00
65	10.302.3	4.4.90.51.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	5.000,00
65	10.302.3	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	1.000,00
65	10.302.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	45.000,00
65	10.302.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	30.000,00
65	10.302.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	9.000,00
					Total:	2.200.000,00
Proj./Ativ.: 2.063 - Manutenção das Atividades - Bloco den Média e Alta Complexidade - UPA E SAMU			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
66	10.302.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100496.09.02.06.000020.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	773.000,00
66	10.302.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	140.000,00
66	10.302.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	990.000,00
66	10.302.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	10.000,00
66	10.302.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	10.000,00
66	10.302.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100496.09.02.06.000020.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	15.000,00
66	10.302.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
66	10.302.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100496.09.02.06.000020.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	12.000,00
66	10.302.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
66	10.302.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	139.500,00
66	10.302.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	990.000,00
66	10.302.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100496.09.02.06.000020.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	760.000,00
66	10.302.3	3.3.90.92.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DESPESAS DE EX	Não	Não	Não	500,00
66	10.302.3	4.4.90.51.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	1.000,00
66	10.302.3	4.4.90.51.00.00.00.00.100496.09.02.06.000020.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	5.000,00
66	10.302.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	19.000,00
66	10.302.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100496.09.02.06.000020.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	132.500,00
					Total:	4.017.500,00
Proj./Ativ.: 2.064 - Manutenção das Atividades - Bloco de Media e Alta Complexidade - CAPS			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
67	10.302.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	44.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 16/31
Data: 05/12/2017

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						243.055.605,55
Órgão: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						35.306.892,52
Unidade: 15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade						19.493.745,99
Proj./Ativ.: 2.064 - Manutenção das Atividades - Bloco de Media e Alta Complexidade - CAPS					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
67	10.302.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100496.09.02.06.000020.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	35.000,00
67	10.302.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	5.000,00
67	10.302.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100496.09.02.06.000020.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	10.000,00
67	10.302.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
67	10.302.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100496.09.02.06.000020.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	7.035,00
67	10.302.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	40.000,00
67	10.302.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100496.09.02.06.000020.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	35.000,00
67	10.302.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100496.09.02.06.000020.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
					Total:	187.035,00
Órgão: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						69.505.017,61
Unidade: 16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental						12.920.519,62
Proj./Ativ.: 1.006 - Contrução e Ampliação de Unidades Escolares					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
77	12.301.4	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	1.400.000,00
77	12.301.4	4.4.90.51.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	1.225.000,00
77	12.301.4	4.4.90.51.00.00.00.00.100105.04.01.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	2.500,00
77	12.301.4	4.4.90.51.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	1.000.000,00
77	12.301.4	4.4.90.51.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	625.000,00
77	12.301.4	4.4.90.51.00.00.00.00.101006.03.03.01.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	2.500.000,00
					Total:	6.752.500,00
Proj./Ativ.: 2.065 - Manutenção do Salário Educação					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
71	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.01.00.00 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	500.000,00
71	12.361.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.01.00.00 - PASSAGENS E DE	Sim	Não	Não	2.900.000,00
71	12.361.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.01.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	45.000,00
71	12.361.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.01.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	360.000,00
71	12.361.4	4.4.90.51.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.01.00.00 - OBRAS E INSTALA	Sim	Não	Não	247.500,00
71	12.361.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.01.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Sim	Não	Não	55.000,00
					Total:	4.107.500,00
Proj./Ativ.: 2.066 - Subvenções Sociais - APAE					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
72	12.367.4	3.3.50.43.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Sim	Não	Não	90.000,00
					Total:	90.000,00
Proj./Ativ.: 2.067 - Subvenções Sociais - Entidades Educacionais					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
73	12.361.4	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	10.000,00
					Total:	10.000,00
Proj./Ativ.: 2.068 - Manutenção do Pete					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
74	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.101005.03.01.01.000018.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	110.000,00
74	12.361.4	3.3.90.33.00.00.00.00.101005.03.01.01.000018.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	630.000,00
					Total:	740.000,00
Proj./Ativ.: 2.069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
75	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.101006.03.01.01.000002.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	30.000,00
75	12.361.4	3.3.90.32.00.00.00.00.101006.03.01.01.000002.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	1.086.000,00
					Total:	1.116.000,00
Proj./Ativ.: 2.071 - Manutenção do Programa PNAT					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
76	12.361.4	3.3.90.39.00.00.00.00.101006.03.01.01.000002.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	30.000,00
					Total:	30.000,00
Proj./Ativ.: 2.072 - Parcelamento do FAZ PREV					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
78	28.843.20	3.2.90.21.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - JUROS SOBRE A I	Não	Não	Não	12.260,85
78	28.843.20	3.2.90.21.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - JUROS SOBRE A I	Não	Não	Não	2.643,07
78	28.843.20	4.6.90.71.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍV	Não	Não	Não	10.572,29

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 17/31
Data: 05/12/2017

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						243.055.605,55
Órgão: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						69.505.017,61
Unidade: 16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental						12.920.519,62
Proj./Ativ.: 2.072 - Parcelamento do FAZ PREV					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
78	28.843.20	4.6.90.71.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍV	Não	Não	Não	49.043,41
					Total:	74.519,62
Unidade: 16.02 - Manutenção da Educação Infantil						8.782.997,99
Proj./Ativ.: 2.070 - Manutenção da Educação Infantil					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
80	12.365.4	3.3.90.14.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO.	Não	Não	Não	1.500,00
80	12.365.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	299.000,00
80	12.365.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	400.000,00
80	12.365.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	400.000,00
80	12.365.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	1.500,00
80	12.365.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	400.000,00
80	12.365.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	600.000,00
80	12.365.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	250.000,00
80	12.365.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	300.000,00
80	12.365.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	350.000,00
80	12.365.4	3.3.90.91.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - SENTENÇAS JUD	Não	Não	Não	5.000,00
80	12.365.4	3.3.90.91.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - SENTENÇAS JUD	Não	Não	Não	4.000,00
80	12.365.4	3.3.90.92.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DESPESAS DE EX	Não	Não	Não	1.000,00
80	12.365.4	3.3.90.92.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - DESPESAS DE EX	Não	Não	Não	1.000,00
80	12.365.4	4.4.90.51.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	100.000,00
					Total:	3.113.000,00
Proj./Ativ.: 2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
79	12.365.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	2.360.302,25
79	12.365.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	989.695,74
79	12.365.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	140.000,00
79	12.365.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	190.000,00
79	12.365.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	180.000,00
79	12.365.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	110.000,00
79	12.365.4	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	250.000,00
79	12.365.4	3.1.90.94.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	130.000,00
79	12.365.4	3.1.91.13.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	300.000,00
79	12.365.4	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	240.000,00
79	12.365.4	3.3.90.18.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	160.000,00
79	12.365.4	3.3.90.18.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	150.000,00
79	12.365.4	3.3.90.46.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	150.000,00
79	12.365.4	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	160.000,00
79	12.365.4	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	135.000,00
79	12.365.4	3.3.90.49.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	25.000,00
					Total:	5.669.997,99
Unidade: 16.03 - FUNDEB						47.801.500,00
Proj./Ativ.: 2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
82	12.361.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	5.560.000,00
82	12.361.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	29.018.849,78
82	12.361.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	80.000,00
82	12.361.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	1.320.000,00
82	12.361.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	20.000,00
82	12.361.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	100.000,00
82	12.361.4	3.1.90.94.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	410.000,00
82	12.361.4	3.1.90.94.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	350.000,00
82	12.361.4	3.1.91.13.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	650.000,00
82	12.361.4	3.1.91.13.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	4.200.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 18/31
Data: 05/12/2017

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						243.055.605,55
Órgão: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						69.505.017,61
Unidade: 16.03 - FUNDEB						47.801.500,00
Proj./Ativ.: 2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
82	12.361.4	3.3.90.18.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	850.000,00
82	12.361.4	3.3.90.18.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	250.000,00
82	12.361.4	3.3.90.46.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	2.100.000,00
82	12.361.4	3.3.90.46.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	100.000,00
82	12.361.4	3.3.90.49.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	48.692,39
					Total:	45.057.542,17
Proj./Ativ.: 2.075 - Manutenção das Atividades do FUNDEB					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
83	12.361.4	3.3.90.14.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	1.500,00
83	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	770.000,00
83	12.361.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	820.000,00
83	12.361.4	4.4.90.51.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	500.000,00
83	12.361.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	180.000,00
					Total:	2.271.500,00
Proj./Ativ.: 2.076 - Parcelamento do FAZPREV					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
84	28.843.20	3.2.90.21.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.00.00.00 - JUROS SOBRE A I	Não	Não	Não	92.230,04
84	28.843.20	3.2.90.21.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.00.00.00 - JUROS SOBRE A I	Não	Não	Não	2.261,52
84	28.843.20	4.6.90.71.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍV	Não	Não	Não	368.920,18
84	28.843.20	4.6.90.71.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍV	Não	Não	Não	9.046,09
					Total:	472.457,83
Órgão: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						10.106.954,85
Unidade: 17.01 - Bloco de Financiamento da proteção Básica						3.327.018,09
Proj./Ativ.: 2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Basica					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
85	08.244.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	1.650.000,00
85	08.244.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	40.000,00
85	08.244.11	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	35.000,00
85	08.244.11	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	1.500,00
85	08.244.11	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	150.000,00
85	08.244.11	3.3.90.18.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	30.000,00
85	08.244.11	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	80.000,00
85	08.244.11	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	8.500,00
					Total:	1.995.000,00
Proj./Ativ.: 2.078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
86	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	200.000,00
86	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	20.000,00
86	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	628,00
86	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
86	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	27.000,00
86	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	325.400,00
86	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.000,00
86	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	100.000,00
					Total:	679.028,00
Proj./Ativ.: 2.079 - Manutenção do Projeto Amigos da Melhor Idade					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
89	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.000,00
89	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	148.000,00
89	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	1.000,00
					Total:	154.000,00
Proj./Ativ.: 6.001 - Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
87	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	100.000,00
87	08.243.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 19/31
Data: 05/12/2017

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						243.055.605,55
Órgão: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						10.106.954,85
Unidade: 17.01 - Bloco de Financiamento da proteção Básica						3.327.018,09
Proj./Ativ.: 6.001 - Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
87	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	17.017,09
87	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	263.600,00
87	08.243.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	35.000,00
					Total:	416.617,09
Proj./Ativ.: 6.002 - Beneficios e Pretação Continuada na Escola					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
88	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	1.320,00
88	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	3.053,00
					Total:	4.373,00
Proj./Ativ.: 6.003 - AEPETI - Ações Estrategicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
90	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	22.000,00
90	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.000,00
90	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	50.000,00
90	08.243.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	1.000,00
					Total:	78.000,00
Unidade: 17.02 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC						1.710.470,64
Proj./Ativ.: 2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
91	08.244.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	1.070.000,00
91	08.244.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	25.800,00
91	08.244.11	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	20.000,00
91	08.244.11	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	650,00
91	08.244.11	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	115.000,00
91	08.244.11	3.3.90.18.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	16.350,00
91	08.244.11	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	48.000,00
91	08.244.11	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	4.200,00
					Total:	1.300.000,00
Proj./Ativ.: 2.081 - Serviços de Proteção e Atend Especializado a Familia e Individuos - PAE					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
92	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100938.09.06.06.000023.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	30.000,00
92	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100938.09.06.06.000023.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
92	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100938.09.06.06.000023.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	56.000,00
92	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	21.500,00
					Total:	117.500,00
Proj./Ativ.: 2.082 - Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rua					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
93	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100938.09.06.06.000023.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	40.000,00
93	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	11.000,00
93	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	47.000,00
93	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100938.09.06.06.000023.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	30.000,00
93	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100938.09.06.06.000023.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	76.000,00
93	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	30.000,00
93	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100938.09.06.06.000023.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
					Total:	244.000,00
Proj./Ativ.: 2.083 - Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiencia e Idosos					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
95	08.242.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	2.500,00
95	08.242.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.000,00
95	08.242.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.070,64
					Total:	12.570,64
Proj./Ativ.: 6.004 - Serv de Proteção Social a Adolec em Cumprimento de Medidas Socieducativas de L..					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
94	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.000,00
94	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100938.09.06.06.000023.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	20.400,00
94	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Relação da Proposta da Despesa

Página: 20/31
Data: 05/12/2017

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**243.055.605,55**
Órgão: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						10.106.954,85
Unidade: 17.02 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC						1.710.470,64
Proj./Ativ.: 6.004 - Serv de Proteção Social a Adolec em Cumprimento de Medidas Socieducativas de L..			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
94	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100938.09.06.06.000023.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	6.000,00
					Total:	**36.400,00**
Unidade: 17.03 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC						1.045.000,00
Proj./Ativ.: 2.084 - Manutenção da Folha Pagamento da Proteção Social Especial Alta Compexidade			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
96	08.244.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	578.000,00
96	08.244.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	13.930,00
96	08.244.11	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	10.430,00
96	08.244.11	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	350,00
96	08.244.11	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	61.600,00
96	08.244.11	3.3.90.18.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	8.820,00
96	08.244.11	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	25.040,00
96	08.244.11	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	1.830,00
					Total:	**700.000,00**
Proj./Ativ.: 2.085 - Serviços de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
97	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	20.000,00
97	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100939.09.06.06.000024.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	20.000,00
97	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100939.09.06.06.000024.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
97	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	47.000,00
97	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100939.09.06.06.000024.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	38.000,00
97	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	40.000,00
97	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100939.09.06.06.000024.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
97	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
					Total:	**195.000,00**
Proj./Ativ.: 2.086 - Serviços de Acolhimento Mulheres Vitimas de Violencia			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
98	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	0,00
98	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	0,00
					Total:	**0,00**
Proj./Ativ.: 6.005 - Serviços de Acolhimento para Criança e Adolecente			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
99	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	20.000,00
99	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100939.09.06.06.000024.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	20.000,00
99	08.243.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	47.000,00
99	08.243.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100939.09.06.06.000024.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
99	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	23.000,00
99	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100939.09.06.06.000024.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	25.000,00
99	08.243.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100939.09.06.06.000024.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.000,00
					Total:	**150.000,00**
Unidade: 17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão						3.824.465,87
Proj./Ativ.: 2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da gestão			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
100	08.244.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	822.750,00
100	08.244.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	25.000,00
100	08.244.11	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	20.000,00
100	08.244.11	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	500,00
100	08.244.11	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	90.000,00
100	08.244.11	3.3.90.18.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	15.000,00
100	08.244.11	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	50.000,00
100	08.244.11	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	9.500,00
					Total:	**1.032.750,00**
Proj./Ativ.: 2.088 - Manutenção das Atividades da Gestão			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
101	08.244.11	3.3.20.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	1.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Relação da Proposta da Despesa

Página: 21/31
Data: 05/12/2017

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**243.055.605,55**
Órgão: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						10.106.954,85
Unidade: 17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão						3.824.465,87
Proj./Ativ.: 2.088 - Manutenção das Atividades da Gestão			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
101	08.244.11	3.3.30.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	1.000,00
101	08.244.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	30.000,00
101	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	120.000,00
101	08.244.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	30.000,00
101	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	80.000,00
101	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	300.000,00
101	08.244.11	3.3.90.92.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DESPESAS DE E	Não	Não	Não	500,00
101	08.244.11	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	45.000,00
101	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	61.000,00
					Total:	**668.500,00**
Proj./Ativ.: 2.089 - IGD PBF			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
102	08.244.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100940.09.06.06.000025.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	20.000,00
102	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	4.862,03
102	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100940.09.06.06.000025.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	40.000,00
102	08.244.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100940.09.06.06.000025.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	20.000,00
102	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100940.09.06.06.000025.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	49.130,80
102	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100940.09.06.06.000025.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	60.000,00
					Total:	**193.992,83**
Proj./Ativ.: 2.090 - IGD-SUAS Qualificação da Gestão			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
103	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100936.09.06.06.000008.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	15.000,00
103	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100936.09.06.06.000008.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	24.812,60
103	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100936.09.06.06.000008.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	6.865,00
					Total:	**46.677,60**
Proj./Ativ.: 2.091 - Manutenção das Atividades do Controle Social			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
104	08.244.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	9.500,00
104	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	14.462,00
104	08.244.11	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	3.000,00
104	08.244.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	9.500,00
					Total:	**36.462,00**
Proj./Ativ.: 2.092 - Manutenção do Armazem da Familia			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
105	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	20.000,00
105	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	80.000,00
105	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	500.000,00
					Total:	**600.000,00**
Proj./Ativ.: 2.093 - Subvenções Sociais a Entidades			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
106	08.244.11	3.3.50.41.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	100.000,00
106	08.244.11	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	100.000,00
					Total:	**200.000,00**
Proj./Ativ.: 2.094 - Contrapartida Convênios			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
108	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	2.000,00
108	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
108	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	2.000,00
108	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.000,00
					Total:	**10.000,00**
Proj./Ativ.: 2.095 - Emergencias e Calamidades			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
111	08.244.11	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	150.000,00
111	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	50.000,00
111	08.244.11	3.3.90.48.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIO	Não	Não	Não	100.000,00
					Total:	**300.000,00**

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Relação da Proposta da Despesa

Página: 22/31
Data: 05/12/2017

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**243.055.605,55**
Órgão: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						10.106.954,85
Unidade: 17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão						3.824.465,87
Proj./Ativ.: 2.096 - Manutenção dos Programas de Beneficios Eventual			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
112	08.244.11	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Sim	Não	65.000,00
112	08.244.11	3.3.90.48.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIO	Não	Não	Não	20.083,44
					Total:	**85.083,44**
Proj./Ativ.: 6.007 - Subvenções Sociais - Criança			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
107	08.243.11	3.3.50.41.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	100.000,00
107	08.243.11	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	100.000,00
					Total:	**200.000,00**
Proj./Ativ.: 6.008 - Manut da Folha de Pagto do Conselho Tutelar			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
109	08.243.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	290.240,00
109	08.243.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	6.890,00
109	08.243.11	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.01.00.00 - OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	5.230,00
109	08.243.11	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	30.900,00
109	08.243.11	3.1.91.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	175,00
109	08.243.11	3.3.90.18.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	4.420,00
109	08.243.11	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	13.050,00
109	08.243.11	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	95,00
					Total:	**351.000,00**
Proj./Ativ.: 6.009 - Manutenção do Conselho Tutelar			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
110	08.243.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	8.000,00
110	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	21.000,00
110	08.243.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	8.000,00
110	08.243.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	21.000,00
110	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	25.000,00
110	08.243.11	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	10.000,00
110	08.243.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	7.000,00
					Total:	**100.000,00**
Unidade: 17.05 - Blocos de Investimentos						200.000,25
Proj./Ativ.: 1.008 - Contrução do CRAS			Localizador:			Fazenda Rio Grande
161	08.244.11	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	0,25
					Total:	**0,25**
Proj./Ativ.: 1.009 - Ampliação e Reforma do Cras e Creas			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
114	08.244.11	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	200.000,00
					Total:	**200.000,00**
Proj./Ativ.: 1.010 - Construção Instituição de Acolhimento Casa Lar			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
115	08.244.11	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	0,00
					Total:	**0,00**
Proj./Ativ.: 1.011 - Construção Instiruição de Acolhimento Casa de Passagem			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
116	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	0,00
					Total:	**0,00**
Órgão: 18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO						3.486.900,00
Unidade: 18.01 - Fundo Municipal de Trânsito						3.486.900,00
Proj./Ativ.: 2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
117	26.782.15	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	906.520,97
117	26.782.15	3.1.90.13.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	1.180.000,00
117	26.782.15	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	25.000,00
117	26.782.15	3.1.90.16.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	25.000,00
117	26.782.15	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	80.000,00
						80.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Relação da Proposta da Despesa

Página: 23/31
Data: 05/12/2017

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**243.055.605,55**
Órgão: 18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO						3.486.900,00
Unidade: 18.01 - Fundo Municipal de Trânsito						3.486.900,00
Proj./Ativ.: 2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
117	26.782.15	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	1.000,00
117	26.782.15	3.1.90.94.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	1.000,00
117	26.782.15	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	120.000,00
117	26.782.15	3.1.91.13.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	95.000,00
117	26.782.15	3.3.90.18.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	40.000,00
117	26.782.15	3.3.90.18.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	40.000,00
117	26.782.15	3.3.90.46.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	50.000,00
117	26.782.15	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	50.000,00
117	26.782.15	3.3.90.49.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	9.000,00
117	26.782.15	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	4.000,00
					Total:	**2.706.520,97**
Proj./Ativ.: 2.098 - Manutenção do FAZTRANS			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
118	26.782.15	3.3.90.14.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	3.000,00
118	26.782.15	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	1.000,00
118	26.782.15	3.3.90.30.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	300.000,00
118	26.782.15	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	3.000,00
118	26.782.15	3.3.90.33.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	5.000,00
118	26.782.15	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	1.000,00
118	26.782.15	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
118	26.782.15	3.3.90.36.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	40.000,00
118	26.782.15	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	3.500,00
118	26.782.15	3.3.90.39.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	392.000,00
118	26.782.15	3.3.90.92.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DESPESAS DE E	Não	Não	Não	500,00
118	26.782.15	3.3.90.93.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	10.000,00
118	26.782.15	4.4.90.52.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.000,00
118	26.782.15	4.6.90.71.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍ	Não	Não	Não	5.000,00
					Total:	**770.000,00**
Proj./Ativ.: 2.099 - Parcelamento do FAZPREV			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
119	28.843.20	3.2.90.21.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - JUROS SOBRE A I	Não	Não	Não	8.303,22
119	28.843.20	4.6.90.71.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍ	Não	Não	Não	2.075,81
					Total:	**10.379,03**
Órgão: 20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						989.000,00
Unidade: 20.01 - Fundo Municipal de Habitação						989.000,00
Proj./Ativ.: 2.100 - Manutenção da Folha de Pagamento da Gestão do Fundo Municipal de Habitação			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
120	16.482.14	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	290.000,00
120	16.482.14	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	7.000,00
120	16.482.14	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	5.000,00
120	16.482.14	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	175,00
120	16.482.14	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	30.800,00
120	16.482.14	3.3.90.18.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	4.410,00
120	16.482.14	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	12.000,00
120	16.482.14	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	615,00
					Total:	**350.000,00**
Proj./Ativ.: 2.101 - Manutenção do Controle Social do Fundo Muncipal de Habitação			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
121	16.482.14	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	2.000,00
121	16.482.14	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	2.000,00
121	16.482.14	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	2.000,00
					Total:	**6.000,00**

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Relação da Proposta da Despesa

Página: 24/31
Data: 05/12/2017

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						243.055.605,55
Órgão: 20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						989.000,00
Unidade: 20.01 - Fundo Municipal de Habitação						989.000,00
Proj./Ativ.: 2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
122	16.482.14	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	20.000,00
122	16.482.14	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	100.000,00
122	16.482.14	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	30.000,00
122	16.482.14	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	20.000,00
122	16.482.14	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	30.000,00
122	16.482.14	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	180.000,00
122	16.482.14	3.3.90.48.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIO	Não	Não	Não	200.000,00
122	16.482.14	3.3.93.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	40.000,00
122	16.482.14	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	1.000,00
122	16.482.14	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	12.000,00
				Total:		633.000,00
Órgão: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL						5.767.000,00
Unidade: 21.01 - SM de Defesa Social						5.767.000,00
Proj./Ativ.: 2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
123	14.422.16	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	3.900.000,00
123	14.422.16	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	150.000,00
123	14.422.16	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	200.000,00
123	14.422.16	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	10.000,00
123	14.422.16	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	550.000,00
123	14.422.16	3.3.90.18.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	100.000,00
123	14.422.16	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	30.000,00
123	14.422.16	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		4.950.000,00
Proj./Ativ.: 2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
124	14.422.16	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	10.000,00
124	14.422.16	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	240.000,00
124	14.422.16	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	1.000,00
124	14.422.16	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	10.000,00
124	14.422.16	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	60.000,00
124	14.422.16	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	373.000,00
124	14.422.16	3.3.90.48.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIO	Não	Não	Não	2.000,00
124	14.422.16	3.3.90.92.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DESPESAS DE EX	Não	Não	Não	2.000,00
124	14.422.16	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	2.000,00
124	14.422.16	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.000,00
124	14.422.16	4.6.90.71.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍV	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		725.000,00
Proj./Ativ.: 2.105 - Convenio SESP			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
125	06.181.16	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	1.000,00
125	06.181.16	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	90.000,00
125	06.181.16	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		92.000,00
rgão: 22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						8.110.000,00
Unidade: 22.01 - SM de Meio Ambiente						8.110.000,00
Proj./Ativ.: 1.015 - Ampliação e Reforma da Capela Mortuária do Cemitério Municipal			Localizador:	Fazenda Rio Grande		
159	15.452.17	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	9.000,00
				Total:		9.000,00
Proj./Ativ.: 2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
126	18.542.17	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	699.000,00
126	18.542.17	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	60.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Relação da Proposta da Despesa

Página: 25/31
Data: 05/12/2017

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						243.055.605,55
Órgão: 22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						8.110.000,00
Unidade: 22.01 - SM de Meio Ambiente						8.110.000,00
Proj./Ativ.: 2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
126	18.542.17	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	50.000,00
126	18.542.17	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	1.000,00
126	18.542.17	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	65.000,00
126	18.542.17	3.3.90.18.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	6.500,00
126	18.542.17	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	23.500,00
				Total:		905.000,00
Proj./Ativ.: 2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
128	15.452.17	3.1.90.11.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	130.500,00
128	15.452.17	3.1.90.13.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	5.000,00
128	15.452.17	3.1.90.16.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	3.000,00
128	15.452.17	3.1.90.94.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	2.000,00
128	15.452.17	3.1.91.13.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	15.000,00
128	15.452.17	3.3.90.18.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	1.000,00
128	15.452.17	3.3.90.46.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	500,00
128	15.452.17	3.3.90.49.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	500,00
				Total:		157.500,00
Proj./Ativ.: 2.108 - Manutenção do Cemitério Municipal			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
129	15.452.17	3.3.90.30.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	30.000,00
129	15.452.17	3.3.90.39.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	27.500,00
				Total:		57.500,00
Proj./Ativ.: 2.109 - Manutenção do Sistema de Limpeza Publica			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
130	18.541.17	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	25.000,00
130	18.541.17	3.3.90.39.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	6.320.000,00
130	18.541.17	4.4.90.52.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	25.000,00
				Total:		6.370.000,00
Proj./Ativ.: 2.110 - Manutenção de Praças Parques e Jardins			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
131	15.452.17	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	9.000,00
131	15.452.17	3.3.90.30.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	15.000,00
131	15.452.17	3.3.90.36.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
131	15.452.17	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
131	15.452.17	3.3.90.39.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	35.000,00
131	15.452.17	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	500,00
131	15.452.17	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	4.500,00
				Total:		70.000,00
Proj./Ativ.: 2.111 - Manutenção do Programa Troca Verde			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
132	15.452.17	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	46.000,00
				Total:		46.000,00
Proj./Ativ.: 2.112 - Parcelamento Consorcio Lixo			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
133	28.843.17	4.6.90.71.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍV	Não	Não	Não	420.000,00
				Total:		420.000,00
Proj./Ativ.: 2.125 - Manutenção das Atividades de Meio Ambiente			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
127	18.542.17	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
127	18.542.17	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	20.000,00
127	18.542.17	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	5.000,00
127	18.542.17	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	30.000,00
127	18.542.17	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
127	18.542.17	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		75.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Relação da Proposta da Despesa

Página: 26/31
Data: 05/12/2017

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						243.055.605,55
Órgão: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO						1.810.000,00
Unidade: 23.01 - SM do Trabalho						1.810.000,00
Proj./Ativ.: 1.012 - Reforma CIP			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
138	11.334.18	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		100.000,00
Proj./Ativ.: 2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
134	11.334.18	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	920.000,00
134	11.334.18	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	80.000,00
134	11.334.18	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	1.000,00
134	11.334.18	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	10.000,00
134	11.334.18	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	80.000,00
134	11.334.18	3.3.90.18.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	50.000,00
134	11.334.18	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		1.191.000,00
Proj./Ativ.: 2.114 - Manutenção da Agencia do Trabalhador			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
135	11.334.18	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
135	11.334.18	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	20.000,00
135	11.334.18	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	5.000,00
135	11.334.18	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
135	11.334.18	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	30.000,00
				Total:		70.000,00
Proj./Ativ.: 2.115 - Manutenção das Atividades da SM do Trabalho			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
136	11.334.18	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	2.000,00
136	11.334.18	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	49.500,00
136	11.334.18	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	5.000,00
136	11.334.18	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	60.000,00
136	11.334.18	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	127.000,00
136	11.334.18	3.3.90.92.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DESPESAS DE EX	Não	Não	Não	500,00
136	11.334.18	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		249.000,00
Proj./Ativ.: 2.116 - Programa de Qualificação Profissional			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
137	11.334.18	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
137	11.334.18	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	40.000,00
137	11.334.18	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	5.000,00
137	11.334.18	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	80.000,00
137	11.334.18	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	70.000,00
				Total:		200.000,00
Órgão: 24.00 - GABINETE DO PREFEITO						120.000,00
Unidade: 24.01 - Gabinete do Prefeito						120.000,00
Proj./Ativ.: 2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
139	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	30.000,00
139	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	20.000,00
139	04.122.2	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	20.000,00
139	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
139	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	30.000,00
139	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		120.000,00
Órgão: 25.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE						410.000,00
Unidade: 25.01 - Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente						410.000,00
Proj./Ativ.: 6.010 - Programas a Cargo do FMDCA			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
140	08.243.11	3.3.50.41.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	40.000,00
140	08.243.11	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	100.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Relação da Proposta da Despesa

Página: 27/31
Data: 05/12/2017

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						243.055.605,55
Órgão: 25.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE						410.000,00
Unidade: 25.01 - Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente						410.000,00
Proj./Ativ.: 6.010 - Programas a Cargo do FMDCA			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
140	08.243.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	10.000,00
140	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	50.000,00
140	08.243.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	10.000,00
140	08.243.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	40.000,00
140	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	50.000,00
140	08.243.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		320.000,00
Proj./Ativ.: 6.011 - Programas a Cargo do FMDCA Convenios			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
141	08.243.11	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	5.000,00
141	08.243.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
141	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	10.000,00
141	08.243.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	5.000,00
141	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
141	08.243.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	45.000,00
				Total:		90.000,00
Órgão: 26.00 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						254.000,00
Unidade: 26.01 - Fundo Municipal do Idoso						254.000,00
Proj./Ativ.: 2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
142	08.241.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.000,00
142	08.241.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
142	08.241.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	22.000,00
				Total:		32.000,00
Proj./Ativ.: 2.119 - Serviços para Pessoas Idosas - Centro Dia			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
143	08.241.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	10.000,00
143	08.241.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	60.000,00
143	08.241.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	10.000,00
143	08.241.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	60.000,00
143	08.241.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	60.000,00
143	08.241.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	22.000,00
				Total:		222.000,00
Órgão: 27.00 - FUNDO MUNICIAL DE DESENVOLVIEMNTO						57.600,00
Unidade: 27.01 - Fundo Municipal de Desenvolvimento						57.600,00
Proj./Ativ.: 2.120 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Economico			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
144	22.661.8	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	1.000,00
144	22.661.8	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	15.000,00
144	22.661.8	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	1.000,00
144	22.661.8	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
144	22.661.8	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	28.000,00
144	22.661.8	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	2.600,00
144	22.661.8	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		57.600,00
Órgão: 29.00 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA						385.000,00
Unidade: 29.01 - Fundo Municial da Procuradoria Juridica						385.000,00
Proj./Ativ.: 2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
145	03.092.7	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	330.000,00
145	03.092.7	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
145	03.092.7	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	10.000,00
145	03.092.7	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	10.000,00
145	03.092.7	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	8.500,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Relação da Proposta da Despesa

Página: 28/31
Data: 05/12/2017

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**243.055.605,55**
Órgão: 29.00 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA						385.000,00
Unidade: 29.01 - Fundo Municial da Procuradoria Juridica						385.000,00
Proj./Ativ.: 2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
145	03.092.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
145	03.092.7	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	11.500,00
					Total:	**385.000,00**
Órgão: 30.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						370.800,00
Unidade: 30.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						370.800,00
Proj./Ativ.: 2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
146	18.542.17	3.3.90.30.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	9.500,00
146	18.542.17	3.3.90.30.00.00.00.00.101008.99.99.02.000012.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	70.000,00
146	18.542.17	3.3.90.32.00.00.00.00.101008.99.99.02.000012.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	30.000,00
146	18.542.17	3.3.90.39.00.00.00.00.101008.99.99.02.000012.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	100.000,00
146	18.542.17	4.4.90.51.00.00.00.00.101008.99.99.02.000012.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	60.000,00
146	18.542.17	4.4.90.52.00.00.00.00.101008.99.99.02.000012.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	100.000,00
146	18.542.17	4.4.90.52.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	1.300,00
					Total:	**370.800,00**
Órgão: 31.00 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE						50.000,00
Unidade: 31.01 - CODEF						50.000,00
Proj./Ativ.: 2.123 - Manutenção da CODEF			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
147	22.661.8	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	20.000,00
147	22.661.8	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	14.000,00
147	22.661.8	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	1.000,00
147	22.661.8	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	1.000,00
147	22.661.8	3.3.90.35.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE CC	Não	Não	Não	500,00
147	22.661.8	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
147	22.661.8	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
147	22.661.8	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Sim	Não	1.000,00
147	22.661.8	3.3.90.91.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SENTENÇAS JUD	Não	Não	Não	500,00
147	22.661.8	3.3.90.92.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DESPESAS DE EX	Não	Não	Não	500,00
147	22.661.8	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	500,00
					Total:	**50.000,00**
Órgão: 32.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE						729.200,00
Unidade: 32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude						729.200,00
Proj./Ativ.: 2.023 - Manutenção de Atividades Esportivas			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
22	27.812.6	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	200,00
22	27.812.6	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	15.000,00
22	27.812.6	3.3.90.31.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PREM. CULTURAI	Não	Não	Não	500,00
22	27.812.6	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	500,00
22	27.812.6	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	35.000,00
22	27.812.6	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	60.000,00
22	27.812.6	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	7.000,00
					Total:	**118.200,00**
Proj./Ativ.: 2.024 - Transferências a Fundação Municipal de Esportes			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
23	27.812.6	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	500,00
23	27.812.6	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	4.500,00
23	27.812.6	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.000,00
					Total:	**10.000,00**
Proj./Ativ.: 2.128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esportes Lazer e Juventude			Localizador:	Fazenda Rio Grande		
69	27.812.6	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	390.000,00
69	27.812.6	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	5.000,00
69	27.812.6	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	15.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Relação da Proposta da Despesa

Página: 29/31
Data: 05/12/2017

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**243.055.605,55**
Órgão: 32.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE						729.200,00
Unidade: 32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude						729.200,00
Proj./Ativ.: 2.128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esportes Lazer e Juventude			Localizador:	Fazenda Rio Grande		
69	27.812.6	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	1.000,00
69	27.812.6	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	62.000,00
69	27.812.6	3.3.90.18.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	12.000,00
69	27.812.6	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	15.500,00
69	27.812.6	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	500,00
					Total:	**501.000,00**
Proj./Ativ.: 2.129 - Manutenção de Programas Vinculados a Juventude			Localizador:	Fazenda Rio Grande		
70	27.812.6	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	1.000,00
70	27.812.6	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	30.000,00
70	27.812.6	3.3.90.31.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PREM. CULTURAI	Não	Não	Não	5.000,00
70	27.812.6	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
70	27.812.6	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	57.000,00
70	27.812.6	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	2.000,00
					Total:	**100.000,00**
Órgão: 33.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						331.250,00
Unidade: 33.01 - SM de Habitação						331.250,00
Proj./Ativ.: 2.043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
44	16.482.14	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	10.000,00
44	16.482.14	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	60.000,00
44	16.482.14	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	10.000,00
44	16.482.14	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	30.000,00
44	16.482.14	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	80.000,00
44	16.482.14	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
					Total:	**200.000,00**
Proj./Ativ.: 2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação			Localizador:	Fazenda Rio Grande		
155	16.482.14	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	100.000,00
155	16.482.14	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	10.000,00
155	16.482.14	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	5.000,00
155	16.482.14	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	1.000,00
155	16.482.14	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	10.250,00
155	16.482.14	3.3.90.18.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	2.000,00
155	16.482.14	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	2.000,00
155	16.482.14	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	1.000,00
					Total:	**131.250,00**
Órgão: 34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						750.000,00
Unidade: 34.01 - SM de Comunicação Social						750.000,00
Proj./Ativ.: 2.131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social			Localizador:	Fazenda Rio Grande		
156	04.131.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	338.000,00
156	04.131.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	100.000,00
156	04.131.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	1.000,00
156	04.131.2	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	10.000,00
156	04.131.2	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	50.000,00
156	04.131.2	3.3.90.18.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	20.000,00
156	04.131.2	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	30.000,00
156	04.131.2	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	1.000,00
					Total:	**550.000,00**
Proj./Ativ.: 2.132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social			Localizador:	Fazenda Rio Grande		
157	04.131.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	4.000,00
157	04.131.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	20.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Relação da Proposta da Despesa

Página: 30/31
Data: 05/12/2017

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**243.055.605,55**
Órgão: 34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						750.000,00
Unidade: 34.01 - SM de Comunicação Social						750.000,00
Proj./Ativ.: 2.132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social			Localizador:	Fazenda Rio Grande		
157	04.131.2	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	1.000,00
157	04.131.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
157	04.131.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	160.000,00
157	04.131.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.000,00
					Total:	**200.000,00**
Órgão: 35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER						750.000,00
Unidade: 35.01 - SM da Mulher						750.000,00
Proj./Ativ.: 2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher			Localizador:	Fazenda Rio Grande		
160	08.244.22	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	454.000,00
160	08.244.22	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	10.950,00
160	08.244.22	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	8.150,00
160	08.244.22	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	48.400,00
160	08.244.22	3.1.91.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	275,00
160	08.244.22	3.3.90.18.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	6.930,00
160	08.244.22	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	20.480,00
160	08.244.22	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	815,00
					Total:	**550.000,00**
Proj./Ativ.: 2.134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher			Localizador:	Fazenda Rio Grande		
158	08.244.22	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	10.000,00
158	08.244.22	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	65.000,00
158	08.244.22	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	10.000,00
158	08.244.22	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	30.000,00
158	08.244.22	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	80.000,00
158	08.244.22	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.000,00
					Total:	**200.000,00**
Órgão: 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						774.900,00
Unidade: 36.01 - SM de Cultura e Turismo						774.900,00
Proj./Ativ.: 1.002 - Contrução do Novo Teatro Municipal			Localizador:	Fazenda Rio Grande		
152	13.392.5	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.99.01.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	0,00
					Total:	**0,00**
Proj./Ativ.: 2.019 - Manutenção das Atividades da Sm de Cultura e Turismo			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
19	13.392.5	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	200,00
19	13.392.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	15.000,00
19	13.392.5	3.3.90.31.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PREM. CULTURAI	Não	Não	Não	500,00
19	13.392.5	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	25.000,00
19	13.392.5	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	45.000,00
19	13.392.5	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	8.000,00
					Total:	**93.700,00**
Proj./Ativ.: 2.020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
20	13.392.5	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	52.000,00
20	13.392.5	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	2.000,00
20	13.392.5	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	8.000,00
20	13.392.5	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	500,00
20	13.392.5	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	10.000,00
20	13.392.5	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	200,00
20	13.392.5	3.3.90.18.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	1.000,00
20	13.392.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.000,00
20	13.392.5	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
20	13.392.5	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	23.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Relação da Proposta da Despesa

Página: 31/31
Data: 05/12/2017

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**243.055.605,55**
Órgão: 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						774.900,00
Unidade: 36.01 - SM de Cultura e Turismo						774.900,00
Proj./Ativ.: 2.020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
20	13.392.5	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	5.000,00
20	13.392.5	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	500,00
20	13.392.5	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.000,00
					Total:	**117.200,00**
Proj./Ativ.: 2.021 - Manutenção da Fanfarra Municipal			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
21	13.392.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	8.000,00
21	13.392.5	3.3.90.31.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PREM. CULTURAI	Não	Não	Não	500,00
21	13.392.5	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	500,00
21	13.392.5	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	9.000,00
21	13.392.5	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.000,00
					Total:	**23.000,00**
Proj./Ativ.: 2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura e Turismo			Localizador:	Fazenda Rio Grande		
154	13.392.5	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	335.000,00
154	13.392.5	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	10.000,00
154	13.392.5	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	10.000,00
154	13.392.5	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	1.000,00
154	13.392.5	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	48.000,00
154	13.392.5	3.3.90.18.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCE	Não	Não	Não	12.000,00
154	13.392.5	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	24.500,00
154	13.392.5	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	500,00
					Total:	**441.000,00**
Proj./Ativ.: 2.136 - Manutenção de Programas de Incentivo ao Turismo			Localizador:	Fazenda Rio Grande		
153	23.695.8	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	18.000,00
153	23.695.8	3.3.90.31.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PREM. CULTURAI	Não	Não	Não	5.000,00
153	23.695.8	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	15.000,00
153	23.695.8	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	60.000,00
153	23.695.8	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	2.000,00
					Total:	**100.000,00**
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA						250.000,00
Unidade: 99.01 - Reserva de Contingência						250.000,00
Proj./Ativ.: 9.999 - Reserva de Contingência			Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra		
148	99.999.19	9.9.99.99.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - RESERVA DE CON	Não	Não	Não	250.000,00
					Total:	**250.000,00**
					Total Geral:	**243.055.605,55**

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Relação da Proposta da Receita

Página: 1/5
Data: 05/12/2017

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						243.055.605,55
45	4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	3.600.000,00
46	4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	100104.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	1.500.000,00
47	4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	100303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não	900.000,00
48	4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	90.000,00
49	4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	100104.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	37.500,00
50	4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	100303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não	22.500,00
51	4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	438.000,00
52	4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos	100104.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	182.500,00
53	4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos	100303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não	109.500,00
54	4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	8.400.000,00
55	4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100104.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	3.500.000,00
56	4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não	2.100.000,00
57	4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	42.000,00
58	4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Prefdial e Territorial Urbana	100104.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	17.500,00
59	4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não	10.500,00
60	4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	1.980.000,00
61	4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100104.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	825.000,00
62	4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não	495.000,00
66	4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	4.410.000,00
67	4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100104.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	1.837.500,00
68	4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não	1.102.500,00
78	4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	7.200.000,00
79	4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100104.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	3.000.000,00
80	4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não	1.800.000,00
81	4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	72.000,00
82	4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100104.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	30.000,00
83	4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não	18.000,00
84	4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	18.000,00
85	4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100104.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	7.500,00
86	4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não	4.500,00
114	4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	100510.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	83.500,00
115	4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Pr	100510.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	550.000,00
116	4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	100510.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	1.350.000,00
117	4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização do Urbanismo	100510.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
118	4.1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa do Fundo Municipoal de Políticas Públicas	100510.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	3.500.000,00
119	4.1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxa de Combate a Incêncio - FUNREBOM	100515.99.99.00.000000.00.00.00	Não	Não	650.000,00
120	4.1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Taxa de Utilização de Bens de Domínio Público	100510.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
121	4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	100510.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	3.500,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Relação da Proposta da Receita

Página: 2/5
Data: 05/12/2017

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						243.055.605,55
124	4.1.1.2.1.01.1.2.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Pr	100510.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	4.000,00
127	4.1.1.2.1.01.1.2.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	100510.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	45.000,00
122	4.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	100510.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	130,00
125	4.1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Pr	100510.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	185.000,00
123	4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	100510.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
126	4.1.1.2.1.01.1.4.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Pr	100510.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	97.000,00
142	4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Cemitérios	100511.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	215.000,00
146	4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública	100511.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	6.900.000,00
150	4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Serviços do Meio Ambiente	100511.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	50.000,00
154	4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada	100511.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	150.000,00
143	4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Cemitérios	100511.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	500,00
147	4.1.1.2.2.01.1.2.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública	100511.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	500,00
151	4.1.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Taxa de Serviços do Meio Ambiente	100511.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	500,00
155	4.1.1.2.2.01.1.2.04.00.00	Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada	100511.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	500,00
144	4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa de Cemitérios	100511.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	69.000,00
145	4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Cemitérios	100511.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	50.000,00
158	4.1.1.3.0.00.1.1.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	1.000.000,00
162	4.1.1.3.0.00.1.1.02.00.00	Contribuição de Melhoria - Fundo Municipal de Habitação	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	300.000,00
159	4.1.1.3.0.00.1.2.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	75.000,00
160	4.1.1.3.0.00.1.3.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	300.000,00
161	4.1.1.3.0.00.1.4.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	160.000,00
170	4.1.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo	100040.08.03.00.000000.00.00.00	Não	Não	9.731.000,00
174	4.1.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Parcelamento da Contribuição Patronal do Servidor Ativo	100040.08.03.00.000000.00.00.00	Não	Não	996.210,99
1	4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	100040.08.03.00.000000.00.00.00	Não	Não	8.000.000,00
5	4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	100040.08.03.00.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
9	4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	100040.08.03.00.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
182	4.1.2.1.0.99.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS	100040.08.03.00.000000.00.00.00	Não	Não	185.000,00
186	4.1.2.1.0.99.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPPS	100040.08.03.00.000000.00.00.00	Não	Não	75.000,00
29	4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100507.99.99.00.000000.00.00.00	Não	Não	3.800.000,00
191	4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1001	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	60.000,00
305	4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1040	100040.08.03.00.000000.00.00.00	Não	Não	9.730.000,00
306	4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1040 AÇÕES	100040.08.03.00.000000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
307	4.1.3.2.1.00.4.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1040 APLIC IMOBILIÁRIAS	100040.08.03.00.000000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
308	4.1.3.2.1.00.4.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1551	100551.08.03.00.000000.00.00.00	Não	Não	120.000,00
309	4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final Lixo	100511.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
32	4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	50.000,00
33	4.1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	100369.09.02.05.000020.00.00.00	Não	Não	960.000,00
90	4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Pri	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	28.800.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Relação da Proposta da Receita

Página: 3/5
Data: 05/12/2017

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						243.055.605,55
91	4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mens	100103.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	12.000.000,00
92	4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - P	100303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não	7.200.000,00
310	4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Livre	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	1.500.000,00
311	4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% 104	100104.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	500.000,00
312	4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Livre	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	1.125.000,00
313	4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% 104	100104.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	375.000,00
93	4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	18.000,00
94	4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princ	100103.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	7.500,00
95	4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	100303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não	4.500,00
34	4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	100504.99.99.00.000000.00.00.00	Não	Não	20.000,00
35	4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.1	100504.99.99.00.000000.00.00.00	Não	Não	3.000,00
36	4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	100504.99.99.00.000000.00.00.00	Não	Não	500.000,00
314	4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	PAB FIXO	100495.09.02.06.000020.00.00.00	Não	Não	2.200.000,00
315	4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	PAB - SAUDE BUCAL	100495.09.02.06.000020.00.00.00	Não	Não	169.560,00
316	4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	PAB- Agente Comunitário de Saúde	100495.09.02.06.000020.00.00.00	Não	Não	1.000.000,00
317	4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	PAB - Saúde da Família	100495.09.02.06.000020.00.00.00	Não	Não	1.380.000,00
318	4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	PAB - PMAQ Programa Melhoria Aceeso e da Qualidade	100495.09.02.06.000020.00.00.00	Não	Não	651.600,00
319	4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	PAB - NASF Nucleo de Apoio à Saúde da Família	100495.09.02.06.000020.00.00.00	Não	Não	243.000,00
320	4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	PAB - Teste Rápido de Gravidez	100495.09.02.06.000020.00.00.00	Não	Não	10.000,00
321	4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	PAB - Incremento Temporário	100495.09.02.06.000020.00.00.00	Não	Não	100.000,00
322	4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	PAB - Custeio Atenção Primária em Saúde	101005.03.02.01.000001.00.00.00	Não	Não	318.000,00
323	4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	RAU-SAMU	100496.09.02.06.000020.00.00.00	Não	Não	157.500,00
325	4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	RSME - Teto Municipal Rede Saúde Mental	100496.09.02.06.000020.00.00.00	Não	Não	397.035,00
326	4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	Teto Municipal Limite UPA	100496.09.02.06.000020.00.00.00	Não	Não	2.100.000,00
327	4.1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	Incremento temporário Limite Financeiro MAS	100496.09.02.06.000020.00.00.00	Não	Não	100.000,00
328	4.1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	Teto Vigilância em Saúde - TFVS	100497.09.02.06.000020.00.00.00	Não	Não	503.470,52
329	4.1.7.1.8.03.1.1.16.00.00	Farmácia Popular	100498.09.02.06.000020.00.00.00	Não	Não	10.000,00
331	4.1.7.1.8.03.1.1.18.00.00	Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	100500.09.02.06.000020.00.00.00	Não	Não	10.000,00
332	4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Piso Básio Fixo (SUAS)	100934.09.06.06.000006.00.00.00	Não	Não	1.027.320,00
333	4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Piso Básico Variável (SUAS)	100934.09.06.06.000006.00.00.00	Não	Não	10.070,64
334	4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Componente para Qualificação da Gestão - IGD-SUAS	100936.09.06.06.000008.00.00.00	Não	Não	46.677,60
335	4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Piso de Média Complexidade - PAEFI	100938.09.06.06.000023.00.00.00	Não	Não	96.000,00
336	4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Piso Média Complexidade - Centro POP RUA	100938.09.06.06.000023.00.00.00	Não	Não	156.000,00
337	4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Piso Fixo Media Complexidade - MSE	100938.09.06.06.000023.00.00.00	Não	Não	26.400,00
338	4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Piso de Alta Complexidade - Criança e Adolescente	100939.09.06.06.000024.00.00.00	Não	Não	60.000,00
339	4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	Piso de Alta Complexidade II	100939.09.06.06.000024.00.00.00	Não	Não	78.000,00
340	4.1.7.1.8.04.1.1.09.00.00	Transferências para o AEPETI	100934.09.06.06.000006.00.00.00	Não	Não	72.000,00
341	4.1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Componentes para Implantação de Ações e Serviços Bolsa Família	100940.09.06.06.000025.00.00.00	Não	Não	189.130,80

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Relação da Proposta da Receita

Página: 4/5
Data: 05/12/2017

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						243.055.605,55
37	4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	100107.99.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	4.107.500,00
39	4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	101006.03.01.01.000002.00.00.00	Não	Não	1.116.000,00
40	4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transpc	101006.03.01.01.000002.00.00.00	Não	Não	30.000,00
96	4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	LIVRE - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	90.000,00
97	4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Prin	100103.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	37.500,00
98	4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	100303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não	22.500,00
342	4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO FEX	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	130.000,00
99	4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	13.800.000,00
100	4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	100103.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	5.750.000,00
101	4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	100303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não	3.450.000,00
102	4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	5.700.000,00
103	4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	100103.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	2.375.000,00
104	4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	100303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não	1.425.000,00
105	4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	180.000,00
106	4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100103.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	75.000,00
107	4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não	45.000,00
41	4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	100512.99.99.00.000000.00.00.00	Não	Não	170.000,00
343	4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Estadual de Qualificação da APSUS	101005.03.02.01.000001.00.00.00	Não	Não	10.000,00
347	4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Programa Transporte Escolar Estadual - PETE	101005.03.01.01.000018.00.00.00	Não	Não	740.000,00
348	4.1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Convênio SANEPAR	101008.99.99.02.000012.00.00.00	Não	Não	360.000,00
349	4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	60%	100101.02.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	36.380.000,00
350	4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	40%	100102.02.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	11.421.500,00
351	4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	100509.99.99.00.000000.00.00.00	Não	Não	2.000.000,00
352	4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas por Auto de Infração	100510.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	20.000,00
353	4.1.9.2.2.06.1.1.01.00.00	Ressarcimento Folha Fonte 040	100040.08.03.00.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
356	4.1.9.2.2.06.1.1.02.00.00	Ressarcimento Folha Fonte Fazprev Fonte 1000	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
357	4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Demais Restituições - Pronto Pagamento	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
42	4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdênc	100551.08.03.00.000000.00.00.00	Não	Não	120.000,00
359	4.1.9.9.0.12.1.1.01.00.00	Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	385.000,00
43	4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	300.000,00
44	4.2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	101009.05.99.03.000015.00.00.00	Não	Não	10.000.000,00
360	4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Moveis - Recursos do FUNDEB	100105.04.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	2.500,00
372	4.2.4.1.8.10.2.1.03.00.00	Convênio Unidades Escolares	101006.03.03.01.000000.00.00.00	Não	Não	2.500.000,00
370	4.2.4.2.8.10.1.1.02.00.00	Programa Estadual VIAGIASUS - Resolução 22/2015	101005.03.02.05.000001.00.00.00	Não	Não	100.000,00
108	4.9.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	100103.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	-9.600.000,00
109	4.9.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Propriedade Te	100103.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	-6.000,00
110	4.9.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	100103.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	-60.000,00
111	4.9.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS	100103.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	-4.600.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Relação da Proposta da Receita

Página: 5/5
Data: 05/12/2017

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						
						243.055.605,55
112	4.9.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA	100103.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	-1.900.000,00
113	4.9.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPI	100103.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	-30.000,00
					Total geral:	243.055.605,55

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Página: 1/4
Data: 05/12/2017

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	246.649.105,55	PROGRAMA: 0001 - LESGISLATIVO MUNICIPAL	6.239.750,30
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	12.602.500,00	PROJETO/ATIVIDADE	
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Deduções da Receita	-16.196.000,00	1001 Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Mu	849.750,30
		2001 Manutenção da Camara de Vereadores	4.990.000,00
		2126 Atividades do Legislativo	400.000,00
		PROGRAMA: 0002 - GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA	16.027.187,21
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2002 Manutenção da Folha de Pagamento da SM de A	8.014.877,16
		2003 Manutenção das Atividades da SM de Administraç	4.750.000,00
		2026 Manutenção da Folha de Pagamento da SM de G	880.000,00
		2027 Manutenção das Atividades da SM de Governo	230.500,00
		2028 Manutenção de Ações Institucionais	10.000,00
		2048 Manutenção da Folha de Pagamento da SM de P	1.005.000,00
		2049 Manutenção das Atividades da SM de Planejame	180.810,05
		2117 Manutenção do Gabinete do Prefeito	120.000,00
		2127 Parcelamento Orfanato Vivenda Renscer	86.000,00
		2131 Manutenção da Folha de Pagamento da SM de C	550.000,00
		2132 Manutenção das Atividades da SM de Comunicaç	200.000,00
		PROGRAMA: 0003 - MAIS SAÚDE	36.448.381,64
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1013 Manutenção e Reforma de Unidades de Saúde	200.000,00
		1014 Construção de Unidades CAPS-AD CAPS-I	700.000,00
		2008 Manutenção da Folha de Pagamento da SM de S	325.000,00
		2009 Manutenção das Atividades da SM de Saúde	60.000,00
		2010 Programas do Conselho Municipal de Saude	51.550,85
		2011 Programas Conselho Municipal da Mulher	6.000,00
		2012 COMESP	860.000,00
		2050 Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da C	1.202.634,90
		2051 Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão AD	1.066.000,00
		2053 Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da C	8.158.226,77
		2054 Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão Ba	3.197.459,96
		2055 Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de V	467.503,17
		2056 Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilancia	460.260,00
		2057 Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de A	350.000,00
		2058 Manutenção das Atividades - Bloco de Assistenci	550.000,00
		2059 Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de M	4.775.094,94
		2060 Manutenção da Folha de Pagamentoto - Bloco de	6.448.500,00
		2061 Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de M	1.165.616,05
		2062 Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Al	2.200.000,00
		2063 Manutenção das Atividades - Bloco den Média e A	4.017.500,00
		2064 Manutenção das Atividades - Bloco de Media e Al	187.035,00
		PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA	82.669.724,80
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1006 Contrução e Ampliação de Unidades Escolares	6.752.500,00
		2013 Manutenção da Folha de Pagamento da SM de E	7.702.684,64
		2014 Manutenção das Atividades da SM de Educação	2.914.000,00
		2015 Complementação do Programa de Alimentação E	1.065.000,00
		2016 Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	1.980.000,00
		2017 Manutenção do PROCONDEV	50.000,00
		2065 Manutenção do Salário Educação	4.107.500,00
		2066 Subvenções Sociais - APAE	90.000,00
		2067 Subvenções Sociais - Entidades Educacionais	10.000,00
		2068 Manutenção do Pete	740.000,00
		2069 Manutenção do Programa de Merenda Escolar	1.116.000,00
		2070 Manutenção da Educação Infantil	3.113.000,00
		2071 Manutenção do Programa PNAT	30.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Página: 1/1
Data: 05/12/2017

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - Receitas	243.055.605,55	01 - Legislativa	6.239.750,30
41 - Receitas Correntes	246.649.105,55	02 - Judiciária	2.223.100,00
42 - Receitas de Capital	12.602.500,00	03 - Essencial à Justiça	385.000,00
49 - Deduções da Receita	-16.196.000,00	04 - Administração	18.004.187,21
		06 - Segurança Pública	742.000,00
		08 - Assistência Social	11.520.954,85
		09 - Previdência Social	3.520.000,00
		10 - Saúde	36.448.381,64
		11 - Trabalho	1.810.000,00
		12 - Educação	82.669.724,80
		13 - Cultura	674.900,00
		14 - Direitos da Cidadania	5.675.000,00
		15 - Urbanismo	25.519.064,76
		16 - Habitação	1.451.500,00
		18 - Gestão Ambiental	7.720.800,00
		20 - Agricultura	95.500,00
		22 - Indústria	972.600,00
		23 - Comércio e Serviços	100.000,00
		26 - Transporte	3.476.520,97
		27 - Desporto e Lazer	729.200,00
		28 - Encargos Especiais	7.367.210,03
		99 - Reserva de Contingência	25.710.210,99
Subtotal:	243.055.605,55	Subtotal:	243.055.605,55
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	243.055.605,55	Total:	243.055.605,55

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Página: 2/4
Data: 05/12/2017

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA	82.669.724,80
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2073 Manutenção da Folha de Pagamento da Educaçã	5.669.997,99
		2074 Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEE	45.057.542,17
		2075 Manutenção das Atividades do FUNDEB	2.271.500,00
		PROGRAMA: 0005 - CULTURA PARA TODOS	674.900,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1002 Contrução do Novo Teatro Municipal	0,00
		2019 Manutenção das Atividades da Sm de Cultura e T	93.700,00
		2020 Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integra	117.200,00
		2021 Manutenção da Fanfarra Municipal	23.000,00
		2135 Manutenção da Folha de Pagamento da SM de C	441.000,00
		PROGRAMA: 0006 - ESPORTE PARA TODOS	729.200,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2023 Manutenção de Atividades Esportivas	118.200,00
		2024 Transferências a Fundação Municipal de Esportes	10.000,00
		2128 Manutenção da Folha de Pagamento da SM de E	501.000,00
		2129 Manutenção de Programas Vinculados a Juventu	100.000,00
		PROGRAMA: 0007 - EFICIÊNCIA E REPUPERAÇÃO FIS	2.608.100,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2025 Manutenção da Folha de Pagamento da PGM	2.023.100,00
		2121 Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria	385.000,00
		2124 Manutenção das Atividades da PGM	200.000,00
		PROGRAMA: 0008 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVE	1.072.600,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2029 Manutenção da Folha de Pagamento da SM de D	700.000,00
		2030 Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvi	165.000,00
		2120 Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvim	57.600,00
		2123 Manutenção da CODEF	50.000,00
		2136 Manutenção de Programas de Incentivo ao Turisn	100.000,00
		PROGRAMA: 0009 - FAZENDA ORGÂNICA	95.500,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2031 Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor	65.500,00
		2032 Manutenção do Programa de Distribuição de Calc	30.000,00
		PROGRAMA: 0010 - MAIS OBRAS	25.179.064,76
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1003 Pavimentação de Vias Urbanas	11.628.500,00
		2033 Manutenção da Folha de Pagamento da SM de O	3.380.000,00
		2034 Manutenção das Atividades da SM de Obras Publ	558.500,00
		2035 Manutenção da Malha Viaria Municipal	902.500,00
		2036 Manutenção do Sistema Micro e Macro Drenagen	250.000,00
		2037 Manutenção da Folha de Pagamento da SM Urba	1.637.000,00
		2038 Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	710.000,00
		2039 Manutenção do Sistema de Iluminação Publica	2.915.000,00
		2040 Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema	896.564,76
		2137 Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Urbi	2.301.000,00
		PROGRAMA: 0011 - ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO D	10.770.954,85
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1008 Contrução do CRAS	0,25
		1009 Ampliação e Reforma do Cras e Creas	200.000,00
		1010 Construção Instituição de Acolhimento Casa Lar	0,00
		1011 Construção Instituição de Acolhimento Casa de P	0,00
		2077 Manutenção da Folha de Pagamento da Proteçãc	1.995.000,00
		2078 Serviços de Proteção Atendimento Integral a Fam	679.028,00
		2079 Manutenção do Projeto Amigos da Melhor Idade	154.000,00
		2080 Manutenção da Folha de Pagamento da Proteçãc	1.300.000,00
		2081 Serviços de Proteção e Atend Especializado a Fa	117.500,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Página: 3/4
Data: 05/12/2017

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0011 - ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO D	**10.770.954,85**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2082 Serviços Especializados para Pessoas em Situaç	244.000,00
		2083 Serviços de Proteção Social Especial para Pesso	12.570,64
		2084 Manutenção da Folha Pagamento da Proteção Sc	700.000,00
		2085 Serviços de Acolhimento para Pessoas em Situaç	195.000,00
		2086 Serviços de Acolhimento Mulheres Vitimas de Vio	0,00
		2087 Manutenção da Folha de Pagamento Component	1.032.750,00
		2088 Manutenção das Atividades da Gestão	668.500,00
		2089 IGD PBF	193.992,83
		2090 IGD-SUAS Qualificação da Gestão	46.677,60
		2091 Manutenção das Atividades do Controle Social	36.462,00
		2092 Manutenção do Armazem da Família	600.000,00
		2093 Subvenções Sociais a Entidades	200.000,00
		2094 Contrapartida Convênios	10.000,00
		2095 Emergencias e Calamidades	300.000,00
		2096 Manutenção dos Programas de Beneficios Event	85.083,44
		2118 Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	32.000,00
		2119 Serviços para Pessoas Idosas - Centro Dia	222.000,00
		6001 Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vin	416.617,09
		6002 Beneficios e Pretação Continuada na Escola	4.373,00
		6003 AEPETI - Ações Estrategicas do Programa de Err	78.000,00
		6004 Serv de Proteção Social a Adolec em Cumprimen	36.400,00
		6005 Serviços de Acolhimento para Criança e Adolecer	150.000,00
		6007 Subvenções Sociais - Criança	200.000,00
		6008 Manut da Folha de Pagto do Conselho Tutelar	351.000,00
		6009 Manutenção do Conselho Tutelar	100.000,00
		6010 Programas a Cargo do FMDCA	320.000,00
		6011 Programas a Cargo do FMDCA Convenios	90.000,00
		PROGRAMA: 0012 - FUNREBOM	**650.000,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2044 Manutenção do FUNREBOM	650.000,00
		PROGRAMA: 0013 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	**31.043.210,99**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1004 Aquisição de Bens Móveis	130.000,00
		1005 Contrução Sede do FAZPREV	725.000,00
		2045 Manutenção das Atividades do FAZPREV	1.208.000,00
		2046 Manutenção da Folha de Pagamento de Beneficio	3.520.000,00
		2047 Reserva de Contingências do FAZPREV	25.460.210,99
		PROGRAMA: 0014 - MORADIA COM QUALIDADE	**1.451.500,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2042 Manutenção da Folha de Pagamento da SM de A	131.250,00
		2043 Manutenção das Atividades da SM de Habitação	200.000,00
		2100 Manutenção da Folha de Pagamento da Gestão c	350.000,00
		2101 Manutenção do Controle Social do Fundo Muncip	6.000,00
		2102 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal d	633.000,00
		2130 Manutenção da Folha de Pagamento da SM de H	131.250,00
		PROGRAMA: 0015 - TRANSITO MAIS SEGURO	**3.476.520,97**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2097 Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRA	2.706.520,97
		2098 Manutenção do FAZTRANS	770.000,00
		PROGRAMA: 0016 - FAZENDA MAIS SEGURA	**5.767.000,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2103 Manutenção da Folha de Pagamento da SM de D	4.950.000,00
		2104 Manutenção das Atividades da SM de Defesa Soc	725.000,00
		2105 Convenio SESP	92.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/1
Data: 05/12/2017

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE, 2 - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE, 3 - CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	246.649.105,55	DESPESAS CORRENTES	185.563.008,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.505.130,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.327.151,39
Contribuições	22.789.210,99	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	2.205.469,41
Receita Patrimonial	9.930.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.030.387,59
Receita de Serviços	1.020.000,00		
Transferências Correntes	150.576.764,56		
Outras Receitas Correntes	2.828.000,00		
Deduções da Receita	-16.196.000,00		
Deduções das Transferências Correntes	-16.196.000,00		
Total	230.453.105,55	Superavit	44.890.097,16
Superavit do orçamento corrente	44.890.097,16	Total	230.453.105,55
Receitas de Capital	12.602.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	31.782.386,17
Operações de Crédito	10.000.000,00	INVESTIMENTOS	26.920.645,55
Alienação de Bens	2.500,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D	4.861.740,62
Transferências de Capital	2.600.000,00		
Deficit	19.179.886,17		
Total	31.782.386,17	Total	31.782.386,17

Resumo

Receitas Correntes	246.649.105,55	101,48 %	DESPESAS CORRENTES	185.563.008,39	76,35 %
Receitas de Capital	12.602.500,00	5,19 %	DESPESAS DE CAPITAL	31.782.386,17	13,08 %
Deduções da Receita	-16.196.000,00	-6,66 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.710.210,99	10,58 %
Total	243.055.605,55	100,00 %	Total	243.055.605,55	100,00 %

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Página: 4/4
Data: 05/12/2017

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0017 - FAZENDA MAIS VERDE	**8.480.800,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1015 Ampliação e Reforma da Capela Mortuária do Ce	9.000,00
		2106 Manutenção da Folha de Pagamento da SM de M	905.000,00
		2107 Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitéri	157.500,00
		2108 Manutenção do Cemitério Municipal	57.500,00
		2109 Manutenção do Sistema de Limpeza Publica	6.370.000,00
		2110 Manutenção de Praças Parques e Jardins	70.000,00
		2111 Manutenção do Programa Troca Verde	46.000,00
		2112 Parcelamento Consorcio Lixo	420.000,00
		2122 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambien	370.800,00
		2125 Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	75.000,00
		PROGRAMA: 0018 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL D	**1.810.000,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1012 Reforma CIP	100.000,00
		2113 Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Tr	1.191.000,00
		2114 Manutenção da Agencia do Trabalhador	70.000,00
		2115 Manutenção das Atividades da SM do Trabalho	249.000,00
		2116 Programa de Qualificação Profissional	200.000,00
		PROGRAMA: 0019 - RESERVA DE CONTINGENCIA	**250.000,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		9999 Reserva de Contingência	250.000,00
		PROGRAMA: 0020 - ENCARGOS ESPECIAIS	**6.861.210,03**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2004 Parcelamento PASEP	440.000,00
		2005 Amortização e Encargos da Divida Contratada	5.100.000,00
		2006 Parcelamento do FAZPREV	274.356,58
		2007 Precatórios e Sentenças Judiciais	325.000,00
		2041 Parcelamento do FAZPREV	3.435,24
		2052 Parcelamento do FAZPREV	161.061,73
		2072 Parcelamento do FAZ PREV	74.519,62
		2076 Parcelamento do FAZPREV	472.457,83
		2099 Parcelamento do FAZPREV	10.379,03
		PROGRAMA: 0022 - Fortalecimento e Valorização da M	**750.000,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2133 Manutenção da Folha de Pagamento da SM da M	550.000,00
		2134 Manutenção das Atividades da SM da Mulher	200.000,00
SUBTOTAL	243.055.605,55	SUBTOTAL	243.055.605,55
Tranferências Financeiras Recebidas	0,00	Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
TOTAL	243.055.605,55	TOTAL	243.055.605,55

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/2
Data: 05/12/2017

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			185.563.008,39
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		115.327.151,39	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.953.547,95	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	2.500.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	900.000,00		
3.1.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	45.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.146.785,19		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.327.241,71		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.319.810,00		
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.000,00		
3.1.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.677.711,05		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		14.373.603,44	
3.1.91.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.736.000,00		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.637.153,44		
3.1.91.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	450,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		2.205.469,41	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.205.469,41	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.205.469,41		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		68.030.387,59	
3.3.20.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		2.000,00	
3.3.20.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.500,00	
3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		646.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	241.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	405.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		860.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	860.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		66.480.887,59	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	434.600,00		
3.3.90.18.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.292.939,84		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.533.284,93		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	11.500,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	2.573.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.136.459,96		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	75.040,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.955.413,00		

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/2
Data: 05/12/2017

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.640.144,13		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.202.990,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.326.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	322.083,44		
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	591.432,29		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	34.500,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	291.000,00		
3.3.90.98.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	50.000,00		
3.3.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. DE OPERAÇÃO ÓRGÃOS, FUNDOS		40.000,00	
3.3.93.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			31.782.386,17
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.920.645,55	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		26.920.645,55	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.933.350,55		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.337.295,00		
4.4.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	350.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	300.000,00		
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.861.740,62	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		4.861.740,62	
		4.861.740,62		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			25.710.210,99
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		25.710.210,99	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		25.710.210,99	
		25.710.210,99		

Total das despesas:	243.055.605,55
Total da entidade:	243.055.605,55
Total geral:	243.055.605,55

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/10
Data: 05/12/2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.410.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.837.500,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.102.500,00		
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	12.150.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	12.150.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	12.000.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.200.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.000.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.800.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	120.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	72.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	30.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	18.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	30.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	18.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.500,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.500,00		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		13.920.130,00	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.484.130,00		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.484.130,00		
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.484.130,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.139.500,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	83.500,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras	550.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.350.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização do Urbanismo	5.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa do Fundo Municipoal de Políticas Públicas	3.500.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxa de Combate a Incêncio - FUNREBOM	650.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Taxa de Utilização de Bens de Domínio Público	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	52.500,00		
4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.500,00		
4.1.1.2.1.01.1.2.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras	4.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.2.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	45.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	185.130,00		
4.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	130,00		
4.1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras	185.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	107.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00		

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas	
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.880.000,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.880.000,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	6.150.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	6.150.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	6.000.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	3.600.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	1.500.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	900.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	150.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	90.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	37.500,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	22.500,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	730.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	730.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos	438.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos	182.500,00
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos	109.500,00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	36.870.000,00
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	24.720.000,00
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.370.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	14.000.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.400.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.500.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.100.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	70.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	42.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.500,00
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.500,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.300.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.980.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	825.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	495.000,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.350.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	7.350.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/10
Data: 05/12/2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.1.01.1.4.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras	97.000,00		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.436.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.436.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.436.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.315.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Cemitérios	215.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública	6.900.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Serviços do Meio Ambiente	50.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada	150.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Cemitérios	500,00		
4.1.1.2.2.01.1.2.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública	500,00		
4.1.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Taxa de Serviços do Meio Ambiente	500,00		
4.1.1.2.2.01.1.2.04.00.00	Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada	500,00		
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	69.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa de Cemitérios	69.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Cemitérios	50.000,00		
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		1.835.000,00	
4.1.1.3.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.835.000,00		
4.1.1.3.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Principal	1.300.000,00		
4.1.1.3.0.00.1.1.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas	1.000.000,00		
4.1.1.3.0.00.1.1.02.00.00	Contribuição de Melhoria - Fundo Municipal de Habitação	300.000,00		
4.1.1.3.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	75.000,00		
4.1.1.3.0.00.1.2.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas	75.000,00		
4.1.1.3.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	300.000,00		
4.1.1.3.0.00.1.3.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas	300.000,00		
4.1.1.3.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	160.000,00		
4.1.1.3.0.00.1.4.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas	160.000,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		22.789.210,99	
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		18.989.210,99	
4.1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	18.729.210,99		
4.1.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	10.727.210,99		
4.1.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	10.727.210,99		
4.1.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo	9.731.000,00		
4.1.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Parcelamento da Contribuição Patronal do Servidor Ativo	996.210,99		
4.1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	8.000.000,00		
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	8.000.000,00		

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 4/10
Data: 05/12/2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS			
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	1.000,00		
4.1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	1.000,00		
4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	1.000,00		
4.1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	1.000,00		
4.1.2.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	260.000,00		
4.1.2.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições Sociais - Principal	260.000,00		
4.1.2.1.0.99.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS	260.000,00		
4.1.2.1.0.99.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPPS	185.000,00		
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.000,00		
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.800.000,00	
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.800.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	3.800.000,00		
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		9.930.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		9.930.000,00	
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	9.930.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Livres	60.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1001	60.000,00		
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	60.000,00		
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	9.870.000,00		
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1040	9.870.000,00		
4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1040 AÇÕES	9.730.000,00		
4.1.3.2.1.00.4.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1040 APLIC IMOBILIÁRIAS	10.000,00		
4.1.3.2.1.00.4.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1551	10.000,00		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	120.000,00		
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.020.000,00	
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		60.000,00	
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final Lixo	10.000,00		
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00		
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00		
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50.000,00		
4.1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	50.000,00		
4.1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		960.000,00	
4.1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	960.000,00		
4.1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	960.000,00		
		960.000,00		

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 5/10
Data: 05/12/2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		150.576.764,56	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		68.695.264,56	
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	68.695.264,56		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	51.530.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	48.000.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	48.000.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	28.800.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.000.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	7.200.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Prin	2.000.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Livre	2.000.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% 104	1.500.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principa	1.500.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Livre	1.500.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% 104	1.125.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	375.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	30.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	30.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	18.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.500,00		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	4.500,00		
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	523.000,00		
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20.000,00		
4.1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	20.000,00		
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Prir	3.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	3.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	500.000,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	500.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	9.347.165,52		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Princi	9.347.165,52		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	PAB FIXO	9.347.165,52		
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	PAB - SAUDE BUCAL	2.200.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	PAB- Agente Comunitário de Saúde	169.560,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	PAB - Saúde da Família	1.000.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	PAB - PMAQ Programa Melhoria Aceaso e da Qualidade	1.380.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	PAB - NASF Nucleo de Apoio à Saúde da Família	651.600,00		
		240.000,00		

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 6/10
Data: 05/12/2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	PAB - Teste Rápido de Gravidez			
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	PAB - Incremento Temporário	10.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	PAB - Custeio Atenção Primária em Saúde	100.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	RAU-SAMU	318.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	RSME - Teto Municipal Rede Saúde Mental	157.500,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	Teto Municipal Limite UPA	397.035,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	Incremento temporário Limite Financeiro MAS	2.100.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	Teto Vigilância em Saúde - TFVS	100.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.16.00.00	Farmácia Popular	503.470,52		
4.1.7.1.8.03.1.1.18.00.00	Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10.000,00		
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.761.599,04		
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.761.599,04		
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Piso Básio Fixo (SUAS)	1.761.599,04		
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Piso Básico Variável (SUAS)	1.027.320,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Componente para Qualificação da Gestão - IGD-SUAS	10.070,64		
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Piso de Média Complexidade - PAEFI	46.677,60		
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Piso Média Complexidade - Centro POP RUA	96.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Piso Fixo Media Complexidade - MSE	156.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Piso de Alta Complexidade - Criança e Adolescente	26.400,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	Piso de Alta Complexidade II	60.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.09.00.00	Transferências para o AEPETI	78.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Componentes para Implantação de Ações e Serviços Bolsa Familia	72.000,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	189.130,80		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	5.253.500,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	4.107.500,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	4.107.500,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.116.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escola	1.116.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Esco	30.000,00		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	30.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	150.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	150.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	LIVRE - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	150.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	90.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	37.500,00		
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	22.500,00		
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	130.000,00		
		130.000,00		

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 7/10
Data: 05/12/2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	130.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO FEX	130.000,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		33.720.000,00	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	33.720.000,00		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	32.970.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	23.000.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	23.000.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	13.800.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	5.750.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.450.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	9.500.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.500.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	5.700.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.375.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.425.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	300.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	300.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	180.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	75.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	45.000,00		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	170.000,00		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	170.000,00		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	10.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	10.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Princ	10.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Estadual de Qualificação da APSUS	10.000,00		
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	740.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	740.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	740.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Programa Transporte Escolar Estadual - PETE	740.000,00		
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		360.000,00	
4.1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	360.000,00		
4.1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	360.000,00		
4.1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	360.000,00		
4.1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	360.000,00		
4.1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Convênio SANEPAR	360.000,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		47.801.500,00	
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	47.801.500,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de \	47.801.500,00		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	47.801.500,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	47.801.500,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	60%	36.380.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	40%	11.421.500,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		2.828.000,00	
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		2.020.000,00	
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.020.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.020.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.020.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.000.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas por Auto de Infração	20.000,00		
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		3.000,00	
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	3.000,00		
4.1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
4.1.9.2.2.06.1.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
4.1.9.2.2.06.1.1.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.000,00		
4.1.9.2.2.06.1.1.01.00.00	Ressarcimento Folha Fonte 040	1.000,00		
4.1.9.2.2.06.1.1.02.00.00	Ressarcimento Folha Fonte Fazprev Fonte 1000	1.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	1.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Demais Restituições - Pronto Pagamento	1.000,00		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		805.000,00	
4.1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servido	120.000,00		
4.1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servid	120.000,00		
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servi	120.000,00		
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	385.000,00		
4.1.9.9.0.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	385.000,00		
4.1.9.9.0.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	385.000,00		
4.1.9.9.0.12.1.1.01.00.00	Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais	385.000,00		
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	300.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	300.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	300.000,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			12.602.500,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		10.000.000,00	
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		10.000.000,00	
4.2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	10.000.000,00		

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 10/10
Data: 05/12/2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.9.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Participação nas Receitas dos Estados	-6.530.000,00		
4.9.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS	-4.600.000,00		
4.9.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS	-4.600.000,00		
4.9.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS	-4.600.000,00		
4.9.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA	-1.900.000,00		
4.9.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA	-1.900.000,00		
4.9.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA	-1.900.000,00		
4.9.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPI	-30.000,00		
4.9.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPI	-30.000,00		
4.9.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPI	-30.000,00		

Total das receitas: 243.055.605,55
Total por entidade: 243.055.605,55
Total geral: 243.055.605,55

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 9/10
Data: 05/12/2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	10.000.000,00		
4.2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	10.000.000,00		
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		2.500,00	
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		2.500,00	
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.500,00		
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.500,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.500,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis - Recursos do FUNDEB	2.500,00		
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		2.600.000,00	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.500.000,00	
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	2.500.000,00		
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.500.000,00		
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	2.500.000,00		
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	2.500.000,00		
4.2.4.1.8.10.2.1.03.00.00	Convênio Unidades Escolares	2.500.000,00		
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		100.000,00	
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	100.000,00		
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00		
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00		
4.2.4.2.8.10.1.1.02.00.00	Programa Estadual VIAGIASUS - Resolução 22/2015	100.000,00		
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita			-16.196.000,00
4.9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções das Transferências Correntes		-16.196.000,00	
4.9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Tranferência da União		-9.666.000,00	
4.9.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Tranferência da União	-9.666.000,00		
4.9.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Participação na receita da União	-9.606.000,00		
4.9.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	-9.600.000,00		
4.9.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	-9.600.000,00		
4.9.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	-9.600.000,00		
4.9.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-6.000,00		
4.9.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur	-6.000,00		
4.9.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	-6.000,00		
4.9.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-60.000,00		
4.9.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-60.000,00		
4.9.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-60.000,00		
4.9.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-60.000,00		
4.9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transf. dos Estados		-6.530.000,00	
4.9.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transferências dos Estados	-6.530.000,00		

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/5
Data: 05/12/2017

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Órgão \ Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - PODER LEGISLATIVO	6.239.750,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	12.764.877,16	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	2.223.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	1.120.500,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
13.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	0,00	0,00	0,00	2.063.000,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	1.185.810,05	0,00	0,00
15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
24.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.00 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.00 - FUNDO MUNICIAL DE DESENVOLVIEMNTO	0,00	0,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00
29.00 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.00 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00
35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	6.239.750,30	2.223.100,00	385.000,00	18.004.187,21	0,00	742.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/5
Data: 05/12/2017

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Órgão \ Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	1.302.550,85	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.711.684,64
05.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	0,00	0,00	3.520.000,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	35.145.830,79	0,00	0,00
16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.958.040,16
17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.106.954,85	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.810.000,00	0,00
24.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.00 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.00 - FUNDO MUNICIAL DE DESENVOLVIEMNTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.00 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.00 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	11.520.954,85	3.520.000,00	36.448.381,64	1.810.000,00	82.669.724,80

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/5
Data: 05/12/2017

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Órgão \ Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	16.719.500,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	0,00	8.459.564,76	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	131.250,00	0,00	0,00
11.00 - FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	989.000,00	0,00	0,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	5.675.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	7.350.000,00
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.00 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.00 - FUNDO MUNICIAL DE DESENVOLVIEMNTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.00 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.800,00
31.00 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	331.250,00	0,00	0,00
34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	674.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	674.900,00	5.675.000,00	25.519.064,76	1.451.500,00	0,00	7.720.800,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 4/5
Data: 05/12/2017

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Órgão \ Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	95.500,00	0,00	865.000,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.00 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.00 - FUNDO MUNICIAL DE DESENVOLVIEMNTO	0,00	0,00	0,00	57.600,00	0,00	0,00
29.00 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.00 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
32.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	95.500,00	0,00	972.600,00	100.000,00	0,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 5/5
Data: 05/12/2017

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Órgão \ Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.239.750,30
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	6.225.356,58	0,00	18.990.233,74
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.302.550,85
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.711.684,64
05.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.223.100,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.500,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960.500,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.719.500,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00	3.435,24	0,00	8.463.000,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.250,00
11.00 - FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
13.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	0,00	0,00	0,00	0,00	25.460.210,99	31.043.210,99
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.185.810,05
15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	161.061,73	0,00	35.306.892,52
16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	546.977,45	0,00	69.505.017,61
17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.106.954,85
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	3.476.520,97	0,00	10.379,03	0,00	3.486.900,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989.000,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.767.000,00
22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	8.110.000,00
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.810.000,00
24.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
25.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
26.00 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00
27.00 - FUNDO MUNICIAL DE DESENVOLVIEMNTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.600,00
29.00 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00
30.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.800,00
31.00 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
32.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	0,00	0,00	729.200,00	0,00	0,00	729.200,00
33.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.250,00
34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	774.900,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Total:	0,00	3.476.520,97	729.200,00	7.367.210,03	25.710.210,99	243.055.605,55
Total geral:						243.055.605,55

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/1
Data: 05/12/2017

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
2 Judiciária	61 Ação Judiciária
3 Essencial à Justiça	92 Representação Judicial e Extrajudicial
4 Administração	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
6 Segurança Pública	131 Comunicação Social
	181 Policiamento
	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
	242 Assistência ao Portador de Deficiência
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	305 Vigilância Epidemiológica
11 Trabalho	334 Fomento ao Trabalho
12 Educação	301 Atenção Básica
	361 Ensino Fundamental
	365 Educação Infantil
	367 Educação Especial
13 Cultura	392 Difusão Cultural
14 Direitos da Cidadania	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	482 Habitação Urbana
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
	542 Controle Ambiental
20 Agricultura	608 Promoção da Produção Agropecuária
22 Indústria	661 Promoção Industrial
23 Comércio e Serviços	695 Turismo
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/16
Data: 05/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		21.294.750,55	221.510.855,00	0,00	243.055.605,55
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	1.302.550,85	0,00	1.302.550,85
Unidade: 03.01 SM de Saúde		0,00	1.302.550,85	0,00	1.302.550,85
10	Saúde		1.302.550,85		1.302.550,85
10.301	Atenção Básica		1.302.550,85		1.302.550,85
10.301.0003	MAIS SAÚDE		1.302.550,85		1.302.550,85
10.301.0003.2.012	COMESP		860.000,00		860.000,00
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	13.711.684,64	0,00	13.711.684,64
Unidade: 04.01 SM de Educação		0,00	13.711.684,64	0,00	13.711.684,64
12	Educação		13.711.684,64		13.711.684,64
12.361	Ensino Fundamental		13.711.684,64		13.711.684,64
12.361.0004	EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA		13.711.684,64		13.711.684,64
12.361.0004.2.013	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação		7.702.684,64		7.702.684,64
12.361.0004.2.014	Manutenção das Atividades da SM de Educação		2.914.000,00		2.914.000,00
12.361.0004.2.015	Complementação do Programa de Alimentação Escolar		1.065.000,00		1.065.000,00
12.361.0004.2.016	Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar		1.980.000,00		1.980.000,00
12.361.0004.2.017	Manutenção do PROCONDEV		50.000,00		50.000,00
Órgão: 05.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	2.223.100,00	0,00	2.223.100,00
Unidade: 05.01 Procuradoria Geral do Município		0,00	2.223.100,00	0,00	2.223.100,00
02	Judiciária		2.223.100,00		2.223.100,00
02.061	Ação Judiciária		2.223.100,00		2.223.100,00
02.061.0007	EFICIÊNCIA E REPUPERAÇÃO FISCAL		2.223.100,00		2.223.100,00
02.061.0007.2.025	Manutenção da Folha de Pagamento da PGM		2.023.100,00		2.023.100,00
02.061.0007.2.124	Manutenção das Atividades da PGM		200.000,00		200.000,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	1.120.500,00	0,00	1.120.500,00
Unidade: 06.01 SM de Governo		0,00	1.120.500,00	0,00	1.120.500,00
04	Administração		1.120.500,00		1.120.500,00
04.122	Administração Geral		1.110.500,00		1.110.500,00
04.122.0002	GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA		1.110.500,00		1.110.500,00
04.122.0002.2.026	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo		880.000,00		880.000,00
04.122.0002.2.027	Manutenção das Atividades da SM de Governo		230.500,00		230.500,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/16
Data: 05/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		21.294.750,55	221.510.855,00	0,00	243.055.605,55
Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO		849.750,30	5.390.000,00	0,00	6.239.750,30
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL		849.750,30	5.390.000,00	0,00	6.239.750,30
01	Legislativa	849.750,30	5.390.000,00		6.239.750,30
01.031	Ação Legislativa	849.750,30	5.390.000,00		6.239.750,30
01.031.0001	LESGISLATIVO MUNICIPAL	849.750,30	5.390.000,00		6.239.750,30
01.031.0001.1.001	Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	849.750,30			849.750,30
01.031.0001.2.001	Manutenção da Camara de Vereadores		4.990.000,00		4.990.000,00
01.031.0001.2.126	Atividades do Legislativo		400.000,00		400.000,00
Órgão: 02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	18.990.233,74	0,00	18.990.233,74
Unidade: 02.01 SM de Administração		0,00	18.990.233,74	0,00	18.990.233,74
04	Administração		12.764.877,16		12.764.877,16
04.122	Administração Geral		12.764.877,16		12.764.877,16
04.122.0002	GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA		12.764.877,16		12.764.877,16
04.122.0002.2.002	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração		8.014.877,16		8.014.877,16
04.122.0002.2.003	Manutenção das Atividades da SM de Administração		4.750.000,00		4.750.000,00
28	Encargos Especiais		6.225.356,58		6.225.356,58
28.843	Serviço da Dívida Interna		6.225.356,58		6.225.356,58
28.843.0002	GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA		86.000,00		86.000,00
28.843.0002.2.127	Parcelamento Orfanato Vivenda Renascer		86.000,00		86.000,00
28.843.0020	ENCARGOS ESPECIAIS		6.139.356,58		6.139.356,58
28.843.0020.2.004	Parcelamento PASEP		440.000,00		440.000,00
28.843.0020.2.005	Amortização e Encargos da Divida Contratada		5.100.000,00		5.100.000,00
28.843.0020.2.006	Parcelamento do FAZPREV		274.356,58		274.356,58
28.843.0020.2.007	Precatórios e Sentenças Judiciais		325.000,00		325.000,00
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	1.302.550,85	0,00	1.302.550,85
Unidade: 03.01 SM de Saúde		0,00	1.302.550,85	0,00	1.302.550,85
10	Saúde		1.302.550,85		1.302.550,85
10.301	Atenção Básica		1.302.550,85		1.302.550,85
10.301.0003	MAIS SAÚDE		1.302.550,85		1.302.550,85
10.301.0003.2.008	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde		325.000,00		325.000,00
10.301.0003.2.009	Manutenção das Atividades da SM de Saúde		60.000,00		60.000,00
10.301.0003.2.010	Programas do Conselho Municipal de Saude		51.550,85		51.550,85
10.301.0003.2.011	Programas Conselho Municipal da Mulher		6.000,00		6.000,00
10.301.0003.2.012	COMESP		860.000,00		860.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/16
Data: 05/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		21.294.750,55	221.510.855,00	0,00	243.055.605,55
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	1.120.500,00	0,00	1.120.500,00
Unidade: 06.01 SM de Governo		0,00	1.120.500,00	0,00	1.120.500,00
04	Administração		1.120.500,00		1.120.500,00
04.131	Comunicação Social		10.000,00		10.000,00
04.131.0002	GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA		10.000,00		10.000,00
04.131.0002.2.028	Manutenção de Ações Institucionais		10.000,00		10.000,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00	960.500,00	0,00	960.500,00
Unidade: 07.01 SM de Desenvolvimento Econômico		0,00	960.500,00	0,00	960.500,00
20	Agricultura		95.500,00		95.500,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		95.500,00		95.500,00
20.608.0009	FAZENDA ORGÂNICA		95.500,00		95.500,00
20.608.0009.2.031	Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar		65.500,00		65.500,00
20.608.0009.2.032	Manutenção do Programa de Distribuição de Calcáreo		30.000,00		30.000,00
22	Indústria		865.000,00		865.000,00
22.661	Promoção Industrial		865.000,00		865.000,00
22.661.0008	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		865.000,00		865.000,00
22.661.0008.2.029	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico		700.000,00		700.000,00
22.661.0008.2.030	Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico		165.000,00		165.000,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		11.628.500,00	5.091.000,00	0,00	16.719.500,00
Unidade: 08.01 SM de Obras Públicas		11.628.500,00	5.091.000,00	0,00	16.719.500,00
15	Urbanismo	11.628.500,00	5.091.000,00		16.719.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	11.628.500,00	1.152.500,00		12.781.000,00
15.451.0010	MAIS OBRAS	11.628.500,00	1.152.500,00		12.781.000,00
15.451.0010.1.003	Pavimentação de Vias Urbanas	11.628.500,00			11.628.500,00
15.451.0010.2.035	Manutenção da Malha Viaria Municipal		902.500,00		902.500,00
15.451.0010.2.036	Manutenção do Sistema Micro e Macro Drenagem		250.000,00		250.000,00
15.452	Serviços Urbanos		3.938.500,00		3.938.500,00
15.452.0010	MAIS OBRAS		3.938.500,00		3.938.500,00
15.452.0010.2.033	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Publicas		3.380.000,00		3.380.000,00
15.452.0010.2.034	Manutenção das Atividades da SM de Obras Publicas		558.500,00		558.500,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 4/16
Data: 05/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		21.294.750,55	221.510.855,00	0,00	243.055.605,55
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		0,00	8.463.000,00	0,00	8.463.000,00
Unidade: 09.01 SM de Urbanismo		0,00	8.463.000,00	0,00	8.463.000,00
15	Urbanismo				
15.451	Infra-Estrutura Urbana		8.459.564,76		8.459.564,76
15.451.0010	MAIS OBRAS		2.301.000,00		2.301.000,00
15.451.0010.2.137	Manutenção do Fundo Municipal de Politicas Urbanas		2.301.000,00		2.301.000,00
15.452	Serviços Urbanos		2.301.000,00		2.301.000,00
15.452.0010	MAIS OBRAS		6.158.564,76		6.158.564,76
15.452.0010.2.037	Manutenção da Folha de Pagamento da SM Urbanismo		6.158.564,76		6.158.564,76
15.452.0010.2.038	Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo		1.637.000,00		1.637.000,00
15.452.0010.2.039	Manutenção do Sistema de Iluminação Publica		710.000,00		710.000,00
15.452.0010.2.040	Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema Iluminação Publica		2.915.000,00		2.915.000,00
28	Encargos Especiais		896.564,76		896.564,76
28.843	Serviço da Dívida Interna		3.435,24		3.435,24
28.843.0020	ENCARGOS ESPECIAIS		3.435,24		3.435,24
28.843.0020.2.041	Parcelamento do FAZPREV		3.435,24		3.435,24
			3.435,24		3.435,24
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	131.250,00	0,00	131.250,00
Unidade: 10.01 SM de Assistência Social		0,00	131.250,00	0,00	131.250,00
16	Habitação		131.250,00		131.250,00
16.482	Habitação Urbana		131.250,00		131.250,00
16.482.0014	MORADIA COM QUALIDADE		131.250,00		131.250,00
16.482.0014.2.042	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistencia Social e Habilitação		131.250,00		131.250,00
Órgão: 11.00 FUNREBOM		0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
Unidade: 11.01 FUNREBOM		0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
06	Segurança Pública		650.000,00		650.000,00
06.182	Defesa Civil		650.000,00		650.000,00
06.182.0012	FUNREBOM		650.000,00		650.000,00
06.182.0012.2.044	Manutenção do FUNREBOM		650.000,00		650.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 5/16
Data: 05/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		21.294.750,55	221.510.855,00	0,00	243.055.605,55
Órgão: 13.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE		855.000,00	30.188.210,99	0,00	31.043.210,99
Unidade: 13.01 FAZPREV		855.000,00	30.188.210,99	0,00	31.043.210,99
04	Administração				
04.122	Administração Geral	855.000,00	1.208.000,00		2.063.000,00
04.122.0013	PREVIDENCIA MUNICIPAL	855.000,00	1.208.000,00		2.063.000,00
04.122.0013.1.004	Aquisição de Bens Móveis	855.000,00	1.208.000,00		2.063.000,00
04.122.0013.1.005	Contrução Sede do FAZPREV	130.000,00			130.000,00
04.122.0013.2.045	Manutenção das Atividades do FAZPREV	725.000,00			725.000,00
09	Previdência Social		1.208.000,00		1.208.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		3.520.000,00		3.520.000,00
09.272.0013	PREVIDENCIA MUNICIPAL		3.520.000,00		3.520.000,00
09.272.0013.2.046	Manutenção da Folha de Pagamento de Beneficios		3.520.000,00		3.520.000,00
99	Reserva de Contingência		3.520.000,00		3.520.000,00
99.999	Reserva de Contingência		25.460.210,99		25.460.210,99
99.999.0013	PREVIDENCIA MUNICIPAL		25.460.210,99		25.460.210,99
99.999.0013.2.047	Reserva de Contingências do FAZPREV		25.460.210,99		25.460.210,99
			25.460.210,99		25.460.210,99
Órgão: 14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		0,00	1.185.810,05	0,00	1.185.810,05
Unidade: 14.01 SM de Planejamento e Finanças		0,00	1.185.810,05	0,00	1.185.810,05
04	Administração				
04.123	Administração Financeira		1.185.810,05		1.185.810,05
04.123.0002	GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA		1.185.810,05		1.185.810,05
04.123.0002.2.048	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças		1.185.810,05		1.185.810,05
04.123.0002.2.049	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças		1.005.000,00		1.005.000,00
			180.810,05		180.810,05
Órgão: 15.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		900.000,00	34.406.892,52	0,00	35.306.892,52
Unidade: 15.01 Bloco da Gestão Administrativa		0,00	2.429.696,63	0,00	2.429.696,63
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica		2.268.634,90		2.268.634,90
10.301.0003	MAIS SAÚDE		2.268.634,90		2.268.634,90
10.301.0003.2.050	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão ADM		2.268.634,90		2.268.634,90
10.301.0003.2.051	Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão ADM		1.202.634,90		1.202.634,90
28	Encargos Especiais		1.066.000,00		1.066.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		161.061,73		161.061,73
28.843.0020	ENCARGOS ESPECIAIS		161.061,73		161.061,73
28.843.0020.2.052	Parcelamento do FAZPREV		161.061,73		161.061,73
			161.061,73		161.061,73

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 6/16
Data: 05/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		21.294.750,55	221.510.855,00	0,00	243.055.605,55
Órgão: 15.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		900.000,00	34.406.892,52	0,00	35.306.892,52
Unidade: 15.01 Bloco da Gestão Administrativa		0,00	2.429.696,63	0,00	2.429.696,63
28	Encargos Especiais				
28.843	Serviço da Dívida Interna		161.061,73		161.061,73
28.843.0020	ENCARGOS ESPECIAIS		161.061,73		161.061,73
28.843.0020.2.052	Parcelamento do FAZPREV		161.061,73		161.061,73
			161.061,73		161.061,73
Unidade: 15.02 Bloco da Atenção Básica		200.000,00	11.355.686,73	0,00	11.555.686,73
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica	200.000,00	11.355.686,73		11.555.686,73
10.301.0003	MAIS SAÚDE	200.000,00	11.355.686,73		11.555.686,73
10.301.0003.1.013	Manutenção e Reforma de Unidades de Saúde	200.000,00	11.355.686,73		11.555.686,73
10.301.0003.2.053	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão Basica	200.000,00			200.000,00
10.301.0003.2.054	Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão Basica		8.158.226,77		8.158.226,77
			3.197.459,96		3.197.459,96
Unidade: 15.03 Bloco da Vigilância em Saúde		0,00	927.763,17	0,00	927.763,17
10	Saúde				
10.305	Vigilância Epidemiológica		927.763,17		927.763,17
10.305.0003	MAIS SAÚDE		927.763,17		927.763,17
10.305.0003.2.055	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilancia em Saúde		927.763,17		927.763,17
10.305.0003.2.056	Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilancia em Saúde		467.503,17		467.503,17
			460.260,00		460.260,00
Unidade: 15.04 Bloco da Assistência Farmaceutica		0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica		900.000,00		900.000,00
10.301.0003	MAIS SAÚDE		900.000,00		900.000,00
10.301.0003.2.057	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistencia Farmaceutica		900.000,00		900.000,00
10.301.0003.2.058	Manutenção das Atividades - Bloco de Assistencia Farmaceutica		350.000,00		350.000,00
			550.000,00		550.000,00
Unidade: 15.05 Bloco da Média e Alta Complexidade		700.000,00	18.793.745,99	0,00	19.493.745,99
10	Saúde				
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	700.000,00	18.793.745,99		19.493.745,99
10.302.0003	MAIS SAÚDE	700.000,00	18.793.745,99		19.493.745,99
10.302.0003.1.014	Construção de Unidades CAPS-AD CAPS-I	700.000,00	18.793.745,99		19.493.745,99
		700.000,00			700.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 7/16
Data: 05/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		21.294.750,55	221.510.855,00	0,00	243.055.605,55
Órgão: 15.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		900.000,00	34.406.892,52	0,00	35.306.892,52
Unidade: 15.05 Bloco da Média e Alta Complexidade		700.000,00	18.793.745,99	0,00	19.493.745,99
10	Saúde	700.000,00	18.793.745,99		19.493.745,99
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	700.000,00	18.793.745,99		19.493.745,99
10.302.0003	MAIS SAÚDE	700.000,00	18.793.745,99		19.493.745,99
10.302.0003.2.059	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Media e Alta Complexidade - Hospital Municipal		4.775.094,94		4.775.094,94
10.302.0003.2.060	Manutenção da Folha de Pagamentoto - Bloco de Media e Alta Complexidade - UPA e SAMU		6.448.500,00		6.448.500,00
10.302.0003.2.061	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Media e Alta Complexidade - CAPS		1.165.616,05		1.165.616,05
10.302.0003.2.062	Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Municipal		2.200.000,00		2.200.000,00
10.302.0003.2.063	Manutenção das Atividades - Bloco den Média e Alta Complexidade - UPA E SAMU		4.017.500,00		4.017.500,00
10.302.0003.2.064	Manutenção das Atividades - Bloco de Media e Alta Complexidade - CAPS		187.035,00		187.035,00
Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		6.752.500,00	62.752.517,61	0,00	69.505.017,61
Unidade: 16.01 Manutenção do Ensino Fundamental		6.752.500,00	6.168.019,62	0,00	12.920.519,62
12	Educação	6.752.500,00	6.093.500,00		12.846.000,00
12.301	Atenção Básica	6.752.500,00			6.752.500,00
12.301.0004	EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA	6.752.500,00			6.752.500,00
12.301.0004.1.006	Contrução e Ampliação de Unidades Escolares	6.752.500,00			6.752.500,00
12.361	Ensino Fundamental		6.003.500,00		6.003.500,00
12.361.0004	EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA		6.003.500,00		6.003.500,00
12.361.0004.2.065	Manutenção do Salário Educação		4.107.500,00		4.107.500,00
12.361.0004.2.067	Subvenções Sociais - Entidades Educacionais		10.000,00		10.000,00
12.361.0004.2.068	Manutenção do Pete		740.000,00		740.000,00
12.361.0004.2.069	Manutenção do Programa de Merenda Escolar		1.116.000,00		1.116.000,00
12.361.0004.2.071	Manutenção do Programa PNAT		30.000,00		30.000,00
12.367	Educação Especial		90.000,00		90.000,00
12.367.0004	EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA		90.000,00		90.000,00
12.367.0004.2.066	Subvenções Sociais - APAE		90.000,00		90.000,00
28	Encargos Especiais		74.519,62		74.519,62
28.843	Serviço da Dívida Interna		74.519,62		74.519,62
28.843.0020	ENCARGOS ESPECIAIS		74.519,62		74.519,62
28.843.0020.2.072	Parcelamento do FAZ PREV		74.519,62		74.519,62

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 8/16
Data: 05/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		**21.294.750,55**	**221.510.855,00**	**0,00**	**243.055.605,55**
Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**6.752.500,00**	**62.752.517,61**	**0,00**	**69.505.017,61**
Unidade: 16.02 Manutenção da Educação Infantil		**0,00**	**8.782.997,99**	**0,00**	**8.782.997,99**
12	Educação				
12.365	Educação Infantil		8.782.997,99		8.782.997,99
12.365.0004	EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA		8.782.997,99		8.782.997,99
12.365.0004.2.070	Manutenção da Educação Infantil		8.782.997,99		8.782.997,99
12.365.0004.2.073	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil		3.113.000,00		3.113.000,00
			5.669.997,99		5.669.997,99
Unidade: 16.03 FUNDEB		**0,00**	**47.801.500,00**	**0,00**	**47.801.500,00**
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental		47.329.042,17		47.329.042,17
12.361.0004	EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA		47.329.042,17		47.329.042,17
12.361.0004.2.074	Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB		47.329.042,17		47.329.042,17
12.361.0004.2.075	Manutenção das Atividades do FUNDEB		45.057.542,17		45.057.542,17
28	Encargos Especiais		2.271.500,00		2.271.500,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		472.457,83		472.457,83
28.843.0020	ENCARGOS ESPECIAIS		472.457,83		472.457,83
28.843.0020.2.076	Parcelamento do FAZPREV		472.457,83		472.457,83
			472.457,83		472.457,83
Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**200.000,25**	**9.906.954,60**	**0,00**	**10.106.954,85**
Unidade: 17.01 Bloco de Financiamento da proteção Básica		**0,00**	**3.327.018,09**	**0,00**	**3.327.018,09**
08	Assistência Social				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		3.327.018,09		3.327.018,09
08.243.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		498.990,09		498.990,09
08.243.0011.6.001	Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos		498.990,09		498.990,09
08.243.0011.6.002	Beneficios e Pretação Continuada na Escola		416.617,09		416.617,09
08.243.0011.6.003	AEPETI - Ações Estrategicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		4.373,00		4.373,00
08.244	Assistência Comunitária		78.000,00		78.000,00
08.244.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		2.828.028,00		2.828.028,00
08.244.0011.2.077	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Basica		2.828.028,00		2.828.028,00
08.244.0011.2.078	Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família		1.995.000,00		1.995.000,00
08.244.0011.2.079	Manutenção do Projeto Amigos da Melhor Idade		679.028,00		679.028,00
			154.000,00		154.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 9/16
Data: 05/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		**21.294.750,55**	**221.510.855,00**	**0,00**	**243.055.605,55**
Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**200.000,25**	**9.906.954,60**	**0,00**	**10.106.954,85**
Unidade: 17.02 Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC		**0,00**	**1.710.470,64**	**0,00**	**1.710.470,64**
08	Assistência Social				
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		1.710.470,64		1.710.470,64
08.242.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		12.570,64		12.570,64
08.242.0011.2.083	Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiencia e Idosos		12.570,64		12.570,64
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		12.570,64		12.570,64
08.243.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		36.400,00		36.400,00
08.243.0011.6.004	Serv de Proteção Social a Adolec em Cumprimento de Medidas Socieducativas de L.A. e Prest S		36.400,00		36.400,00
08.244	Assistência Comunitária		36.400,00		36.400,00
08.244.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		1.661.500,00		1.661.500,00
08.244.0011.2.080	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial		1.661.500,00		1.661.500,00
08.244.0011.2.081	Serviços de Proteção e Atend Especializado a Familia e Individuos - PAE		1.300.000,00		1.300.000,00
08.244.0011.2.082	Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rua		117.500,00		117.500,00
			244.000,00		244.000,00
Unidade: 17.03 Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC		**0,00**	**1.045.000,00**	**0,00**	**1.045.000,00**
08	Assistência Social				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.045.000,00		1.045.000,00
08.243.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		150.000,00		150.000,00
08.243.0011.6.005	Serviços de Acolhimento para Criança e Adolecente		150.000,00		150.000,00
08.244	Assistência Comunitária		150.000,00		150.000,00
08.244.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		895.000,00		895.000,00
08.244.0011.2.084	Manutenção da Folha Pagamento da Proteção Social Especial Alta Compexidade		895.000,00		895.000,00
08.244.0011.2.085	Serviços de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua		700.000,00		700.000,00
08.244.0011.2.086	Serviços de Acolhimento Mulheres Vitimas de Violencia		195.000,00		195.000,00
					0,00
Unidade: 17.04 Componentes para Qualificação da Gestão		**0,00**	**3.824.465,87**	**0,00**	**3.824.465,87**
08	Assistência Social				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		3.824.465,87		3.824.465,87
08.243.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		651.000,00		651.000,00
08.243.0011.6.007	Subvenções Sociais - Criança		651.000,00		651.000,00
08.243.0011.6.008	Manut da Flha de Pagto do Conselho Tutelar		200.000,00		200.000,00
08.243.0011.6.009	Manutenção do Conselho Tutelar		351.000,00		351.000,00
08.244	Assistência Comunitária		100.000,00		100.000,00
08.244.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		3.173.465,87		3.173.465,87
08.244.0011.2.087	Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da gestão		3.173.465,87		3.173.465,87
			1.032.750,00		1.032.750,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 10/16
Data: 05/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		**21.294.750,55**	**221.510.855,00**	**0,00**	**243.055.605,55**
Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**200.000,25**	**9.906.954,60**	**0,00**	**10.106.954,85**
Unidade: 17.04 Componentes para Qualificação da Gestão		**0,00**	**3.824.465,87**	**0,00**	**3.824.465,87**
08	Assistência Social				
08.244	Assistência Comunitária		3.824.465,87		3.824.465,87
08.244.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		3.173.465,87		3.173.465,87
08.244.0011.2.088	Manutenção das Atividades da Gestão		3.173.465,87		3.173.465,87
08.244.0011.2.089	IGD PBF		668.500,00		668.500,00
08.244.0011.2.090	IGD-SUAS Qualificação da Gestão		193.992,83		193.992,83
08.244.0011.2.091	Manutenção das Atividades do Controle Social		46.677,60		46.677,60
08.244.0011.2.092	Manutenção do Armazem da Familia		36.462,00		36.462,00
08.244.0011.2.093	Subvenções Sociais a Entidades		600.000,00		600.000,00
08.244.0011.2.094	Contrapartida Convênios		200.000,00		200.000,00
08.244.0011.2.095	Emergencias e Calamidades		10.000,00		10.000,00
08.244.0011.2.096	Manutenção dos Programas de Beneficios Eventual.		300.000,00		300.000,00
			85.083,44		85.083,44
Unidade: 17.05 Blocos de Investimentos		**200.000,25**	**0,00**	**0,00**	**200.000,25**
08	Assistência Social	200.000,25			200.000,25
08.244	Assistência Comunitária	200.000,25			200.000,25
08.244.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS	200.000,25			200.000,25
08.244.0011.1.008	Contrução do CRAS	0,25			0,25
08.244.0011.1.009	Ampliação e Reforma do Cras e Creas	200.000,00			200.000,00
08.244.0011.1.010	Contrução Intituição de Acolhimento Casa Lar				0,00
08.244.0011.1.011	Contrução Instituição de Acolhimento Casa de Passagem				0,00
Órgão: 18.00 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		**0,00**	**3.486.900,00**	**0,00**	**3.486.900,00**
Unidade: 18.01 Fundo Municipal de Trânsito		**0,00**	**3.486.900,00**	**0,00**	**3.486.900,00**
26	Transporte				
26.782	Transporte Rodoviário		3.476.520,97		3.476.520,97
26.782.0015	TRANSITO MAIS SEGURO		3.476.520,97		3.476.520,97
26.782.0015.2.097	Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS		3.476.520,97		3.476.520,97
26.782.0015.2.098	Manutenção do FAZTRANS		2.706.520,97		2.706.520,97
28	Encargos Especiais		770.000,00		770.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		10.379,03		10.379,03
28.843.0020	ENCARGOS ESPECIAIS		10.379,03		10.379,03
28.843.0020.2.099	Parcelamento do FAZPREV		10.379,03		10.379,03
			10.379,03		10.379,03

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 11/16
Data: 05/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		**21.294.750,55**	**221.510.855,00**	**0,00**	**243.055.605,55**
Órgão: 20.00 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**0,00**	**989.000,00**	**0,00**	**989.000,00**
Unidade: 20.01 Fundo Municipal de Habitação		**0,00**	**989.000,00**	**0,00**	**989.000,00**
16	Habitação				
16.482	Habitação Urbana		989.000,00		989.000,00
16.482.0014	MORADIA COM QUALIDADE		989.000,00		989.000,00
16.482.0014.2.100	Manutenção da Folha de Pagamento da Gestão do Fundo Municipal de Habitação		989.000,00		989.000,00
16.482.0014.2.101	Manutenção do Controle Social do Fundo Muncipal de Habitação		350.000,00		350.000,00
16.482.0014.2.102	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação		6.000,00		6.000,00
			633.000,00		633.000,00
Órgão: 21.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		**0,00**	**5.767.000,00**	**0,00**	**5.767.000,00**
Unidade: 21.01 SM de Defesa Social		**0,00**	**5.767.000,00**	**0,00**	**5.767.000,00**
06	Segurança Pública				
06.181	Policiamento		92.000,00		92.000,00
06.181.0016	FAZENDA MAIS SEGURA		92.000,00		92.000,00
06.181.0016.2.105	Convenio SESP		92.000,00		92.000,00
14	Direitos da Cidadania		92.000,00		92.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		5.675.000,00		5.675.000,00
14.422.0016	FAZENDA MAIS SEGURA		5.675.000,00		5.675.000,00
14.422.0016.2.103	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social		5.675.000,00		5.675.000,00
14.422.0016.2.104	Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social		4.950.000,00		4.950.000,00
			725.000,00		725.000,00
Órgão: 22.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		**9.000,00**	**8.101.000,00**	**0,00**	**8.110.000,00**
Unidade: 22.01 SM de Meio Ambiente		**9.000,00**	**8.101.000,00**	**0,00**	**8.110.000,00**
15	Urbanismo				
15.452	Serviços Urbanos	9.000,00	331.000,00		340.000,00
15.452.0017	FAZENDA MAIS VERDE	9.000,00	331.000,00		340.000,00
15.452.0017.1.015	Ampliação e Reforma da Capela Mortuária do Cemitério Municipal	9.000,00	331.000,00		340.000,00
15.452.0017.2.107	Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal				9.000,00
15.452.0017.2.108	Manutenção do Cemitério Municipal		157.500,00		157.500,00
15.452.0017.2.110	Manutenção de Praças Parques e Jardins		57.500,00		57.500,00
15.452.0017.2.111	Manutenção do Programa Troca Verde		70.000,00		70.000,00
18	Gestão Ambiental		46.000,00		46.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		7.350.000,00		7.350.000,00
18.541.0017	FAZENDA MAIS VERDE		6.370.000,00		6.370.000,00
18.541.0017.2.109	Manutenção do Sistema de Limpeza Publica		6.370.000,00		6.370.000,00
			6.370.000,00		6.370.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 12/16
Data: 05/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		21.294.750,55	221.510.855,00	0,00	243.055.605,55
Órgão: 22.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		9.000,00	8.101.000,00	0,00	8.110.000,00
Unidade: 22.01 SM de Meio Ambiente		9.000,00	8.101.000,00	0,00	8.110.000,00
18	Gestão Ambiental		7.350.000,00		7.350.000,00
18.542	Controle Ambiental		980.000,00		980.000,00
18.542.0017	FAZENDA MAIS VERDE		980.000,00		980.000,00
18.542.0017.2.106	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente		905.000,00		905.000,00
18.542.0017.2.125	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente		75.000,00		75.000,00
28	Encargos Especiais		420.000,00		420.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		420.000,00		420.000,00
28.843.0017	FAZENDA MAIS VERDE		420.000,00		420.000,00
28.843.0017.2.112	Parcelamento Consorcio Lixo		420.000,00		420.000,00
Órgão: 23.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO		100.000,00	1.710.000,00	0,00	1.810.000,00
Unidade: 23.01 SM do Trabalho		100.000,00	1.710.000,00	0,00	1.810.000,00
11	Trabalho	100.000,00	1.710.000,00		1.810.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	100.000,00	1.710.000,00		1.810.000,00
11.334.0018	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR	100.000,00	1.710.000,00		1.810.000,00
11.334.0018.1.012	Reforma CIP	100.000,00			100.000,00
11.334.0018.2.113	Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho		1.191.000,00		1.191.000,00
11.334.0018.2.114	Manutenção da Agencia do Trabalhador		70.000,00		70.000,00
11.334.0018.2.115	Manutenção das Atividades da SM do Trabalho		249.000,00		249.000,00
11.334.0018.2.116	Programa de Qualificação Profissional		200.000,00		200.000,00
Órgão: 24.00 GABINETE DO PREFEITO		0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Unidade: 24.01 Gabinete do Prefeito		0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04	Administração		120.000,00		120.000,00
04.122	Administração Geral		120.000,00		120.000,00
04.122.0002	GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA		120.000,00		120.000,00
04.122.0002.2.117	Manutenção do Gabinete do Prefeito		120.000,00		120.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 13/16
Data: 05/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		21.294.750,55	221.510.855,00	0,00	243.055.605,55
Órgão: 25.00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
Unidade: 25.01 Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente		0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
08	Assistência Social		410.000,00		410.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		410.000,00		410.000,00
08.243.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		410.000,00		410.000,00
08.243.0011.6.010	Programas a Cargo do FMDCA		320.000,00		320.000,00
08.243.0011.6.011	Programas a Cargo do FMDCA Convenios		90.000,00		90.000,00
Órgão: 26.00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
Unidade: 26.01 Fundo Municipal do Idoso		0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
08	Assistência Social		254.000,00		254.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		254.000,00		254.000,00
08.241.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		254.000,00		254.000,00
08.241.0011.2.118	Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso		32.000,00		32.000,00
08.241.0011.2.119	Serviços para Pessoas Idosas - Centro Dia		222.000,00		222.000,00
Órgão: 27.00 FUNDO MUNICIAL DE DESENVOLVIEMNTO		0,00	57.600,00	0,00	57.600,00
Unidade: 27.01 Fundo Municipal de Desenvolvimento		0,00	57.600,00	0,00	57.600,00
22	Indústria		57.600,00		57.600,00
22.661	Promoção Industrial		57.600,00		57.600,00
22.661.0008	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		57.600,00		57.600,00
22.661.0008.2.120	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Economico		57.600,00		57.600,00
Órgão: 29.00 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA		0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
Unidade: 29.01 Fundo Municial da Procuradoria Juridica		0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
03	Essencial à Justiça		385.000,00		385.000,00
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		385.000,00		385.000,00
03.092.0007	EFICIÊNCIA E REPUPERAÇÃO FISCAL		385.000,00		385.000,00
03.092.0007.2.121	Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Juridica		385.000,00		385.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 14/16
Data: 05/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		21.294.750,55	221.510.855,00	0,00	243.055.605,55
Órgão: 30.00 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		0,00	370.800,00	0,00	370.800,00
Unidade: 30.01 Fundo Municipal do Meio Ambiente		0,00	370.800,00	0,00	370.800,00
18	Gestão Ambiental		370.800,00		370.800,00
18.542	Controle Ambiental		370.800,00		370.800,00
18.542.0017	FAZENDA MAIS VERDE		370.800,00		370.800,00
18.542.0017.2.122	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		370.800,00		370.800,00
Órgão: 31.00 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Unidade: 31.01 CODEF		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
22	Indústria		50.000,00		50.000,00
22.661	Promoção Industrial		50.000,00		50.000,00
22.661.0008	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		50.000,00		50.000,00
22.661.0008.2.123	Manutenção da CODEF		50.000,00		50.000,00
Órgão: 32.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		0,00	729.200,00	0,00	729.200,00
Unidade: 32.01 SM de Esporte, Lazer e Juventude		0,00	729.200,00	0,00	729.200,00
27	Desporto e Lazer		729.200,00		729.200,00
27.812	Desporto Comunitário		729.200,00		729.200,00
27.812.0006	ESPORTE PARA TODOS		729.200,00		729.200,00
27.812.0006.2.023	Manutenção de Atividades Esportivas		118.200,00		118.200,00
27.812.0006.2.024	Transferências a Fundação Municipal de Esportes		10.000,00		10.000,00
27.812.0006.2.128	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte, Lazer e Juventude		501.000,00		501.000,00
27.812.0006.2.129	Manutenção de Programas Vincukados a Juventude		100.000,00		100.000,00
Órgão: 33.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	331.250,00	0,00	331.250,00
Unidade: 33.01 SM de Habitação		0,00	331.250,00	0,00	331.250,00
16	Habitação		331.250,00		331.250,00
16.482	Habitação Urbana		331.250,00		331.250,00
16.482.0014	MORADIA COM QUALIDADE		331.250,00		331.250,00
16.482.0014.2.043	Manutenção das Atividades da SM de Habitação		200.000,00		200.000,00
16.482.0014.2.130	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação		131.250,00		131.250,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 15/16
Data: 05/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		21.294.750,55	221.510.855,00	0,00	243.055.605,55
Órgão: 34.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
Unidade: 34.01 SM de Comunicação Social		0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
04	Administração		750.000,00		750.000,00
04.131	Comunicação Social		750.000,00		750.000,00
04.131.0002	GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA		750.000,00		750.000,00
04.131.0002.2.131	Manutenção da Folha de Pagamento da ŞM de Comunicação Social		550.000,00		550.000,00
04.131.0002.2.132	Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social		200.000,00		200.000,00
Órgão: 35.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
Unidade: 35.01 SM da Mulher		0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
08	Assistência Social		750.000,00		750.000,00
08.244	Assistência Comunitária		750.000,00		750.000,00
08.244.0022	Fortalecimento e Valorização da Mulher Fazendense		750.000,00		750.000,00
08.244.0022.2.133	Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher		550.000,00		550.000,00
08.244.0022.2.134	Manutenção das Atividades da SM da Mulher		200.000,00		200.000,00
Órgão: 36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		0,00	774.900,00	0,00	774.900,00
Unidade: 36.01 SM de Cultura e Turismo		0,00	774.900,00	0,00	774.900,00
13	Cultura		674.900,00		674.900,00
13.392	Difusão Cultural		674.900,00		674.900,00
13.392.0005	CULTURA PARA TODOS		674.900,00		674.900,00
13.392.0005.1.002	Contrução do Novo Teatro Municipal				0,00
13.392.0005.2.019	Manutenção das Atividades da Sm de Cultura e Turismo		93.700,00		93.700,00
13.392.0005.2.020	Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado		117.200,00		117.200,00
13.392.0005.2.021	Manutenção da Fanfarra Municipal		23.000,00		23.000,00
13.392.0005.2.135	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura e Turismo		441.000,00		441.000,00
23	Comércio e Serviços		100.000,00		100.000,00
23.695	Turismo		100.000,00		100.000,00
23.695.0008	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		100.000,00		100.000,00
23.695.0008.2.136	Manutenção de Programas de Incentivo ao Turismo		100.000,00		100.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 16/16
Data: 05/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		21.294.750,55	221.510.855,00	0,00	243.055.605,55
Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	250.000,00
Unidade: 99.01 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	250.000,00
99	Reserva de Contingência				
99.999	Reserva de Contingência				250.000,00
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGENCIA				250.000,00
99.999.0019.9.999	Reserva de Contingência				250.000,00
					250.000,00
				Total geral:	243.055.605,55

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/4
Data: 05/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
09	Previdência Social		3.520.000,00		3.520.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		3.520.000,00		3.520.000,00
09.272.0013	PREVIDENCIA MUNICIPAL		3.520.000,00		3.520.000,00
10	Saúde	900.000,00	35.548.381,64		36.448.381,64
10.301	Atenção Básica	200.000,00	15.826.872,48		16.026.872,48
10.301.0003	MAIS SAÚDE	200.000,00	15.826.872,48		16.026.872,48
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	700.000,00	18.793.745,99		19.493.745,99
10.302.0003	MAIS SAÚDE	700.000,00	18.793.745,99		19.493.745,99
10.305	Vigilância Epidemiológica		927.763,17		927.763,17
10.305.0003	MAIS SAÚDE		927.763,17		927.763,17
11	Trabalho	100.000,00	1.710.000,00		1.810.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	100.000,00	1.710.000,00		1.810.000,00
11.334.0018	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR	100.000,00	1.710.000,00		1.810.000,00
12	Educação	6.752.500,00	75.917.224,80		82.669.724,80
12.301	Atenção Básica	6.752.500,00			6.752.500,00
12.301.0004	EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA	6.752.500,00			6.752.500,00
12.361	Ensino Fundamental		67.044.226,81		67.044.226,81
12.361.0004	EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA		67.044.226,81		67.044.226,81
12.365	Educação Infantil		8.782.997,99		8.782.997,99
12.365.0004	EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA		8.782.997,99		8.782.997,99
12.367	Educação Especial		90.000,00		90.000,00
12.367.0004	EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA		90.000,00		90.000,00
13	Cultura		674.900,00		674.900,00
13.392	Difusão Cultural		674.900,00		674.900,00
13.392.0005	CULTURA PARA TODOS		674.900,00		674.900,00
14	Direitos da Cidadania		5.675.000,00		5.675.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		5.675.000,00		5.675.000,00
14.422.0016	FAZENDA MAIS SEGURA		5.675.000,00		5.675.000,00
15	Urbanismo	11.637.500,00	13.881.564,76		25.519.064,76
15.451	Infra-Estrutura Urbana	11.628.500,00	3.453.500,00		15.082.000,00
15.451.0010	MAIS OBRAS	11.628.500,00	3.453.500,00		15.082.000,00
15.452	Serviços Urbanos	9.000,00	10.428.064,76		10.437.064,76
15.452.0010	MAIS OBRAS		10.097.064,76		10.097.064,76

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/4
Data: 05/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	849.750,30	5.390.000,00		6.239.750,30
01.031	Ação Legislativa	849.750,30	5.390.000,00		6.239.750,30
01.031.0001	LESGISLATIVO MUNICIPAL	849.750,30	5.390.000,00		6.239.750,30
02	Judiciária		2.223.100,00		2.223.100,00
02.061	Ação Judiciária		2.223.100,00		2.223.100,00
02.061.0007	EFICIÊNCIA E REPUPERAÇÃO FISCAL		2.223.100,00		2.223.100,00
03	Essencial à Justiça		385.000,00		385.000,00
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		385.000,00		385.000,00
03.092.0007	EFICIÊNCIA E REPUPERAÇÃO FISCAL		385.000,00		385.000,00
04	Administração	855.000,00	17.149.187,21		18.004.187,21
04.122	Administração Geral	855.000,00	15.203.377,16		16.058.377,16
04.122.0013	PREVIDENCIA MUNICIPAL	855.000,00	1.206.000,00		2.063.000,00
04.122.0002	GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA		13.995.377,16		13.995.377,16
04.123	Administração Financeira		1.185.810,05		1.185.810,05
04.123.0002	GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA		1.185.810,05		1.185.810,05
04.131	Comunicação Social		760.000,00		760.000,00
04.131.0002	GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA		760.000,00		760.000,00
06	Segurança Pública		742.000,00		742.000,00
06.181	Policiamento		92.000,00		92.000,00
06.181.0016	FAZENDA MAIS SEGURA		92.000,00		92.000,00
06.182	Defesa Civil		650.000,00		650.000,00
06.182.0012	FUNREBOM		650.000,00		650.000,00
08	Assistência Social	200.000,25	11.320.954,60		11.520.954,85
08.241	Assistência ao Idoso		254.000,00		254.000,00
08.241.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		254.000,00		254.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		12.570,64		12.570,64
08.242.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		12.570,64		12.570,64
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.746.390,09		1.746.390,09
08.243.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		1.746.390,09		1.746.390,09
08.244	Assistência Comunitária	200.000,25	9.307.993,87		9.507.994,12
08.244.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS	200.000,25	8.557.993,87		8.757.994,12
08.244.0022	Fortalecimento e Valorização da Mulher Fazendense		750.000,00		750.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/4
Data: 05/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo	11.637.500,00	13.881.564,76		25.519.064,76
15.452	Serviços Urbanos	9.000,00	10.428.064,76		10.437.064,76
15.452.0017	FAZENDA MAIS VERDE	9.000,00	331.000,00		340.000,00
16	Habitação		1.451.500,00		1.451.500,00
16.482	Habitação Urbana		1.451.500,00		1.451.500,00
16.482.0014	MORADIA COM QUALIDADE		1.451.500,00		1.451.500,00
18	Gestão Ambiental		7.720.800,00		7.720.800,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		6.370.000,00		6.370.000,00
18.541.0017	FAZENDA MAIS VERDE		6.370.000,00		6.370.000,00
18.542	Controle Ambiental		1.350.800,00		1.350.800,00
18.542.0017	FAZENDA MAIS VERDE		1.350.800,00		1.350.800,00
20	Agricultura		95.500,00		95.500,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		95.500,00		95.500,00
20.608.0009	FAZENDA ORGÂNICA		95.500,00		95.500,00
22	Indústria		972.600,00		972.600,00
22.661	Promoção Industrial		972.600,00		972.600,00
22.661.0008	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		972.600,00		972.600,00
23	Comércio e Serviços		100.000,00		100.000,00
23.695	Turismo		100.000,00		100.000,00
23.695.0008	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		100.000,00		100.000,00
26	Transporte		3.476.520,97		3.476.520,97
26.782	Transporte Rodoviário		3.476.520,97		3.476.520,97
26.782.0015	TRANSITO MAIS SEGURO		3.476.520,97		3.476.520,97
27	Desporto e Lazer		729.200,00		729.200,00
27.812	Desporto Comunitário		729.200,00		729.200,00
27.812.0006	ESPORTE PARÂ TODOS		729.200,00		729.200,00
28	Encargos Especiais		7.367.210,03		7.367.210,03
28.843	Serviço da Dívida Interna		7.367.210,03		7.367.210,03
28.843.0017	FAZENDA MAIS VERDE		420.000,00		420.000,00
28.843.0002	GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA		86.000,00		86.000,00
28.843.0020	ENCARGOS ESPECIAIS		6.861.210,03		6.861.210,03

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 4/4
Data: 05/12/2017

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28	Encargos Especiais		7.367.210,03		7.367.210,03
28.843	Serviço da Dívida Interna		7.367.210,03		7.367.210,03
28.843.0020	ENCARGOS ESPECIAIS		6.861.210,03		6.861.210,03
99	Reserva de Contingência		25.460.210,99		25.710.210,99
99.999	Reserva de Contingência		25.460.210,99		25.710.210,99
99.999.0013	PREVIDENCIA MUNICIPAL		25.460.210,99		25.460.210,99
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGENCIA				250.000,00
	Total:	21.294.750,55	221.510.855,00	0,00	243.055.605,55
	Total geral:	21.294.750,55	221.510.855,00	0,00	243.055.605,55

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1/3
Data: 05/12/2017

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	6.239.750,30		6.239.750,30
01.031	Ação Legislativa	6.239.750,30		6.239.750,30
01.031.0001	LESGISLATIVO MUNICIPAL	6.239.750,30		6.239.750,30
02	Judiciária	2.223.100,00		2.223.100,00
02.061	Ação Judiciária	2.223.100,00		2.223.100,00
02.061.0007	EFICIÊNCIA E REPUPERAÇÃO FISCAL	2.223.100,00		2.223.100,00
03	Essencial à Justiça	385.000,00		385.000,00
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	385.000,00		385.000,00
03.092.0007	EFICIÊNCIA E REPUPERAÇÃO FISCAL	385.000,00		385.000,00
04	Administração	18.004.187,21		18.004.187,21
04.122	Administração Geral	16.058.377,16		16.058.377,16
04.122.0013	PREVIDENCIA MUNICIPAL	2.063.000,00		2.063.000,00
04.122.0002	GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA	13.995.377,16		13.995.377,16
04.123	Administração Financeira	1.185.810,05		1.185.810,05
04.123.0002	GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA	1.185.810,05		1.185.810,05
04.131	Comunicação Social	760.000,00		760.000,00
04.131.0002	GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA	760.000,00		760.000,00
06	Segurança Pública	742.000,00		742.000,00
06.181	Policiamento	92.000,00		92.000,00
06.181.0016	FAZENDA MAIS SEGURA	92.000,00		92.000,00
06.182	Defesa Civil	650.000,00		650.000,00
06.182.0012	FUNREBOM	650.000,00		650.000,00
08	Assistência Social	11.520.954,85		11.520.954,85
08.241	Assistência ao Idoso	254.000,00		254.000,00
08.241.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS	254.000,00		254.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	12.570,64		12.570,64
08.242.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS	12.570,64		12.570,64
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.746.390,09		1.746.390,09
08.243.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS	1.746.390,09		1.746.390,09
08.244	Assistência Comunitária	9.507.994,12		9.507.994,12
08.244.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS	8.757.994,12		8.757.994,12
08.244.0022	Fortalecimento e Valorização da Mulher Fazendense	750.000,00		750.000,00
09	Previdência Social		3.520.000,00	3.520.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		3.520.000,00	3.520.000,00
09.272.0013	PREVIDENCIA MUNICIPAL		3.520.000,00	3.520.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 3/4
Data: 05/12/2017

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo	11.837.500,00	13.881.564,76		25.519.064,76
15.452	Serviços Urbanos	9.000,00	10.428.064,76		10.437.064,76
15.452.0017	FAZENDA MAIS VERDE	9.000,00	331.000,00		340.000,00
16	Habitação		1.451.500,00		1.451.500,00
16.482	Habitação Urbana		1.451.500,00		1.451.500,00
16.482.0014	MORADIA COM QUALIDADE		1.451.500,00		1.451.500,00
18	Gestão Ambiental		7.720.800,00		7.720.800,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		6.370.000,00		6.370.000,00
18.541.0017	FAZENDA MAIS VERDE		6.370.000,00		6.370.000,00
18.542	Controle Ambiental		1.350.800,00		1.350.800,00
18.542.0017	FAZENDA MAIS VERDE		1.350.800,00		1.350.800,00
20	Agricultura		95.500,00		95.500,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		95.500,00		95.500,00
20.608.0009	FAZENDA ORGÂNICA		95.500,00		95.500,00
22	Indústria		972.600,00		972.600,00
22.661	Promoção Industrial		972.600,00		972.600,00
22.661.0008	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		972.600,00		972.600,00
23	Comércio e Serviços		100.000,00		100.000,00
23.695	Turismo		100.000,00		100.000,00
23.695.0008	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		100.000,00		100.000,00
26	Transporte		3.476.520,97		3.476.520,97
26.782	Transporte Rodoviário		3.476.520,97		3.476.520,97
26.782.0015	TRANSITO MAIS SEGURO		3.476.520,97		3.476.520,97
27	Desporto e Lazer		729.200,00		729.200,00
27.812	Desporto Comunitário		729.200,00		729.200,00
27.812.0006	ESPORTE PARA TODOS		729.200,00		729.200,00
28	Encargos Especiais		7.367.210,03		7.367.210,03
28.843	Serviço da Dívida Interna		7.367.210,03		7.367.210,03
28.843.0017	FAZENDA MAIS VERDE		420.000,00		420.000,00
28.843.0002	GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA		86.000,00		86.000,00
28.843.0020	ENCARGOS ESPECIAIS		6.861.210,03		6.861.210,03

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 2/3
Data: 05/12/2017

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	7.480.680,85	28.967.700,79	36.448.381,64
10.301	Atenção Básica	1.123.550,85	14.903.321,63	16.026.872,48
10.301.0003	MAIS SAÚDE	1.123.550,85	14.903.321,63	16.026.872,48
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.260.000,00	13.233.745,99	19.493.745,99
10.302.0003	MAIS SAÚDE	6.260.000,00	13.233.745,99	19.493.745,99
10.305	Vigilância Epidemiológica	97.130,00	830.633,17	927.763,17
10.305.0003	MAIS SAÚDE	97.130,00	830.633,17	927.763,17
11	Trabalho	1.810.000,00		1.810.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	1.810.000,00		1.810.000,00
11.334.0018	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR	1.810.000,00		1.810.000,00
12	Educação	80.169.724,80	2.500.000,00	82.669.724,80
12.301	Atenção Básica	4.252.500,00	2.500.000,00	6.752.500,00
12.301.0004	EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA	4.252.500,00	2.500.000,00	6.752.500,00
12.361	Ensino Fundamental	67.044.226,81		67.044.226,81
12.361.0004	EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA	67.044.226,81		67.044.226,81
12.365	Educação Infantil	8.782.997,99		8.782.997,99
12.365.0004	EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA	8.782.997,99		8.782.997,99
12.367	Educação Especial	90.000,00		90.000,00
12.367.0004	EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA	90.000,00		90.000,00
13	Cultura	674.900,00		674.900,00
13.392	Difusão Cultural	674.900,00		674.900,00
13.392.0005	CULTURA PARA TODOS	674.900,00		674.900,00
14	Direitos da Cidadania	5.675.000,00		5.675.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.675.000,00		5.675.000,00
14.422.0016	FAZENDA MAIS SEGURA	5.675.000,00		5.675.000,00
15	Urbanismo	25.519.064,76		25.519.064,76
15.451	Infra-Estrutura Urbana	15.082.000,00		15.082.000,00
15.451.0010	MAIS OBRAS	15.082.000,00		15.082.000,00
15.452	Serviços Urbanos	10.437.064,76		10.437.064,76
15.452.0010	MAIS OBRAS	10.097.064,76		10.097.064,76
15.452.0017	FAZENDA MAIS VERDE	340.000,00		340.000,00
16	Habitação	1.451.500,00		1.451.500,00
16.482	Habitação Urbana	1.451.500,00		1.451.500,00
16.482.0014	MORADIA COM QUALIDADE	1.451.500,00		1.451.500,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/3
Data: 05/12/2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental	7.720.800,00		7.720.800,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	6.370.000,00		6.370.000,00
18.541.0017	FAZENDA MAIS VERDE	6.370.000,00		6.370.000,00
18.542	Controle Ambiental	1.350.800,00		1.350.800,00
18.542.0017	FAZENDA MAIS VERDE	1.350.800,00		1.350.800,00
20	Agricultura	95.500,00		95.500,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	95.500,00		95.500,00
20.608.0009	FAZENDA ORGÂNICA	95.500,00		95.500,00
22	Indústria	972.600,00		972.600,00
22.661	Promoção Industrial	972.600,00		972.600,00
22.661.0008	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	972.600,00		972.600,00
23	Comércio e Serviços	100.000,00		100.000,00
23.695	Turismo	100.000,00		100.000,00
23.695.0008	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	100.000,00		100.000,00
26	Transporte	3.476.520,97		3.476.520,97
26.782	Transporte Rodoviário	3.476.520,97		3.476.520,97
26.782.0015	TRANSITO MAIS SEGURO	3.476.520,97		3.476.520,97
27	Desporto e Lazer	729.200,00		729.200,00
27.812	Desporto Comunitário	729.200,00		729.200,00
27.812.0006	ESPORTE PARA TODOS	729.200,00		729.200,00
28	Encargos Especiais	7.208.245,30	158.984,73	7.367.210,03
28.843	Serviço da Dívida Interna	7.208.245,30	158.984,73	7.367.210,03
28.843.0017	FAZENDA MAIS VERDE	420.000,00		420.000,00
28.843.0002	GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA	86.000,00		86.000,00
28.843.0020	ENCARGOS ESPECIAIS	6.702.245,30	158.984,73	6.861.210,03
99	Reserva de Contingência			25.710.210,99
99.999	Reserva de Contingência			25.710.210,99
99.999.0013	PREVIDENCIA MUNICIPAL			25.460.210,99
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGENCIA			250.000,00
	Total:	182.448.729,04	60.606.876,51	243.055.605,55
	Total geral:	182.448.729,04	60.606.876,51	243.055.605,55

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

05.02 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica
03.092.0015.2.099-4.4.90.52.1008 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 8.156,70
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
06.01 - SM de Governo
04.122.0001.2.017-4.4.90.52.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.01 - Blocos de Financiamento
10.301.0009.2.068-3.3.90.14.1495 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 5.000,00
10.301.0009.2.068-3.3.90.33.1495 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO R$ 8.000,00
10.301.0009.2.068-4.4.90.52.1495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 5.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.03 - Manutenção do Salário Educação
12.361.0010.2.082-3.3.90.30.00.00.00.00.1107 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 16.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.06 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)
08.243.0008.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00.1940 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.210,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
21.01 - SM de Defesa Social
06.422.0012.2.090-3.3.90.14.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 209,40
06.422.0012.2.090-3.3.90.30.1000 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 278,91
06.422.0012.2.090-3.3.90.33.1000 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO R$ 210,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
22.01 - SM de Meio Ambiente
18.542.0016.2.113-3.1.90.11.00.00.00.00.1511 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS R$ 9.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação nas fontes abaixo relacionadas, no valor R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.137/2016, conforme segue:
Fonte 1510 R$ 16.000,00

Art. 4º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2017 e do Plano Plurianual 2013-2017, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 16 da Lei Municipal nº 1.137/2016.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de dezembro de 2017.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 4630/2017
De 4 de dezembro de 2017

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R$ 70.065,01.

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.137/2016 de 16/12/2016,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R$ 70.065,01 (setenta mil, sessenta e cinco reais e um centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.01 - SM Administração e Finanças
04.122.0001.2.004-3.3.90.30.1510 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 12.000,00
04.122.0001.2.004-3.3.90.39.1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R$ 4.000,00
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
05.02 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica
03.092.0015.2.099-3.3.90.39.1008 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 8.156,70
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
06.01 - SM de Governo
04.122.0001.2.017-3.3.90.36.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 1.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.01 - Blocos de Financiamento
10.301.0009.2.068-3.3.90.30.1495 - MATERIAL DE CONSUMO 18.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.03 - Manutenção do Salário Educação
12.361.0010.2.082-3.3.90.39.1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 16.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.06 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)
08.243.0008.2.054-3.3.90.14.1940 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.210,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
21.01 - SM de Defesa Social
06.422.0012.2.090-3.3.90.39.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 698,31
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
22.01 - SM de Meio Ambiente
15.122.0016.2.029-3.3.90.39.1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 9.000,00

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de R$ 54.065,01(cinquenta e quatro mil sessenta e cinco reais e um centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.137/2016:

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 4631/2017
De 06 de dezembro de 2017

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R$ 504.551,84".

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.137/2016 de 16/12/2016,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R$ 504.551,84 (quinhentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
04.01 - SM Educação
12.361.0010.2.012-3.3.90.36.00.1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF R$ 75.880,86

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
05.01 - Procuradoria Jurídica
02.062.0015.2.015-3.3.90.36.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS R$ 2.035,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
06.01 - SM de Governo
04.122.0001.2.016-3.1.90.11.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R$ 2.183,25

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
09.01 - SM de Urbanismo
15.452.0016.2.028-3.3.90.39.00.1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R$ 25.500,00

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.01 - Blocos de Financiamento
10.301.0009.2.038-3.1.90.11.1496 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R$ 70.317,55
10.301.0009.2.065-3.3.90.36.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF R$ 11.861,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.01 - Manutenção da Educação Básica
12.361.0010.1.009-4.4.90.51.1104 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 311.911,75

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.06 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)

08.244.0008.2.052-3.1.90.11.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PC	R$	4.339,60
08.243.0008.2.053-3.3.90.93.1707 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	0,45
08.243.0008.2.053-3.3.90.93.3707 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	8,21

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
21.01 - SM de Defesa Social

06.422.0012.2.090-3.3.90.36.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R$	514,17

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de R$ 337.411,75(trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.137/2016:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
09.01 - SM de Urbanismo

15.452.0016.2.028-3.3.90.30.1510 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	25.500,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.01 - Manutenção da Educação Básica

12.365.0010.2.078-3.3.90.39.1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R$	311.911,75

Art. 3º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação nas fontes abaixo relacionadas, no valor R$ 167.131,88(cento e sessenta e sete mil cento e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.137/2016, conforme segue:

Fonte 1000	R$	9.072,02
Fonte 1104	R$	75.880,86
Fonte 1303	R$	11.861,00
Fonte 1496	R$	70.317,55
Fonte 1707	R$	0,45

Art. 4º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro nas fontes abaixo relacionadas, no valor R$ 8,21 (oito reais e vinte e um centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.137/2016, conforme segue:

Fonte 3707	R$	8,21

FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4632/2017.
De 07 de dezembro de 2017.

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Matilde Buranelo Egea**".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o artigo 31, complementados pela alínea "a" do inciso II do artigo 23, todos da Lei Municipal n. 70/01, de acordo com a Regra Permanente Artigo 40 – Aposentadoria por Idade (Artigo 40, §§ 3º e 17, combinados com a alínea "b" do inciso III do § 1º do mesmo artigo da CF):

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição – conforme Regra Permanente, artigo 40 da CF – Aposentadoria por Idade (artigo 40, §§ 3º e 17, combinados com a alínea "b" do inciso III do § 1º do mesmo artigo da CF) – à servidora **Matilde Buranelo Egea,** matrícula n.º 349.422, ocupante do cargo de Professora, sendo que o valor do provento proporcional inicial é de R$ 533,04 (quinhentos e trinta e três reais e quatro centavos) ficando, no entanto, garantida a percepção do menor vencimento municipal, de acordo com a Lei n. 1072/2015 de 06 de junho de 2015 e Lei n. 1132/2016 de 16 de dezembro de 2016, no valor de **R$ 1.008,10 (um mil e oito reais e dez centavos)** a partir de **30 de novembro de 2017,** conforme o Ato de Concessão n.º 186/2017 do Processo Administrativo n.º 423/2017 – FAZPREV, sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (artigo 40, § 8º, da CF, combinado com o artigo 15 da Lei Federal n. 10.887/2004).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo primeiro **(30/11/2017)**, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de dezembro de 2017.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 4634/2017
De 07 de dezembro de 2017

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R$ 200.000,00".

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.137/2016 de 16/12/2016,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.01 - SM Administração e Finanças

28.843.0000.2.006-4.6.90.71.1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONT. RESGATADO	R$	200.000,00

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.137/2016:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.01 - SM Administração e Finanças

28.846.0000.2.005-3.3.90:91.00.00.00.00.1000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	200.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2017 e do Plano Plurianual 2013-2017, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 16 da Lei Municipal nº 1.137/2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de dezembro de 2017.

Marcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2017 e do Plano Plurianual 2013-2017, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 16 da Lei Municipal nº 1.137/2016.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de dezembro de 2017.

Marcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4633/2017.
De 07 de dezembro de 2017.

Súmula: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador II – AC II – da Secretaria Municipal de Defesa Social, **Cleverson Massaneiro de Andrade,** matrícula n. 354.876 a partir de 13 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de dezembro de 2017.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4635/2017.
De 08 de dezembro de 2017.

Súmula: "Exonera e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor e Coordenador V – AC V – da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, **Zilda Aparecida Gama Barbosa,** matrícula n. 355.345 a partir de 1.º de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV – AC IV – da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, **Zilda Aparecida Gama Barbosa,** RG n.º 3.354.425-1 - SESP/PR e CPF/MF n.º 875.687.569-04, a partir de 1.º de dezembro de 2017.

Art. 3º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador V – AC V – da Secretaria Municipal de Defesa Social, **Pedro Vicente Jomeke,** matrícula n. 355.791 a partir de 1.º de dezembro de 2017.

Art. 4º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV – AC IV – da Secretaria Municipal de Defesa Social, **Pedro Vicente Jomeke,** RG n.º 7.726.464-7 - SESP/PR e CPF/MF n.º 026.584.169-03, a partir de 1.º de dezembro de 2017.

Art. 5º Fica exonerada do cargo de Assessor e Coordenador V – AC V – da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, **Débora do Rocio de Chaves,** matrícula n. 355.635 a partir de 1.º de dezembro de 2017.

Art. 6º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV – AC IV – da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, **Débora do Rocio de Chaves,** RG n.º 9.284.230-4 - SESP/PR e CPF/MF n.º 067.927.699-83, a partir de 1.º de dezembro de 2017.

Art. 7º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador V – AC V – da Secretaria Municipal de Administração, **Robinson Orlando de Souza,** matrícula n. 355.310 a partir de 1.º de dezembro de 2017.

FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 8º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV – AC IV – da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, **Robinson Orlando de Souza,** RG n.º 11.068.094-5 - SESP/PR e CPF/MF n.º 087.309.379-81, a partir de 1.º de dezembro de 2017.

Art. 9º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V – AC V – da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, **Renato Guimarães mendes Curto,** RG n.º 8.443.172-9 - SESP/PR e CPF/MF n.º 050.842.399-69, a partir de 1.º de dezembro de 2017.

Art. 10º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V – AC V – da Secretaria Municipal de Defesa Social, **Antonio Bezerra da Silva,** RG n.º 20.235.513 - SESP/PR e CPF/MF n.º 101.192.538-95, a partir de 1.º de dezembro de 2017.

Art. 11. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V – AC V – da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, **Ana Claudia Prestes Medeiros,** RG n.º 8.219.636-6 - SESP/PR e CPF/MF n.º 042.394.459-22, a partir de 1.º de dezembro de 2017.

Art. 12. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V – AC V – da Secretaria Municipal de Administração, **Cyntia Alexandre dos Santos,** RG n.º 12.977.937-3 - SESP/PR e CPF/MF n.º 098.160.789-61, a partir de 1.º de dezembro de 2017.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2017.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PORTARIAS

FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 285/2017.
De 05 de dezembro de 2017.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função de chefia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o processo administrativo n. 28.025/2017:

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora relacionada na tabela abaixo para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

Nome do servidor(a)	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Olga Rodrigues Hoffmann	Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	350.583	Setor de Captação de Vagas	01/12/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro de 2017.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 286/2017
De 06 de dezembro de 2017

Súmula: Concede diárias as servidoras da Secretaria Municipal de Administração.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias às servidoras da Secretaria Municipal de administração, a qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do curso "Controle e Gerenciamento de Frotas" em Curitiba/PR, no período de 14 a 15 de dezembro do ano corrente, conforme processo nº 27186/2017 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Luciane Milani	044.173.819-25	Assistente Administrativo	351100	2	R$74,53	R$149,06
Karla Patricia de Souza Pereira	030.163.389-47	Assistente Administrativo	351443	2	R$74,53	R$149,06

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2017.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 287/2017.
De 07 de dezembro de 2017.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal efetivo de Função de Chefia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme o processo administrativo n. 28.923/2017:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Matrícula	Local de Trabalho	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Jair Fernandes de Almeida Filho	349.306	Secretaria Municipal de Saúde	Setor de Coordenação de Patrimônio	01/12/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de dezembro de 2017.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 288/2017.
De 07 de dezembro de 2017.

Súmula: "Designa Servidora para Responder pela Secretaria Municipal de Saúde, no período que especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, e conforme o Processo Administrativo n.º 29.245/2017:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora **Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho**, matrícula n. 350.949 para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Saúde durante o período de 05/01/2018 a 10/01/2018, referente a ausência justificada – férias – do Secretário Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, **Rejomar Lopes de Andrade,** matrícula n. 354.870.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos durante o lapso temporal mencionado no artigo 1.º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de dezembro de 2017.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 289/2017
De 08 de dezembro de 2017

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Administração.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de administração, a qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando de reunião na ANTT e Parlamentares em Brasília/DF, no período de 12 a 14 de dezembro do ano corrente, conforme processo nº 28803/2017 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Silvestre Savitzki	827.799.709-44	Vice – Prefeito	354843	3	R$745,30	R$2.235,90
Francisco Roberto Barbosa	946.324.139-68	Secretário de Governo	354833	3	R$745,30	R$2.235,90

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2017.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 244/2017 - SMA

Nomeia para o cargo de
CUIDADOR SOCIAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2014, para ocupar o cargo de **CUIDADOR SOCIAL**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Funcional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **05 de dezembro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 029/2017.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
BRENDA LARISSA PRESTES DA CRUZ BLOOT	CUIDADOR SOCIAL	SMASH
FABIO BATISTA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	SMASH

Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro de 2017

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 262/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Portaria n.º 246/2017- SMA

Concede Licença
Para Acompanhamento Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Familia, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de dezembro de 2017

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

MARY CRISTINA WOZHIAK SANTIAGO
Técnico em Controle Administrativo
Divisão de Perícias Médicas

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 247/2017 – SMA

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores relacionados no Anexo I, desta Portaria:

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 262/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 245/2017 - SMA

Nomeia para o cargo de
CUIDADOR SOCIAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2014, para ocupar o cargo de **CUIDADOR SOCIAL**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Funcional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **06 de dezembro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 029/2017.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CALOS LOPES DE CARVALHO	CUIDADOR SOCIAL	SMASH

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2017

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 262/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

ANEXO I – Portaria 246/2017 - SMA

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
27738/2017	353240	ADRIENE DE PAULA JUSTINO	PROFESSOR 20h	Prorrogação 16/11/2017, 17/11/2017 (2 dias)	SME
27999/2017	354137	AMANDA RAFAELA RAMOS	CONSELHEIRA TUTELAR	21/11/2017 até 24/11/2017 (4 dias)	SMASH
28119/2017	352092	ANA LUCIA BARBOSA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	20/11/2017 até 24/11/2017 (5 dias)	SMS
29016/2017	351993	ANA PAULA APARECIDA ALVES DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/11/2017, 28/11/2017, 30/11/2017, 01/12/2017, 04/12/2017 até 08/12/2017 (9 dias)	SMA
28118/2017	352119	ANDREIA APARECIDA MUNIZ SOUZA MARROS	PROFESSOR 40h	22/11/2017 até 24/11/2017 (3 dias)	SME
28138/2017	349828	CAROLINE DE FATIMA VICHINHESKI	PROFESSOR 20h	20/11/2017 até 22/11/2017 (3 dias)	SME
28316/2017	351761	ESTER DE FATIMA SILVEIRA PIETRZAK	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2017, 23/11/2017, 24/11/2017 (3 dias)	SMS
28550/2017	350960	FRANCIELE VICENTE DE CAMARGO	EDUCADOR DE INFÂNCIA	27/11/2017 até 06/12/2017 (10 dias)	SME
28312/2017	351408	MARCIA PEDRICONI	PROFESSOR 20h	27/11/2017 até 06/12/2017 (10 dias)	SME
28839/2017	350057	NOEMI CUSTODIO EUFROZINO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/12/2017 até 29/12/2017 (29 dias)	SMS
28158/2017	350932	THAIS ADRIANE FIEDLER	EDUCADOR DE INFÂNCIA	20/11/2017 até 02/12/2017 (13 dias)	SME
28052/2017	125801	VILMA PORTES DA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prorrogação 22/11/2017 até 21/12/2017 (30 dias)	SME

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo I – Portaria 247/2017 - SMA

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
28281/2017	349370	ANDREIA APARECIDA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/12/17 A 10/03/18	SMS
24418/2017	351523	ANDREA VALERIA DA SILVA ZANELLA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2018 A 09/02/2018	SMS
6412/2017	283901	ELIZANE APARECIDA VIEIRA PADILHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/17 A 13/03/18	SMECE
26078/2017	349270	MARIA CAROLINA PELANDA LUTFI	ASSESSOR E COORDENADOR I	26/12/17 A 25/01/18	SMS
26418/2017	351030	KELY CRISTINA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/01/18 A 08/03/18	SMS
25300/2017	349612	MILTON LUIZ CIAPPINA	MÉDICO DA FAMÍLIA	01/01/18 A 31/01/18 e 01/03/18 A 31/03/18	SMS
23006/2017	352072	THELMA DE FATIMA DO NASCIMENTO RINALD	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	02/01/18 A 31/01/18	SMS
21270/2017	351432	JANETE APARECIDA MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/17 A 13/01/18	SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 248/2017 – SMA

CANCELAR FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - CANCELAR as Férias, concedida por meio da Portaria nº 235/2017 de 24/11/17, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado através do Memorando 1029/2017 – da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	LOTAÇÃO
353798	ANDERSON AUGUSTO FILLUS	MÉDICO CLINICO GERAL	07/12/17 até 21/12/17	SMS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 262/2017

FAZENDA RIO GRANDE

Portaria nº 015/2017 – S.M.E.C.E
De 28 de novembro de 2017.

Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do magistério, habilitados de acordo com a Lei nº 48/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 2784/2011 de 19 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Progressão: Crescimento Vertical, dos servidores que foram *habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/2012,conforme quadro abaixo:*

PROTOCOLO	NOME	MAT.	CARGO	NÍVEL
257387/17 – 21900/17	MARIA APARECIDA MORAIS DA SILVA	174101	PROFESSOR - 20 HORAS	DE 02 PARA 03
341105	ROZELETE TEREZINHA FERREIRA GREGORIO	356557	PROFESSOR - 20 HORAS	DE 02 PARA 03
352953	MARIONILDA AP BARBOZA	352953	PROFESSOR - 20 HORAS	DE 02 PARA 03
24288	EDILENE BRAGA SILVA DA CRUZ	114901	PROFESSOR - 20 HORAS	DE 02 PARA 03
24288	EDILENE BRAGA SILVA DA CRUZ	220001	PROFESSOR - 20 HORAS	DE 02 PARA 03
340962	BEATRIZ ROCIO DEMIO PEREIRA	353057	PROFESSOR - 20 HORAS	DE 02 PARA 03
24515	SANTINA BATISTA	352914	PROFESSOR - 40 HORAS	DE 01 PARA 02
341030	IZABEL DE ANDRADE	351353	EDUCADOR DE INFANCIA	DE 01 PARA 02
340957	EDDITE OLIVEIRA DOS SANOS SOARES	353075	PROFESSOR - 20 HORAS	DE 02 PARA 03

Art. 2º - Os reflexos funcionais e financeiros decorrentes da nova habilitação serão aplicados conforme determina a lei complementar 142 de 28 de abril de 2017.

Edinelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Ato Nº 48/2017
De 23 de novembro de 2017

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado apresentado pelo Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho – 2017, conforme o devido processo administrativo, e assim **CONCEDER**, nos termos da Lei Complementar nº 37/2010, com efeitos a partir de Janeiro de 2018, as referidas progressões abaixo relacionadas:

PROGRESSÃO HORIZONTAL

Matr.	Nome	Cargo	De	Para
334	Adriano Walles Prado	Técnico Contábil	A	B
336	Eliane Cristina Panuci	Recepcionista	A	B
244	Fernando Diomar do Amaral	Assistente Legislativo	B	C
200	Jane Rodrigues Pinheiro	Técnico Contábil	B	C
227	Renan Gabriel Wozniack	Advogado	B	C
335	Tamirys Merege da Silva Garcia	Contador	A	B

PROGRESSÃO VERTICAL

Matr.	Nome	Cargo	De	Para
333	Andre Luis Pereira Alves Carneiro	Assistente Legislativo	I	II

Dado e traçado em 23 de novembro de 2017 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Gilmar José Petry
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 Fazenda Rio Grande - PR
Fone/Fax: (41) 3627-1664 www.fazendariogrande.pr.leg.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 249/2017 – SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Artº 1º - **Exonerar, a pedido,** a servidora abaixo relacionada, mediante protocolo e data discriminada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA	SECRETARIA
7654	352398	MATILDE JAQUELINE PILATO BERTHOLDO	PROFESSOR-40 HORAS	01/11/17	SMECE
8110	353306	CRISTIANE ANANIAS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28/11/17	SMS
7653	353905	CIBELE BUENO DOS SANTOS	PROFESSOR-40 HORAS	01/11/17	SMECE

Artº 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 262/2017

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

ERRATA

Errata quanto ao artigo 1.º da Portaria n.º 018/2017, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial n.º 1075, de 27 de novembro a 3 de dezembro de 2017 haver constado com erro material (digitação equivocada de informações).

Onde se lê:

Art. 1.º – Nos termos do artigo 159, parágrafo único da Lei em epígrafe, afastar do cargo por período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 05 de dezembro de 2017, o servidor de **Matrícula n.º 353798**, sem prejuízo da remuneração, em virtude de apuração de fatos, referente à Sindicância Administrativa n.º 28220/17, ora em tramitação nesta Comissão.

Leia-se:

Art. 1.º – Nos termos do artigo 159, parágrafo único da Lei em epígrafe, afastar do cargo por período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 05 de dezembro de 2017, o servidor de **Matrícula n.º 353798**, sem prejuízo da remuneração, em virtude de apuração de fatos, referente à Sindicância Administrativa n.º 28220/17, ora em tramitação nesta Comissão.

Fazenda Rio Grande, 07 de dezembro de 2017.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2017

Termo de Convênio que celebram a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e a Associação dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande - ASSMUF objetivando permitir a retenção em folha de pagamento de mensalidades sociais em conformidade com a Lei Municipal nº 516/2007.

Pelo presente Termo de Convênio e na melhor forma de direito, de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA FAZENDA RIO GRANDE - ASSMUF**, entidade de classe, com sede na Avenida Brasil nº 2222, sala 15, Centro, Nesta Cidade, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ sob nº** 00.791.123/0001-98, neste ato, representado pelo seu Presidente, Sr. Alexandre Aparecido Belini, portador da Célula de identidade Civil, RG sob nº 3.236.662-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 544.893.509-53, aqui doravante, denominada **CONVENIADA** e do outro lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** com sede à Rua Farid Stephens nº 179 Bairro Pioneiros, nesta Cidade, Estado do Paraná, , inscrita no CNPJ/MF sob no. 00.442.239/0001-11, neste ato, representada pelo Sr. Presidente Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, inscrito no CPF/MF sob nº 021.944.289-41, aqui doravante denominado **CONVENIANTE,** celebram o presente convênio que se rege pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS BENEFICIÁRIOS

São beneficiárias deste convênio as pessoas físicas associadas à ASSMUF pertencentes ao quadro de servidores em efetivo exercício na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, aposentados e pensionistas, que manifestarem individualmente e de maneira expressa o interesse de adesão ao respectivo convênio, contemplando os benefícios solicitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto deste convênio é a autorização para retenção na folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, das mensalidades de associados,

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 Fazenda Rio Grande - PR
Fone/Fax: (41) 3627-1664 www.fazendariogrande.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

plano de saúde e odontológico, cartão ASSMUF e vale alimentação em favor da CONVENIADA.

Parágrafo único: O presente convênio não contemplará qualquer possiblidade de empréstimos consignados ou outras formas de concessão de créditos para desconto em folha de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LIMITE DAS RETENÇÕES

O valor da mensalidade a ser descontado dos servidores associados é de 1% (um por cento) do seu vencimento, até o limite de R$ 15,00 (Quinze Reais).

§ 1º - Para o limite das demais retenções deve-se observar o disposto na Lei Municipal 1.064/2015, artigo 10, bem como verificar com a CONVENIANTE

§ 2º Na hipótese licença sem remuneração pelo servidor conveniado, com suspensão do pagamento de sua remuneração por parte da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, cessa a obrigação deste efetuar a retenção e o repasse das prestações à ASSMUF, cabendo ao servidor conveniado efetuar o pagamento mensal das prestações diretamente à instituição consignatária e a esta dar baixa no sistema das parcelas quitadas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIANTE

A CONVENIANTE se compromete em cumpir as seguintes obrigações:

I - Providenciar o desconto em folha de pagamento dos associados;

II - Enviar a CONVENIADA relação mensal dos descontos efetuados em folha, juntamente com o comprovante de depósito em favor da mesma, na Conta Corrente 90511-9- Agência 4368 - Banco Cooperativo do Brasil S.A., de titularidade da Associação dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande - ASSMUF;

III - Comunicar à CONVENIADA, imediatamente, em caso de desligamento, exoneração, licença sem vencimentos ou falecimento do associado, através de ofício, e-mail ou qualquer outra forma de comunicação formal para que a ASSMUF tome as

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 Fazenda Rio Grande - PR
Fone/Fax: (41) 3627-1664 www.fazendariogrande.pr.leg.br

2

CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

CLAUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

A execução de qualquer outra proposta se dará após aprovação pelas partes, mediante ato formal de comunicação desse fato, ou por assinatura de Termos Aditivos e este Convênio.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA RECISÃO DO CONVÊNIO

O presente Convênio tem vigência pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por comum acordo entre as partes, formalizado através de Termo Aditivo.

§ 1° - Este Convênio pode ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que comunicado por escrito pela parte que assim desejar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das partes.

§ 2° - Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente, não solucionáveis por acordo das partes, elege-se o fórum do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiada que e apresente.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas anteriores, firmam o presente convênio em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Fazenda Rio Grande, 14 de Novembro de 2017.

PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FAZENDA RIO GRANDE - ASSMUF

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

TESTEMUNHAS:
Nome: José Juarez Tavares
CPF: 814 691 959 68
Nome: Renan Gabriel Ubaniak
CPF: 044.641.109-40

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 Fazenda Rio Grande - PR
Fone/Fax: (41) 3627-1664 www.fazendariogrande.pr.leg.br

4

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSIONAL:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data publicação do Edital de Chamada, para manifestaram sobre a aceitação ou não da vaga.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Admissionais.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 262/2017

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 033/2017

CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

providências cabíveis;

IV - Informar motivo, justificado, quando houver paralisação de descontos.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

A CONVENIADA se compromete em cumpir as seguintes obrigações:

I - Oferecer aos Associados, expressiva gama de benefícios pessoais e familiares;

II - Responsabilizar-se pelo uso dos benefícios propostos aos associados;

III - Esclarecer, informar e executar os benefícios pessoais e familiares;

Iv - Informar à CONVENIANTE, através de relatório nominal e por escrito, com o valor individual dos descontos a serem realizados em Folha de Pagamento.

Parágrafo Único: O relatório que trata o inciso IV deve ser encaminhado em via física à CONVENIANTE impreterivelmente até o dia 15 (quinze) de cada mês para efeitos de fechamento de folha de pagamento ou através de endereço eletrônico (e-mail) informado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob pena de não retenção em folha de pagamento, sendo que nos meses em que o dia 15 (quinze) esteja previsto para sábado, domingo ou feriado, o(s) relatório(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) no dia útil anterior.

CLÁUSULA SEXTA - DO REPASSE DOS RECURSOS RETIDOS EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O repasse dos recursos descontados na folha de pagamento dos servidores para a CONVENIADA deverá ser efetuado pela CONVENIANTE até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao desconto.

§1° - Nos meses em que o dia 05 (cinco) esteja previsto para o sábado, domingo ou feriado, os recursos deverão ser repassados no primeiro dia útil subsequente.

§ 2° - Caso os recursos descontados em folha dos servidores não seja devidamente repassados, nas datas previstas, a Conveniante assumirá as responsabilidades legais.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 Fazenda Rio Grande - PR
Fone/Fax: (41) 3627-1664 www.fazendariogrande.pr.leg.br

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2017
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca o candidato aprovado no Concurso Público 03/2013, conforme processo judicial número **0012055-52.2017.8.16.0038** (29230/17),para o cargo de:

- **MÉDICO ORTOPEDISTA – PLANTONISTA.**

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminados no Anexo I, **munido de RG e CPF, para orientações.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF em situação regular, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Certidão de Crime Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Extrato/Relatório CNIS, Certidões de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a serem retiradas: Justiça Federal, Polícia Federal, Polícia Civil e Fórum Criminal.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia pelos candidatos:

a) Hemograma
b) Glicemia
c) Exame parcial de urina
d) Raio x – Tórax (com laudo)
e) Eletrocardiograma (com laudo)

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 033/2017

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: Dia 15 de dezembro de 2017, às 10h00, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760, 1º andar – Bairro Iguaçu – Fazenda Rio Grande/PR (próximo ao Corpo de Bombeiros).

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA - PLANTONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1066863	CLEDER EDUARDO SURIANO	4º

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 033/2017

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL Nº. 093/2017 – CPCCR

DIVULGA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE CRESCIMENTO POR BOM DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL.

De 05 de Dezembro de 2017

Súmula: Divulga e Homologa o resultado do procedimento de Crescimento por Bom Desempenho dos servidores públicos ocupantes do cargo de Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e em cumprimento à Lei Complementar n° 103/2014, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulga o resultado do procedimento de Crescimento por Bom Desempenho dos servidores públicos ocupantes do cargo de Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme **Anexo I**.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital para interposição de recurso no Protocolo Geral do Município, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente da CPCCR
Portaria nº 117/2014

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7353

ANEXO I DO EDITAL 093/2017

MATRICULA	NOME	DATA BASE	NIVEIS
172701	ANDRESSA DE FATIMA MAGALHAES	01/10/2002	0
177001	JULIANA DA SILVA LEOPOLDINO	01/10/2002	0
224301	JOSE JUAREZ TAVARES	01/10/2002	0
238201	JOEL CARLOS BUBANZ	01/10/2002	0
267901	JEFFERSON ARAKEN PIRES	01/10/2002	0
268001	ILTOVANE ANTONIO BATISTA	01/10/2002	0
268101	ILDA SOARES DOS SANTOS	01/10/2002	0
268601	ALEXANDRE APARECIDO BELINI	01/10/2002	0
268801	ALCEU CONTADOR JUNIOR	1/10/2002	0
269201	MARIA NATALINA MALAQUIAS	01/10/2002	0
269401	RUDINALVA MUNIZ NIZER	01/10/2002	0
269601	VALDEMAR PIASKOSKI	01/10/2002	0
269701	VALCENIR APARECIDA DOS SANTOS	01/10/2002	0
349246	WANDERLEI DE SOUZA	15/12/2006	0
351677	KATIA CRISTINA DE MELO	01/12/2011	0
351682	JEFFERSON CARLOS SANTOS PEREIRA	01/12/2011	0
351684	EMERSON FRANCISCO ALVES DE LIMA	01/12/2011	0
351689	BRUNO JOSE ZERMIANI SILVA	01/12/2011	0
351707	MARCIO VINICIUS FERREIRA	29/12/2011	0

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL Nº. 094/2017 – CPCCR

RETIFICA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE CRESCIMENTO POR BOM DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL.

De 05 de Dezembro de 2017

Súmula: Retifica o resultado do procedimento de Crescimento por Bom Desempenho dos servidores públicos ocupantes do cargo de Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e em cumprimento à Lei Complementar n° 103/2014, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Retifica o resultado do procedimento de Crescimento por Bom Desempenho dos servidores públicos ocupantes do cargo de Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme **Anexo I**.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital para interposição de recurso no Protocolo Geral do Município, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente da CPCCR
Portaria nº 117/2014

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7353

ANEXO I EDITAL 094/2017 - GUARDA MUNICIPAL

		onde se lê	Leia- sê
Matrícula	Cargo	Níveis	Níveis
268301	GUARDA MUNICIPAL	5	0
268901	GUARDA MUNICIPAL	5	0
269501	GUARDA MUNICIPAL	5	0
349237	GUARDA MUNICIPAL	5	0
349244	GUARDA MUNICIPAL	5	0
349245	GUARDA MUNICIPAL	5	0
351669	GUARDA MUNICIPAL	5	0
351671	GUARDA MUNICIPAL	5	0
351673	GUARDA MUNICIPAL	5	0
351674	GUARDA MUNICIPAL	5	0
351678	GUARDA MUNICIPAL	5	0
351679	GUARDA MUNICIPAL	5	0
351680	GUARDA MUNICIPAL	5	0
351681	GUARDA MUNICIPAL	5	0
351683	GUARDA MUNICIPAL	5	0
351686	GUARDA MUNICIPAL	5	0
351687	GUARDA MUNICIPAL	5	0
351688	GUARDA MUNICIPAL	5	0
351690	GUARDA MUNICIPAL	5	0
351691	GUARDA MUNICIPAL	5	0
351693	GUARDA MUNICIPAL	5	0
351695	GUARDA MUNICIPAL	5	0

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL Nº. 095/2017 – CPCCR

HOMOLOGA EDITAL091/2017-CPCCR.

De 05 de Dezembro de 2017

Súmula: Homologa o resultado do Edital 091/2017-CPCCR de 01 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e a **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR,** no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 117/2014 e em cumprimento à Lei Complementar n° 92/2014, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologa o resultado do Edital 091/2017 e seu Anexo I onde divulga o procedimento do Crescimento por Escolaridade dos servidores ocupantes dos cargos do Plano de Carreira do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

Fazenda Rio Grande/PR.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente da CPCCR
Portaria nº 117/2014

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 096/2017 – CPCCR

De 07 de dezembro de 2017

DIVULGA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DO CRESCIMENTO POR BOM DESEMPENHO DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

Súmula: Divulga e Homologa o resultado do procedimento do crescimento por Bom Desempenho dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e a **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR,** no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria n.º 117/2014 e em cumprimento à Lei Complementar n° 092/2014, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulga e Homologa o resultado do procedimento do Crescimento por Bom Desempenho dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme **Anexo I**.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital para interposição de recurso no Protocolo Geral do Município, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente da CPCCR
Portaria nº 117/2014

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

ANEXO I DO EDITAL Nº 096/2017 – CPCCR

MATRICULA	NOME	CARGO	NÍVEIS
5801	ANTONIO TELMA	GUARDIÃO	5
6001	APARECIDO PEREIRA	GUARDIÃO	5
8301	CELIA MARIA BORA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
9201	CIRLENE LIMA MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
11401	CRISTIANE DUWE NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
12901	DIRLENE DA LUZ FERREIRA NEUDORFF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5
15101	ELENA BUENO DA SILVA BATISTA	COZINHEIRO	5
21601	GENILCE DA ROCHA LEITE	AGENTE SOCIAL	5
25401	HAMILTON CASTILHO	SERVENTE	5
25901	ILDA BEIRA FONTOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
26301	IOLANDA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
28601	JOANA PEREIRA FELISBERTO DO PRADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
29701	JOAO JORDAO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
32501	LUCIA BREK MACIEL	COZINHEIRO	5
37101	MARA LUCIA FISTAROL DE POLI	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	5
37301	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	15
37401	LUIZ JUAREZ GAMBARRA DA SILVA	GUARDIÃO	5
38301	MARCILENE MENEZES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
40501	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
41301	MARINETE FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
44301	MARTHA DE PAULA	COZINHEIRO	5
44501	NAVES CAMPOS DUARTE	TOPÓGRAFO	15
44901	NELCI DOS SANTOS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
47101	NIVALDO BAEZ	GUARDIÃO	5
48701	OSVALDO CARDOSO DOS SANTOS	GUARDIÃO	5
58701	SANDRA MA RIGATTI BUENO	CIRURGIAO DENTISTA	10
63601	SUELY JASCUF SOARES ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
64001	VALDIRENE GONÇLVES	AGENTE DE SAÚDE	5
66001	VILCELIA GONCALVES	AGENTE DE SAÚDE	5
66201	VILMARA GONÇALVES	AGENTE DE SAÚDE	5
66601	WALDERLEY ANTUNES DA SILVA	GUARDIÃO	5
106501	MARCIA REGINA SCHUMAK	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	10
169301	ILIANDRA FATIMA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
193001	CIOMARA ELISABETE SENCHES DA SILVA	COZINHEIRO	5
197001	VALDECIR ALVES MOREIRA	GUARDIÃO	5
197101	CARLOS HENRIQUE SOARES NUNES	GUARDIÃO	5
197201	LUIS CARLOS SOARES NUNES	GUARDIÃO	5
197401	CLAUDIO FIASCO	GUARDIÃO	5
197501	SEBASTIAO FERREIRA FILHO	GUARDIÃO	5
198401	MIGUEL CARVALHO DE OLIVEIRA	GUARDIÃO	5
199701	ADAO ALFREDO PIRES	GUARDIÃO	5
199801	ADELARMO MARTINS VIEIRA	GUARDIÃO	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

ANEXO I DO EDITAL Nº 096/2017 – CPCCR

MATRICULA	NOME	CARGO	NÍVEIS
201201	BENEDITO CAETANO DE OLIVEIRA	GUARDIÃO	5
201801	SEDINEI JOSÉ ROLIM	GUARDIÃO	5
202301	MARIA RITA PEDROSO	COZINHEIRO	5
210401	CECILIA SANTANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
214101	ISABEL DE FATIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
214401	JANECI APARECIDA DE LARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
218901	JOSE CARLOS SKORIE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
219101	ROSENI DE FATIMA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
219301	VILMA BENEDITA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
222001	ANNELISE BRASILE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
222101	ANTONIO EURIDES SCHULTZ	GUARDIÃO	5
223601	JOSE ITALI MAINARDES	MOTORISTA	5
234001	LUCIMARA EBERLE	TELEFONISTA	5
238601	ELVIRA CROL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
238801	LUCIA ANDREIA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
239401	SILVANIRA ALCALDE PINEDA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
241801	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	MOTORISTA	5
245901	ELIZABETH MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
248001	PEDRO ARAMIS DOS SANTOS	GUARDIÃO	5
248101	NEIRI DA COSTA	GUARDIÃO	5
248401	JOAQUIM FRANCISCO BARBOSA	GUARDIÃO	5
248601	MARGARETE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
248801	SALVADOR CARDOSO PINTO	GUARDIÃO	5
249301	LEONALDO FERNANDES PIMENTEL	GUARDIÃO	5
249601	MARCOS FERNANDO DE LIMA	GUARDIÃO	5
249701	RONALDO ADRIANO SILVEIRA	GUARDIÃO	5
250201	LUCIMARA MACIEL ALVES	GUARDIÃO	5
250401	VERA LUCIA NICOLLAYOW LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
250601	VALDECIR APARECIDO GUTIERREZ	GUARDIÃO	5
251201	FLAVIO DE SOUZA TRIZOTTO	GUARDIÃO	5
251901	JOAO BORGES	GUARDIÃO	5
255501	JACIRA ALVES DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
255901	NEUZI MARIA NOVOCHADLE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
258401	ROSANGELA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
262601	ELISABETE DO ROCIO L SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
263401	VIRGINIA DE LOURDES BOSCO SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
265201	MARTHA ELENA RIOFRIO GUEVARA DIAS	ENFERMEIRO	10
266001	CARME DE ARAUJO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
267101	ZENILDA DOS SANTOS WELTER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
267701	ELIZABETE DA LUZ PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
267801	ANGELA APARECIDA DAS NEVES SPECK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
270001	MARINA APARECIDA LUCIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

ANEXO I DO EDITAL Nº 096/2017 – CPCCR

MATRICULA	NOME	CARGO	NÍVEIS
271501	SANDRA HELENA BASILE DA SILVEIRA	ENFERMEIRO	10
287301	THACIANE ANDREIA ULBRICH	ENFERMEIRO	10
348618	GILBERTO APARECIDO AMBROSIO	AGENTE DE SAÚDE	10
348822	EDITE SIRLEI KRUPNIRSKI DALCOMUNE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
348889	ELOISA DA LUZ CARDOSO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
349003	LUCIANA REGINA SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
349112	GLACI DE FATIMA DIAS DA SILVA DE MELLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
349170	GERSINA COSTA DA SILVA GERONIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
349261	MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
349262	FRANCIELI TEREZINHA GODOY	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
349273	SONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
349275	JOSIANE DOS SANTOS MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
349279	JOANICE DO ROCIO RIBAS CORDEIRO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
349329	CIRLEI MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
349331	ALINE KARIN DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
349332	LUCIA ANDREIA VICENTE NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
349333	CARLA PESCHEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
349351	FABIANO PEDROLLI NEVES	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	5
349397	LETICIA FERNANDA JALUSKA	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	5
349430	CLOVIS PANIZZI	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	5
349532	GISELE CRISTINA DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
349533	ELISANGELA REGINA MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
349545	SONIA KAZUMI IRAMINA	MÉDICO DA FAMÍLIA	5
349587	ROSANGELA HONORATO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
349756	CAROLINA ALFERES CHUEIRE	PSICÓLOGO	5
349765	ELIANE PACHECO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
350109	CARLOS ROBERTO DE POLI	ENGENHEIRO CIVIL	5
350984	MARIA FERREIRA GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	5
351039	EDERSON RENATO BARBOSA	OPERADOR DE RETRO E ESCAV HIDRAUL	5
351047	ARLEI CLARO	SERVENTE DE PEDREIRO	5
351068	AMOS CLAYTON CARNEIRO	OPERADOR DE RETRO E ESCAV HIDRAUL	5
351070	MAURILIA SILVANA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351086	MAILZA GUILHERME GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351088	JANETE TEREZA CARLIN DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351089	JAMAR ROSANA GUZIK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351090	ELAINE VALERIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351093	ROSINEI CLARO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351145	SALETE DAS GRAÇAS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351168	LEANDRO JOSE RAMOS GOMES	PEDREIRO	5
351181	NEUSA DE GODOI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351211	JOAO CIRILHO DA LUZ	PEDREIRO	15
351213	DULCE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

ANEXO I DO EDITAL Nº 096/2017 – CPCCR

MATRICULA	NOME	CARGO	NÍVEIS
351216	JOSIANE APARECIDA DA SILVA LAZARO PICKLER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351218	ALCEBÍADES ANTUNES TEIXEIRA	PEDREIRO	5
351260	EDICLÉIA KLEMPOVUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351273	VERA LUCIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351275	EDNA BERTOLDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351276	MARIA CRISTINA SUMINI BIAZIN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351281	MIRIAN TEREZINHA ARNADT SEIXAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351297	NIVIA BEATRIZ MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351324	JUSTINA DE FATIMA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351382	ADAO DONATTI	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	5
351394	VALDEA DE FATIMA ANTUNES BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351402	MARLENE DO BELEM SANTOS DA LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351405	MARILENE APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351415	JOAO FRANCISCO DE QUEIROZ	PEDREIRO	5
351432	JANETE APARECIDA MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351434	SUELI APARECIDA SANTANA BENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351447	LENITA PEREIRA DE SOUZA DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351449	ROSICLEIA GOMES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351459	SIRLEI APARECIDA SCHULTZ	COZINHEIRO	5
351460	CLARICE DE OLIVEIRA JORGE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351476	ZILDA ROSA KUCHNIR	COZINHEIRO	5
351493	TEREZA CRISTINA KIATECOSKI PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351500	VALDEMIRA BOJARSKI	COZINHEIRO	5
351530	TERESINHA ROCIO RIBAS KEPPE DOS SANTOS	COZINHEIRO	5
351656	MARIVALDO DE MELLO	PINTOR	5
351993	ANA PAULA APARECIDA ALVES DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
352008	MARILÚ TEREZINHA SAMPAIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
352034	JUCILAINE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
352055	PATRICIA DO ROCIO DO VALE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
352068	MARINEIS DA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
352070	MARIZA APARECIDA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
352081	MARILAINE BARROS ESTOQUEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
352082	DENIRCE PESSOA NOVELETTO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
352127	ELAINE DE FATIMA SUMINI FAGUNDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
352133	LUCIENE MARTA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
352169	BEATRIZ APARECIDA MASCARENHAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
352181	CAMILA VIEIRA DE CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	5
352188	LUCIANO PENA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	5
352203	MARILDA APARECIDA DO NASCIMENTO FILISBINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
352204	MARTIANE FERREIRA DE MELO	EDUCADOR SOCIAL	5
352211	JULIANE ZANETTI MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

ANEXO I DO EDITAL Nº 096/2017 – CPCCR

MATRICULA	NOME	CARGO	NÍVEIS
352214	NEUNILIA CHANDOHA BUENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
352215	ANDREIA FELIX LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
352217	VILMA DE MORAIS MARINHO ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
352219	ELAINE BILESKI DIDONE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
352235	MARIA APARECIDA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
352237	ANA LUCIA MARQUES ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
352239	JULIANA DOS SANTOS MARTINS	ASSESSOR E COORDENADOR	5
352244	ERIQUE THEO RIBEIRO MOREIRA	CIRURGIAO DENTISTA	5
352245	ELIZABETE CRISTINA CUBIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
352270	ESTER SANTOS DA SILVA TOLENTINO	COZINHEIRO	5
352272	JULIANA CRISTINA STIVE RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
352273	LOANA CORDEIRO PACONDES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
352274	ROSELI RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
352276	MARIA ELUINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
352355	DANIEL LOPES	SERVENTE	15
352539	ROSANGELO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	PEDREIRO	15
353247	JOACIR SIQUEIRA	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	5
353248	JACI DO CANTO SEIFERT	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	5

COMPRAS & LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE NOVA DATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2017
Processo Administrativo nº. 112/2017 - Protocolo nº 16.239/2017
Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.
Horário/Data da Abertura: às **09h00min** do dia **11 de Janeiro de 2018.**
Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as **08h50min** do dia **11 de Janeiro de 2018.**
Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.
- Sala de Licitações da Prefeitura.
O edital completo estará à disposição dos interessados de 11 de Dezembro de 2017 a 11 de Janeiro de 2018, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Dezembro de 2017.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 035/2017, com objeto o Registro de Preços para confecção de Uniformes para a Guarda Municipal, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **MD COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.013.184/0001-31, vencedor do Lote 01 com o valor de R$ 127.697,40 (cento e vinte e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) e do Lote 05 com o valor de R$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais); da empresa **H.A. ERBE & CIA LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, vencedor do Lote 02 com o valor de R$ 26.839,40 (vinte e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e do Lote 03 com o valor de R$ 16.230,00 (dezesseis mil duzentos e trinta reais); da empresa **ZAIRI SPORTS CONFECÇÕES E VENDAS LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.168.464/0001-01, vencedor do Lote 04 com o valor de R$ 6.498,80 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); da empresa **FRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.583.350/0001-06, vencedor do Lote 06 com o valor de R$ 24.579,47 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos); e da empresa **REOLON E FILHO LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.847/0001-52, vencedor do Lote 07 com o valor de R$ 16.889,50 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). O Lote 08 resulta fracassado, conforme decisão do Secretário Municipal de Defesa Social.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 753/2017 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 08 de Dezembro de 2017.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 026/2017

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 27.6 e item 27.8 do edital e Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso (classificação/habilitação) e/ou impugnação (laudos de análises), torna público o Resultado de análise das Amostras, Laudos e Ensaios, e declara os vencedores do Pregão Presencial nº 026/2017, com objeto o Registro de Preços para aquisição de Material de Iluminação Pública, conforme solicitação da Divisão de Iluminação Publica - S. M. de Urbanismo, tendo como vencedores a empresa COMERCIAL ONIX LTDA - EPP, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 17.659.287/0001-69, vencedor do Lote 05 com o valor de R$ 212.910,00 (duzentos e doze mil novecentos e dez reais), do Lote 06 com o valor de R$ 8.993,79 (oito mil novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos) e do Lote 11 com o valor de R$ 71.135,00 (setenta e um mil cento e trinta e cinco reais); e a empresa LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EPP, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 26.575.903/0001-94, vencedor do Lote 01 com o valor de R$ 49.284,50 (quarenta e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), do Lote 02 com o valor de R$ 329.652,00 (trezentos e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais), do Lote 03 com o valor de R$ 382.500,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), do Lote 04 com o valor de R$ 160.531,00 (cento e sessenta mil quinhentos e trinta e um reais), do Lote 07 com o valor de R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), do Lote 08 com o valor de R$ 109.884,00 (cento e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais), do Lote 09 com o valor de R$ 124.150,00 (cento e vinte e quatro mil cento e cinquenta reais), e do Lote 10 com o valor de R$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais).

O Resultado de análise das Amostras, Laudos e Ensaios encontra-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto à Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Transcorridos os prazos recursais e, não havendo recurso ou impugnação do resultado dos laudos, os vencedores deverão apresentar Propostas devidamente readequadas em cumprimento ao item 7.3 e 7.4 do edital.

Fazenda Rio Grande, 08 de Dezembro de 2017.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 051/2017

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 27.6 e item 27.7 do edital e Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso (classificação/habilitação) e/ou impugnação (laudos de análises), torna público o Resultado de análise das Amostras e declara os vencedores do Pregão Presencial nº 051/2017, com objeto o Registro de preços para confecção de Uniformes Escolares, tendo como vencedores a empresa DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 07.562.743/0001-02, vencedor do Lote 01 com o valor de R$ 2.061.000,00 (dois milhões e sessenta e um mil reais); e a empresa NAYR CONFECÇÕES LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 02.582.267/0001-60, vencedor do Lote 02 com o valor de R$ 1.285.841,00 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e um reais).

O Resultado da análise das amostras encontra-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto à Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Transcorridos os prazos recursais e, não havendo recurso ou impugnação do resultado dos laudos, os vencedores deverão apresentar Propostas devidamente readequadas em cumprimento ao item 7.3 e 7.4 do edital.

Fazenda Rio Grande, 08 de Dezembro de 2017.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Tubos e Pré-Moldados de Concreto para implementação de calçamentos, manutenção, aprimoramento e obras de drenagem nas vias públicas do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Assinatura da Ata: 07/12/2017;
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;
Protocolo: nº. 18.580/2017; **Processo Administrativo:** 100/2017;

Detentor: INPREART INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.
CNPJ: 00.065.178/0001-10; **Inscrição Estadual nº**: 10304392-16;
Endereço: Rua Abel Scuissiato, n° 2995, Atuba, Colombo/PR, CEP: 83408-280
Administrador: Amir Renato da Cruz Junior; **CPF nº.** 872.075.839-15;
Valor Total: R$4.961.002,95 (quatro milhões, novecentos e sessenta e um mil dois reais e noventa e cinco centavos).

Detentor: TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA.
CNPJ: 06.885.679/0001-20; **Inscrição Estadual nº**: 90320483-47;
Endereço: Estrada para Valsa Nova, n° 1500, Campo Largo/PR, CEP: 83604-140 CP n° 608
Administrador: Fernando Miro Filho ; **CPF nº.** 320.740.269-00;
Valor Total: R$ 374.986,00 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais)

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 025/2017

PROTOCOLO: 28.743/2017
Objeto: Contratação de empresa para serviços de sondagem - teste de sondagem com parecer técnico de solos e fundações, perfil geológico, croqui de locação dos testes e ART para conjuntos habitacionais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993.
PESSOA JURÍDICA: ROCHA SONDAGENS – EIRELI - ME
CNPJ: 13.490.670/0001-85
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
AUTORIZAÇÃO: 07/12/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 026/2017

PROTOCOLO: 29.135/2017
Objeto: Dispensa de Licitação em caráter emergencial para contratação de empresa para prestação de Serviços de Sonorização em eventos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/1993.
PESSOA JURÍDICA: GARBIN & CIA LTDA - ME
CNPJ: 27.039.394/0001-48
VALOR: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)
AUTORIZAÇÃO: 07/12/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 027/2017

PROTOCOLO: 28232/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Estudo Geotécnico através de 40 extrações de amostras para ensaio laboratorial de CBR e expansão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/1993.
PESSOA JURÍDICA: GEOZIAMUTE SONDAGEM E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 20.972.810/0001-17
VALOR: R$ 12.761,53 (doze mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos).
AUTORIZAÇÃO: 08/12/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2017- ID 2866

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
LOCADOR: ANTONIO TADEU NICHELE
CPF: 253.024.349-20;
OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Carlos Eduardo Nichele, n° 2.084, Bairro Pioneiros, com área total de 452,10 m², matrícula nº 16.624, para o funcionamento do Programa Jovem Aprendiz, Projeto Inclusão Digital e Projeto Espaço Cidadão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 23/2017;
PROTOCOLO: nº 24187/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 131/2017;
VALOR TOTAL: R$ 73.497,60 (setenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2017- ID 2867

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: *CENTRO DE AMPARO AOS IDOSOS JESUS MARIA JOSÉ*
CNPJ: 003.636.296/0001-05;
OBJETO: Contratação de Entidade ou Organização de Assistência Social para a execução de Serviços de Acolhimento em Instituição de Longa Permanência – ILP para 12 (doze) idosos, de ambos os sexos, com vínculos familiares rompidos e vulnerabilidade financeira, que se encontram sob a tutela do município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Art. 3º, § único, inciso III da Lei Federal nº 10.741/2003.
MODALIDADE: Pregão Presencial 47/2017;
PROTOCOLO: nº 23611/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 111/2017;
VALOR TOTAL: R$211.320,00 (duzentos e onze mil, trezentos e vinte reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2017- ID 2868

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CLINICA E RESIDENCIAL DANUSIA EIRELI - ME
CNPJ: 01.424.358/0001-04;
OBJETO: Contratação de Entidade ou Organização de Assistência Social para a execução de Serviços de Acolhimento em Instituição de Longa Permanência – ILP para 12 (doze) idosos, de ambos os sexos, com vínculos familiares rompidos e vulnerabilidade financeira, que se encontram sob a tutela do município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Art. 3º, § único, inciso III da Lei Federal nº 10.741/2003.
MODALIDADE: Pregão Presencial 47/2017;
PROTOCOLO: nº 23611/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 111/2017;
VALOR TOTAL: R$211.320,00 (duzentos e onze mil, trezentos e vinte reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2017- ID 2869

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: JOÃO MARIA RODRIGUES STECH;
CPF: 859.807.739-91;
OBJETO: Apresentação de Show com Padre João Maria Rodrigues Stech, a ser realizado no dia 06 de Dezembro de 2017, neste Município.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 32/2017;
PROTOCOLO: nº 29.019/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO:136 /2017;
VALOR TOTAL: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir da sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2017- ID 2870

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: THOMAZ JULIANN BONCOMPAGNI - ME;
CNPJ: 21.132.302/0001-93;
OBJETO: Contratação de instituição para acolhimento de adolescente com deficiência mental grave, em caráter de urgência, em atendimento à Notificação do Poder Judiciário do Estado do Paraná - Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 029/2017;
PROTOCOLO: nº 25.673/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133 /2017;
VALOR TOTAL: R$ R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2013 – ID 2253

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Francisco Carlos Moreira Leal;
CPF/MF SOB O Nº: 837.346.439-53;
OBJETO: Do presente contrato tem como finalidade a Locação de imóvel localizado à Avenida Cedro 343 – sala 05, Condomínio Comercial Eucaliptos, Bairro: Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande/PR. Imóvel com aproximadamente 70m² (setenta) metros quadrados. Imóvel este para ser utilizado pela Secretaria Municipal do Trabalho – Projeto Inclusão Digital;
MODALIDADE: Dispensa nº 24/2013;
PROCESSO: 27394/2017;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data de 16 de dezembro de 2017;
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2014 - ID:2451

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.;
CNPJ: n.º 02.558.157/0001-62;
OBJETO: O Objeto deste contrato é a Contratação de empresa especializada em Telecomunicação legalmente autorizada pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), para prestar serviços de telefonia móvel, SMS, pen modem 3G e pacotes de dados para SmartPhones com fornecimento dos aparelhos em comodato no sistema digital pós pago, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Pública – Divisão de Tecnologia da Informação;
MODALIDADE: Pregão Presencial 73/2014;
PROTOCOLO: n.º 27739/2017;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 27/11/2017;
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2017

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
TOMADORA: CADI – CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL;
CNPJ: 00.526.026/0001-78;
OBJETO: Tendo em vista a existência de interesse público de amplo alcance social, constitui objeto deste Convênio entre o Município de Fazenda Rio Grande e CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral, a conjugação de esforços para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com dificuldades de aprendizagem e relacionamento, estudantes da rede pública de ensino com as respectivas metodologias de trabalho estabelecidas pela CADI - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral, conforme especificado no Plano de Trabalho de 2017, anexo ao processo nº 24.491/2017.
PROTOCOLO: 24.491/2017;
VALOR TOTAL: R$32.057,10 (trinta e dois mil, cinquenta e sete reais e dez centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

FAZ PREV

FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 186/2017
Processo nº. 423/2017

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Matilde Buranelo Egea**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **Matilde Buranelo Egea**, matrícula n° 349422, ocupante do Cargo de Professora.

Considerando ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 423/2017, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares:

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 31, complementado pelo Inciso II, alínea "a", do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, **Regra Permanente Art.40 – Aposentadoria por Idade (Art.40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, b da CF)**, o valor do provento proporcional inicial é de R$ 533,04 (quinhentos e trinta e três reais e quatro centavos).

No entanto, será garantido a percepção do **menor vencimento municipal**, de acordo com a Lei municipal n° 168/2003 Art. 52 § único e Lei Municipal nº. 1072/2015 de 02/06/2015 e Lei Municipal nº 1132 de 16/12/2016 correspondente ao valor de R$ 1.008,10 (um mil e oito reais e dez centavos), **com efeitos a partir de 30/11/2017.**

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 01 de Dezembro de 2017.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 3616/2014

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br

FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 013/2017
De 07 de dezembro de 2017.

Súmula: Concede diárias aos Conselheiros Administrativos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008 e do Decreto nº 3444/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedidas diárias aos Conselheiros do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, abaixo, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal – participando de treinamento para obtenção de Certificação Profissional Série 10 – CPA 10, promovido pelo Banco Bradesco e pela Caixa Econômica Federal, na cidade de Curitiba – PR, de 11 a 13 de dezembro do corrente ano, conforme processo 422/2017:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QTDE DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Adriano Walles Pradso	334	Conselheiro Gestão 2018/2021	3	R$ 74,53	R$ 223,59
Fernando Diomar do Amaral	244	Conselheiro Gestão 2018/2021	3	R$ 74,53	R$ 223,59
Paula Alexandre Suave Rodrigues de Carvalho	350.949	Conselheiro Gestão 2018/2021	3	R$ 74,53	R$ 223,59

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com - www.fazprev.com.br

FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Paula Roberta P. Bronkow	351.242	Conselheiro Gestão 2018/2021	3	R$ 74,53	R$ 223,59
Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz	351.296	Conselheiro Gestão 2018/2021	3	R$ 74,53	R$ 223,59
Simone Aparecida Camargo Prety	350.187	Conselheiro Gestão 2018/2021	3	R$ 74,53	R$ 223,59

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de dezembro de 2017.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 3616/2014

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 007/2017
De 05 de Dezembro de 2017

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande no valor de R$ 288.000,00"

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Municipal nº 1137/2016 – LOA,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no valor de R$ 288.000,00(duzentos e oitenta e oito mil reais)destinado ao reforço da seguinte dotação:

13 – FAZPREV				
01 – FAZPREV				
09.271.0011.2091 – FAZPREV				
3	3190.01.00	001	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN.	R$ 217.000,00
4	3190.03.00	001	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	R$ 71.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso do cancelamento de dotação do orçamento vigente, como segue:

13 – FAZPREV				
01 – FAZPREV				
09.271.0011.2091 – FAZPREV				
5	3190.05.00	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$ 28.600,00
6	3190.91.00	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 7.200,00
7	3190.94.00	001	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	R$ 7.200,00
09.271.0011.2093 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
21	9999.99.99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 245.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro de 2017.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 3616/2014

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida Cedro, 507 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – Cep:83.820-004
CNPJ 05.145.721/0001-03

FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 3618, de 21 de março de 2014, **CONVOCA** os Membros do Conselho de Administração desta autarquia para participar da **Reunião Extraordinária**, a ser realizada na data, horário e local, abaixo relacionados:

Data	Horário	Local
15/12/2017 (sexta-feira)	**17h30min**	Sede do FAZPREV

Fazenda Rio Grande, 06 de Dezembro de 2017.

Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho
Presidente do Conselho Administrativo - FAZPREV

Ilmo. Senhores
Tainara Maria Mota, Fernando Diomar do Amaral, Luiz Felix Leite, Fabiana Palinger Andreczevecz, Carlos Henrique da Silva Reis, Marcelo Dantas Leite.
Conselheiros de Administração - FAZPREV
Fazenda Rio Grande - Paraná

Avenida: Cedro, 507, B. Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone 41-3608 0954 fazprev@fazprev.com.br www.fazprev.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO — Nº **372.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** — PROTOCOLO Nº **26378-2017**

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade: [x] LC 85/13 art 17A [ ] LC 08/06 art 17
Nome do Proprietário: **Celso Rodrigues do Prado**
Endereço do Imóvel: Rua Juruviara, nº 327 — Bairro: Gralha Azul — Cidade: Fazenda Rio Grande — UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Guará e a Rua Tangará — Lote: 38 — Quadra: 07 — Planta: Jardim São Francisco de Assis

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes	Infra-estrutura urbana		Serviços públicos e comunitários	
[x] Residencial	[x] Água	[x] Pavimentação	[x] Coleta de lixo	[x] Escola
[ ] Comercial	[x] Esgoto sanitário	[x] Galerias A. P.	[x] Transporte coletivo	[x] Saúde
[ ] Industrial	[x] Energia elétrica	[ ] Gás canalizado	[ ] Comércio	[ ] Segurança
[ ] Suburbano	[x] Telefone	[x] Iluminação pública	[ ] Rede Bancária	[ ] Lazer

3 - TERRENO:

Formato	Pavimentação	Topografia	Situação	Superfície
Retangular	Asfalto	Plana	Meio de Quadra	Seca

Área total (m²)	Frente Rua Juruviara (m)	Frente (m)	Lado direito Lote (m)	Lado esquerdo Lote (m)	Fundos Lote (m)
360,00	12,00	**********	30,00	30,00	12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno (m²)
Sublote 01 (fração de terreno): **180,00**
Sublote 02 (fração de terreno): **180,00**

Valores Unitários (R$/m²)
VU Mínimo: 314,44
VU Médio: 369,94
VU Máximo: 425,44

Valores da Fração de Terreno (R$)
Valor (Sublote 01): 66.589,20
Valor (Sublote 02): 66.589,20

5 – VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:

Valor Total R$	2.663,56	DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS
Valor SL01 R$	1.331,78	Um mil trezentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos
Valor SL02 R$	1.331,78	Um mil trezentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos

Número de sublotes: 02 (duas) unidades (sublotes) — Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
[ ] Recessivo	[ ] Rápida	[ ] Alto	[ ] Alta
[x] Normal	[x] Média	[x] Médio	[x] Média
[ ] Aquecido	[ ] Demorada	[ ] Baixo	[ ] Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Certidão no RGI	Ofício	Comarca	Outros documentos
429	CRI	Fazenda Rio Grande - PR	Alvará 454/2017 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de **2%** é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2.017

Eronir Dias Batista — Mat. 355.657
Fabiano Pedrolli Neves — Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli — Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO — Nº **373.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** — PROTOCOLO Nº **27009-2017**

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade: [x] LC 85/13 art 17A [ ] LC 08/06 art 17
Nome do Proprietário: **Dinorti Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP**
Endereço do Imóvel: Rua Abacateiro, nº 248 (casa 01) e nº 242 (casa 02) — Bairro: Eucaliptos — Cidade: Fazenda Rio Grande — UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Videira e a Rua Ameixeira — Lote: 10 — Quadra: 07 — Planta: Jardim ds Hortências III

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes	Infra-estrutura urbana		Serviços públicos e comunitários	
[x] Residencial	[x] Água	[x] Pavimentação	[x] Coleta de lixo	[x] Escola
[ ] Comercial	[x] Esgoto sanitário	[x] Galerias A. P.	[x] Transporte coletivo	[x] Saúde
[ ] Industrial	[x] Energia elétrica	[ ] Gás canalizado	[ ] Comércio	[ ] Segurança
[ ] Suburbano	[x] Telefone	[x] Iluminação pública	[ ] Rede Bancária	[ ] Lazer

3 - TERRENO:

Formato	Pavimentação	Topografia	Situação	Superfície
Retangular	Asfalto	Plana	Meio de Quadra	Seca

Área total (m²)	Frente Rua Ameixeira (m)	Frente (m)	Lado direito (m)	Lado esquerdo (m)	Fundos (m)
360,00	12,00	**********	30,00	30,00	12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno (m²)
Sublote 01 (fração de terreno): **180,00**
Sublote 02 (fração de terreno): **180,00**

Valores Unitários (R$/m²)
VU Mínimo: 354,16
VU Médio: 416,67
VU Máximo: 479,18

Valores da Fração de Terreno (R$)
Valor (Sublote 01): 75.000,60
Valor (Sublote 02): 75.000,60

5 – VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:

Valor Total R$	3.000,02	TRÊS MIL REAIS E DOIS CENTAVOS
Valor SL01 R$	1.500,01	Um mil e quinhentos reais e um centavo
Valor SL02 R$	1.500,01	Um mil e quinhentos reais e um centavo

Número de sublotes: 02 (duas) unidades (sublotes) — Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
[ ] Recessivo	[ ] Rápida	[ ] Alto	[ ] Alta
[x] Normal	[x] Média	[x] Médio	[x] Média
[ ] Aquecido	[ ] Demorada	[ ] Baixo	[ ] Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Certidão no RGI	Ofício	Comarca	Outros documentos
1.911	CRI	Fazenda Rio Grande - PR	Alvará 586/2017 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de **2%** é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2.017

Eronir Dias Batista — Mat. 355.657
Fabiano Pedrolli Neves — Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli — Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO — Nº **372.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** — PROTOCOLO Nº **26378-2017**

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

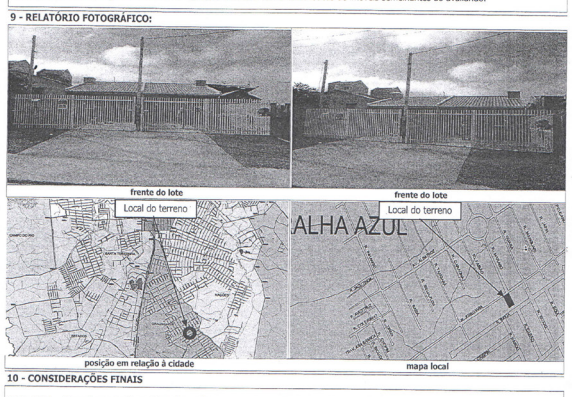

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ... ".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2.017

Eronir Dias Batista — Mat. 355.657
Fabiano Pedrolli Neves — Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli — Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO — Nº **373.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** — PROTOCOLO Nº **27009-2017**

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

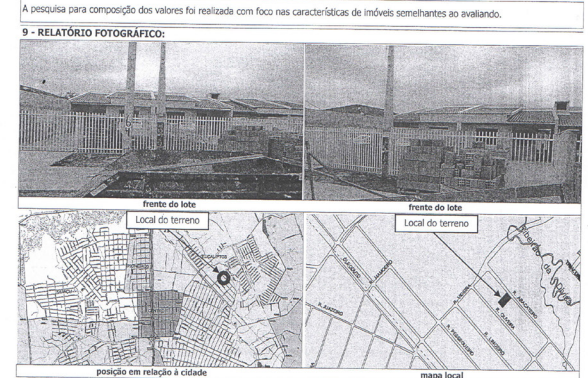

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ... ".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2.017

Eronir Dias Batista — Mat. 355.657
Fabiano Pedrolli Neves — Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli — Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **374.2017**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — PROTOCOLO Nº 27008-2017

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade: [x] LC 85/13 art 17A [ ] LC 08/06 art 17
Nome do Proprietário: Dinorti Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP
Endereço do Imóvel: Rua Abacateiro, nº 236 (casa 01) e nº 230 (casa 02)
Bairro: Eucaliptos | Cidade: Fazenda Rio Grande | UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Videira e a Rua Ameixeira
Lote: 9 | Quadra: 07 | Planta: Jardim ds Hortências III

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes: [x] Residencial [ ] Comercial [ ] Industrial [ ] Suburbano
Infra-estrutura urbana: [x] Água [x] Esgoto sanitário [x] Energia elétrica [x] Telefone [x] Pavimentação [x] Galerias A. P. [ ] Gás canalizado [x] Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: [x] Coleta de lixo [x] Transporte coletivo [ ] Comércio [ ] Rede Bancária [x] Escola [x] Saúde [ ] Segurança [ ] Lazer

3 - TERRENO:

Formato	Pavimentação	Topografia	Situação	Superfície
Retangular	Asfalto	Plana	Meio de Quadra	Seca

Área total (m²)	Frente Rua Ameixeira (m)	Frente (m)	Lado direito (m)	Lado esquerdo (m)	Fundos (m)
360,00	12,00	**********	30,00	30,00	12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno (m²)
Sublote 01 (fração de terreno): **180,00**
Sublote 02 (fração de terreno): **180,00**

Valores Unitários (R$/m²)
VU Mínimo: 354,16
VU Médio: 416,67
VU Máximo: 479,18

Valores da Fração de Terreno (R$)
Valor (Sublote 01): 75.000,60
Valor (Sublote 02): 75.000,60

5 – VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:

Valor Total R$	3.000,02	TRÊS MIL REAIS E DOIS CENTAVOS
Valor SL01 R$	1.500,01	Um mil e quinhentos reais e um centavo
Valor SL02 R$	1.500,01	Um mil e quinhentos reais e um centavo

Número de sublotes: 02 (duas) unidades (sublotes)
Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado: [ ] Recessivo [x] Normal [ ] Aquecido
Absorção pelo mercado: [ ] Rápida [x] Média [ ] Demorada
Número de ofertas: [ ] Alto [x] Médio [ ] Baixo
Nível de demanda: [ ] Alta [x] Média [ ] Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Certidão no RGI	Ofício	Comarca	Outros documentos
1.910	CRI	Fazenda Rio Grande - PR	Alvará 1024/2017 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2.017

Eronir Dias Batista — Mat. 355.657
Fabiano Pedrolli Neves — Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli — Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **374.2017**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — PROTOCOLO Nº 27008-2017

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

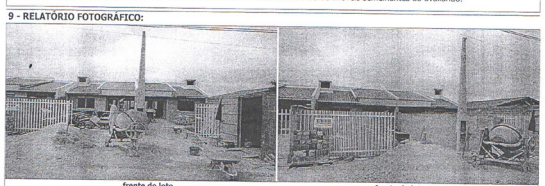

frente do lote — frente do lote

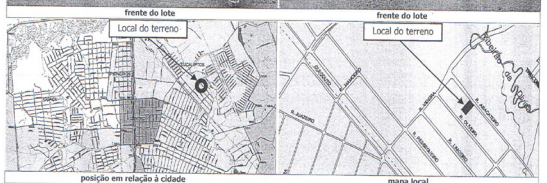

posição em relação à cidade — mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ... ".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2.017

Eronir Dias Batista — Mat. 355.657
Fabiano Pedrolli Neves — Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli — Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **375.2017**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — PROTOCOLO Nº 26473-2017

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade: [x] LC 85/13 art 17A [ ] LC 08/06 art 17
Nome do Proprietário: Adelson Aparecido Matias
Endereço do Imóvel: Rua Bulgária, nº 311 (casa 01) e nº 317 (casa 02)
Bairro: Nações | Cidade: Fazenda Rio Grande | UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Suécia e Avenida Polônia
Lote: 17 | Quadra: 54 | Planta: Vila Marli

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes: [x] Residencial [ ] Comercial [ ] Industrial [ ] Suburbano
Infra-estrutura urbana: [x] Água [x] Esgoto sanitário [x] Energia elétrica [x] Telefone [ ] Pavimentação [ ] Galerias A. P. [ ] Gás canalizado [x] Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: [x] Coleta de lixo [x] Transporte coletivo [ ] Comércio [ ] Rede Bancária [x] Escola [x] Saúde [ ] Segurança [ ] Lazer

3 - TERRENO:

Formato	Pavimentação	Topografia	Situação	Superfície
Retangular	Asfalto	Em nível	Meio de Quadra	Seca

Área total (m²)	Frente Rua Bulgária (m)	Frente (m)	Lado direito (m)	Lado esquerdo (m)	Fundos (m)
360,00	12,00	**********	30,00	30,00	12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno (m²)
Sublote 01 (fração de terreno): **180,00**
Sublote 02 (fração de terreno): **180,00**

Valores Unitários (R$/m²)
VU Mínimo: 354,16
VU Médio: 416,67
VU Máximo: 479,18

Valores da Fração de Terreno (R$)
Valor (Sublote 01): 75.000,60
Valor (Sublote 02): 75.000,60

5 – VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:

Valor Total R$	3.000,02	TRÊS MIL REAIS E DOIS CENTAVOS
Valor SL01 R$	1.500,01	Um mil e quinhentos reais e um centavo
Valor SL02 R$	1.500,01	Um mil e quinhentos reais e um centavo

Número de sublotes: 02 (duas) unidades (sublotes)
Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado: [ ] Recessivo [x] Normal [ ] Aquecido
Absorção pelo mercado: [ ] Rápida [x] Média [ ] Demorada
Número de ofertas: [ ] Alto [x] Médio [ ] Baixo
Nível de demanda: [ ] Alta [x] Média [ ] Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Certidão no RGI	Ofício	Comarca	Outros documentos
44.668	CRI	São José dos Pinhais - PR	Alvará 524/2017 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 05 de novembro de 2.017

Eronir Dias Batista — Mat. 355.657
Fabiano Pedrolli Neves — Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli — Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **375.2017**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — PROTOCOLO Nº 26473-2017

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

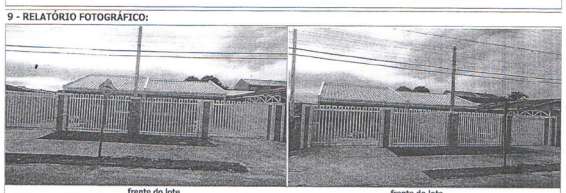

frente do lote — frente do lote

posição em relação à cidade — mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ... ".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 05 de novembro de 2.017

Eronir Dias Batista — Mat. 355.657
Fabiano Pedrolli Neves — Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli — Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **376.2017**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — PROTOCOLO Nº 26474-2017

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade: [x] LC 85/13 art 17A [ ] LC 08/06 art 17
Nome do Proprietário: Adelson Aparecido Matias
Endereço do Imóvel: Rua Rio Piraí, nº 605 (casa 01) e nº 611 (casa 02)
Bairro: Iguaçu | Cidade: Fazenda Rio Grande | UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Rio Tamanduá e a Rua Rio Paranapanema
Lote: 3 | Quadra: 23 | Planta: Vila Miranda

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes: [x] Residencial [ ] Comercial [ ] Industrial [ ] Suburbano
Infra-estrutura urbana: [x] Água [x] Esgoto sanitário [x] Energia elétrica [x] Telefone [ ] Pavimentação [ ] Galerias A. P. [ ] Gás canalizado [x] Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: [x] Coleta de lixo [x] Transporte coletivo [ ] Comércio [ ] Rede Bancária [x] Escola [x] Saúde [ ] Segurança [ ] Lazer

3 - TERRENO:

Formato	Pavimentação	Topografia	Situação	Superfície
Retangular	Asfalto	Em nível	Meio de Quadra	Seca

Área total (m²)	Frente Rua Rio Piraí (m)	Frente (m)	Lado direito (m)	Lado esquerdo (m)	Fundos (m)
360,00	12,00	**********	30,00	30,00	12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno (m²)
Sublote 01 (fração de terreno): **180,00**
Sublote 02 (fração de terreno): **180,00**

Valores Unitários (R$/m²)
VU Mínimo: 354,16
VU Médio: 416,67
VU Máximo: 479,18

Valores da Fração de Terreno (R$)
Valor (Sublote 01): 75.000,60
Valor (Sublote 02): 75.000,60

5 – VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:

Valor Total R$	3.000,02	TRÊS MIL REAIS E DOIS CENTAVOS
Valor SL01 R$	1.500,01	Um mil e quinhentos reais e um centavo
Valor SL02 R$	1.500,01	Um mil e quinhentos reais e um centavo

Número de sublotes: 02 (duas) unidades (sublotes)
Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado: [ ] Recessivo [x] Normal [ ] Aquecido
Absorção pelo mercado: [ ] Rápida [x] Média [ ] Demorada
Número de ofertas: [ ] Alto [x] Médio [ ] Baixo
Nível de demanda: [ ] Alta [x] Média [ ] Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Certidão no RGI	Ofício	Comarca	Outros documentos
24.519	CRI	São José dos Pinhais - PR	Alvará 542/2017 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 05 de novembro de 2.017

Eronir Dias Batista — Mat. 355.657
Fabiano Pedrolli Neves — Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli — Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **376.2017**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — PROTOCOLO Nº 26474-2017

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

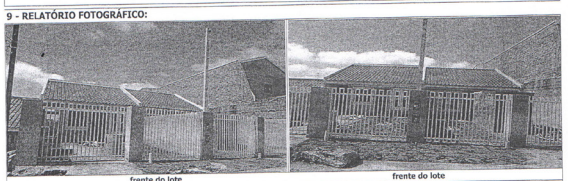

frente do lote — frente do lote

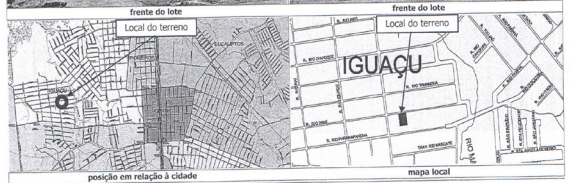

posição em relação à cidade — mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ... ".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 05 de novembro de 2.017

Eronir Dias Batista — Mat. 355.657
Fabiano Pedrolli Neves — Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli — Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO — Nº **377.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** — PROTOCOLO Nº **27010-2017**

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Qualidade: [x] LC 85/13 art 17A [ ] LC 08/06 art 17 — Nome do Proprietário: **Paranaense Construtora e Materiais de Construção Ltda - ME**

Endereço do Imóvel	Bairro	Cidade	UF
Rua Rio Piedade nº 312	Iguaçu	Fazenda Rio Grande	PR

Referência do endereço	Lote	Quadra	Planta
Entre a Rua Rio Tietê e a Rua Rio da Graciosa	16	23	Santa Fé

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes	Infra-estrutura urbana		Serviços públicos e comunitários	
[x] Residencial	[x] Água	[x] Pavimentação	[x] Coleta de lixo	[x] Escola
[ ] Comercial	[x] Esgoto sanitário	[x] Galerias A. P.	[x] Transporte coletivo	[x] Saúde
[ ] Industrial	[x] Energia elétrica	[ ] Gás canalizado	[ ] Comércio	[ ] Segurança
[ ] Suburbano	[x] Telefone	[x] Iluminação pública	[ ] Rede Bancária	[ ] Lazer

3 - TERRENO:

Formato	Pavimentação	Topografia	Situação	Superfície
Retangular	Asfalto	Inclinado para os fundos	Meio de Quadra	Seca

Área total (m²)	Frente Rua Rio Piedade (m)	Frente (m)	Lado direito (m)	Lado esquerdo (m)	Fundos (m)
360,00	12,00	**********	30,00	30,00	12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno (m²)	Valores Unitários (R$/m²)	Valores da Fração de Terreno (R$)
Sublote 01 (fração de terreno): **180,00**	VU Mínimo: **354,16**	**Valor (Sublote 01): 75.000,60**
Sublote 02 (fração de terreno): **180,00**	VU Médio: **416,67**	**Valor (Sublote 02): 75.000,60**
	VU Máximo: 479,18	

5 – VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:

Valor Total R$	3.000,02	TRÊS MIL REAIS E DOIS CENTAVOS
Valor SL01 R$	1.500,01	Um mil e quinhentos reais e um centavo
Valor SL02 R$	1.500,01	Um mil e quinhentos reais e um centavo

Número de sublotes: 02 (duas) unidades (sublotes) — Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
[ ] Recessivo	[ ] Rápida	[ ] Alto	[ ] Alta
[x] Normal	[x] Média	[x] Médio	[x] Média
[ ] Aquecido	[ ] Demorada	[ ] Baixo	[ ] Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Certidão no RGI	Ofício	Comarca	Outros documentos
31.198	CRI	São José dos Pinhais - PR	Alvará 1109/2016 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

- Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R$) considerado;
- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 05 de novembro de 2.017

Eronir Dias Batista Mat. 355.657 — Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 — Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO — Nº **378.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** — PROTOCOLO Nº **23086-2017**

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Qualidade: [x] LC 85/13 art 17A [ ] LC 08/06 art 17 — Nome do Proprietário: **Ana Maria de Campos, Rocino Teles dos Santos e Roger Teles dos Santos**

Endereço do Imóvel	Bairro	Cidade	UF
Rua Rio da Várzea, nº 817 esquina com a Rua Rio Pequeno, nº 88	Iguaçu	Fazenda Rio Grande	PR

Referência do endereço	Lote	Quadra	Planta
Entre a Rua Rio Nhundiaquara e a Rua Rio Pitanga	8	41	Jardim Imaculada Conceição

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes	Infra-estrutura urbana		Serviços públicos e comunitários	
[x] Residencial	[x] Água	[x] Pavimentação	[x] Coleta de lixo	[x] Escola
[ ] Comercial	[x] Esgoto sanitário	[x] Galerias A. P.	[x] Transporte coletivo	[x] Saúde
[ ] Industrial	[x] Energia elétrica	[ ] Gás canalizado	[ ] Comércio	[ ] Segurança
[ ] Suburbano	[x] Telefone	[x] Iluminação pública	[ ] Rede Bancária	[ ] Lazer

3 - TERRENO:

Formato	Pavimentação	Topografia	Situação	Superfície
Retangular	Asfalto	Em Nível	Esquina	Seca

Área total (m²)	Frente Rua Rio Pequeno (m)	Frente Rua Rio da Várzea (m)	Lado direito R Rio Pequeno(m)	Lado esq R Rio da Várzea (m)	Fundos (m)
480,00	40,00	12,00	12,00	40,00	**********

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno (m²)	Valores Unitários (R$/m²)	Valores da Fração de Terreno (R$)
Sublote 01 (fração de terreno): **330,00**	VU Mínimo: 330,55	**Valor (Sublote 01): 128.333,70**
Sublote 02 (fração de terreno): **150,00**	VU Médio: **388,89**	**Valor (Sublote 02): 58.333,50**
	VU Máximo: 447,23	

5 – VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:

Valor Total R$	3.733,34	TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS
Valor SL01 R$	2.566,67	Dois mil e quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos
Valor SL02 R$	1.166,67	Um mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos

Número de sublotes: 02 (duas) unidades (sublotes) — Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
[ ] Recessivo	[ ] Rápida	[ ] Alto	[ ] Alta
[x] Normal	[x] Média	[x] Médio	[x] Média
[ ] Aquecido	[ ] Demorada	[ ] Baixo	[ ] Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Certidão no RGI	Ofício	Comarca	Outros documentos
47.930	CRI	Fazenda Rio Grande - PR	Alvará 1087/2016 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

- Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R$) considerado;
- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 06 de novembro de 2.017

Eronir Dias Batista Mat. 355.657 — Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 — Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

ATA GERAL DE APURAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2017, na sede do **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FAZENDA RIO GRANDE**, sito à Av. Brasil, 2155 - Eucaliptos, em Fazenda Rio Grande, precisamente às 18:12 horas, deu-se início aos trabalhos de apuração da eleição, referente ao pleito realizado durante o dia 29/11/2017, para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Delegado representante e seus respectivos suplentes do **SISMUF**, sendo que o processo de votação teve início as 08:00 horas do dia 29/11/2017. Inicialmente a Senhora **VALQUIRIA MICHELES DAMACENO**, escolhida para presidir a Mesa Apuradora de votos, designou para secretariar os trabalhos de apuração os senhores: **SERGIO CORREA DE ASSIS** e **ORLANDO BONETTE**. Em continuidade dos trabalhos chamou um representante de cada chapa inscrita, para acompanharem os trabalhos de apuração. Dando sequencia verificou-se pela relação de votantes e constatou-se que nela constavam 492 eleitores inscritos, votaram 400 eleitores, atingindo o quorum legal de comparecimento. Em seguida, examinou a **urna nº. 01 "fixa"**, que teve as senhoras **JUREMA DOS SANTOS** e **VALQUIRIA MICHELES DAMACENO**, como Coordenadora e Mesária respectivamente. Verificou-se que pela folha de votação a urna constava com 19 eleitores inscritos, votaram 15 eleitores, mais 77 votos em separado, deixaram de votar 04 eleitores. A Presidente da mesa apuradora abriu a urna e verificou que estavam depositados na mesma 15 cédulas, sendo que conferia com o número de assinaturas nas folhas de votação. Procedeu-se a apuração, constatou-se o seguinte resultado geral da **urna nº 01 "fixa"**: A chapa 1 recebeu 61 votos, a chapa 2 recebeu 31 votos, sendo 01 voto nulo, perfazendo um total nesta urna de 93 votos apurados. Em seguida, examinou a **urna nº. 02**, que teve os senhores **ERMINIO FERREIRA SANTANA** e **JONAS MACHADO**, como Coordenador e Mesário respectivamente. Verificou-se que pela folha de votação a urna constava com 137 eleitores inscritos, votaram 83 eleitores, mais 01 votos em separado, deixaram de votar 54 eleitores. A Presidente da mesa apuradora abriu a urna e verificou que estavam depositados na mesma 83 cédulas, sendo que conferia com o número de assinaturas nas folhas de votação. Procedeu-se a apuração, constatou-se o seguinte resultado geral da **urna nº 02**: a chapa 1 recebeu 46 votos, a chapa 2 recebeu 36 votos, sendo 03 votos nulos e 1 voto em branco, perfazendo um total nesta urna de 84 votos apurados. Em seguida, examinou a **urna nº. 03**, que teve os senhores **MARCOS ANTÔNIO PIETROCHINSKI** e **ADILSON WUJECZKO**, como Coordenador e Mesário respectivamente. Verificou-se que pela folha de votação a urna constava com 148 eleitores inscritos, votaram 68 eleitores, mais 02 votos em separado, deixaram de votar 80 eleitores. A Presidente da mesa apuradora abriu a urna e verificou que estavam depositados na mesma 68 cédulas, sendo que conferia com o número de assinaturas nas folhas de votação. Procedeu-se a apuração, constatou-se o seguinte resultado geral da **urna nº 03**: a chapa 1 recebeu 35 votos, a chapa 2 recebeu 32 votos, sendo 01 voto nulo, perfazendo um total nesta urna de 68 votos apurados. Dois votos não foram contabilizados em razão das cédulas não estarem assinadas pelos mesários da urna. Em seguida, examinou a **urna nº. 04**, que teve os senhores **ILSON KONDRATOSKI** e **MIGUEL ANGELO ANTUNES**, como Coordenador e Mesário respectivamente. Verificou-se que pela folha de votação a urna constava com 66 eleitores inscritos, votaram 49 eleitores, deixaram de votar 17 eleitores. A Presidente da mesa apuradora abriu a urna e verificou que estavam depositados na mesma 49 cédulas, sendo que conferia com o número de assinaturas nas folhas de votação. Procedeu-se a apuração, constatou-se o seguinte resultado geral da **urna nº 04**: a chapa 1 recebeu 23 votos, a chapa 2 recebeu 25 votos, sendo 01 voto nulo, perfazendo um total nesta urna de 49 votos apurados. Em seguida, examinou a **urna nº. 05**, que teve os senhores **JOSÉ ROBERTO BOSSONI** e **APARECIDO BOMBIM DOS SANTOS**, como Coordenador e Mesário respectivamente. Verificou-se que pela folha de votação a urna constava com 47 eleitores inscritos, votaram 42 eleitores, mais 02 votos em separado, deixaram de votar 05 eleitores. A Presidente da mesa apuradora abriu a urna e verificou que estavam depositados na mesma 44 cédulas, sendo que conferia com o número de assinaturas nas folhas de votação. Procedeu-se a apuração, constatou-se o seguinte resultado geral da **urna nº 05**: a chapa 1 recebeu 03 votos, a chapa 2 recebeu 39 votos, sendo 1 voto nulo e 1 voto em branco, perfazendo um total nesta urna de 44 votos apurados. Em seguida, examinou a **urna nº. 06**, que teve a senhora **MARIA NACYR FERREIRA** e o senhor **JOSÉ OSMAR FERREIRA**, como Coordenadora e Mesário respectivamente. Verificou-se que pela folha de votação a urna constava com 35 eleitores inscritos, votaram 26 eleitores, mais 2 votos em separado, deixaram de votar 9 eleitores. A Presidente da mesa apuradora abriu a urna e verificou que estavam depositados na mesma 28 cédulas, sendo que conferia com o número de assinaturas nas folhas de votação. Procedeu-se a apuração, constatou-se o seguinte resultado geral da **urna nº 06**: a chapa 1 recebeu 05 votos, a chapa 2 recebeu 23 votos, perfazendo um total nesta urna de 28 votos apurados. Em seguida, examinou a **urna nº. 07**, que teve os senhores **ADEMIR PINCHESKI** e **ELIZEU DO NASCIMENTO**, como Coordenador e Mesário respectivamente. Verificou-se que pela folha de votação a urna constava com 40 eleitores inscritos, votaram 32 eleitores, deixaram de votar 08 eleitores. A Presidente da mesa apuradora abriu a urna e verificou que estavam depositados na mesma 32 cédulas, sendo que conferia com o número de assinaturas nas folhas de votação. Procedeu-se a apuração, constatou-se o seguinte resultado geral da **urna nº 07**: a chapa 1 recebeu 16 votos, a chapa 2 recebeu 16 votos, perfazendo um total nesta urna de 32 votos apurados. Diante disso o resultado geral da apuração ficou assim: 492 eleitores inscritos, deixaram de votar 92 eleitores, perfazendo um total de 400 votantes, destes foram destinados 187 votos para a chapa 1 e 202 votos na chapa 2, tendo ainda 02 votos

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO — Nº **377.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** — PROTOCOLO Nº **27010-2017**

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

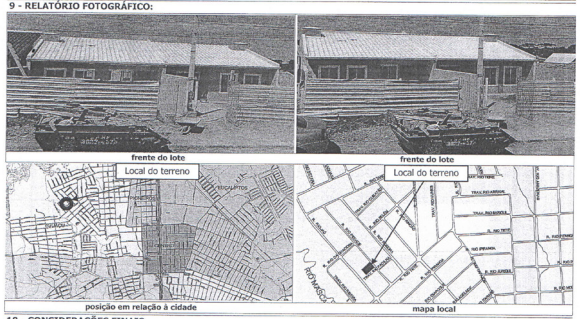

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 05 de novembro de 2.017

Eronir Dias Batista Mat. 355.657 — Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 — Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO — Nº **378.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** — PROTOCOLO Nº **23086-2017**

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

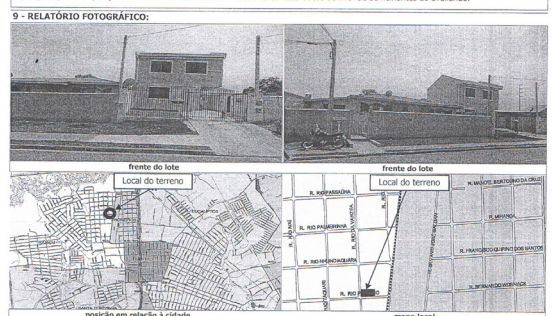

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 06 de novembro de 2.017

Eronir Dias Batista Mat. 355.657 — Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 — Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

..n branco e 07 votos nulos, tendo ainda 02 votos cancelados por falta de assinatura dos mesários da urna 03. Diante deste resultado a presidente da mesa apuradora proclamou eleita de conformidade com o Estatuto Social e a lei vigente a" chapa 02, composta pelos senhores: DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE: FABIANA APARECIDA FRANCO RODRIGUES, 1° SECRETÁRIA: GISELE REGINA CHAVES FRAGOSO, 1° TESOUREIRA: MARCELA FABIANA DE SOUZA LAURINDO, VICE-PRESIDENTE: RUTE BENHUKA, 2° SECRETÁRIA: GISELE AILIENE STRESSER DE FARIA DOBROWOLSKI SANTANA, 2° TESOUREIRO: JOSEMAR MASCARENHAS FLORIANO - CONSELHO FISCAL - EFETIVOS: INÊS LORES SILVINO, MARÍLIA VIEIRA DE SOUZA e GIULIANO DA SILVA PASTEGA - SUPLENTES: CAROLINA ALFERES CHUEIRE, ANA CAROLINA LEITE e ELIANE APARECIDA DA ROCHA - DELEGADOS REPRESENTANTES - EFETIVOS: FABIANA APARECIDA FRANCO RODRIGUES e WHEVERTON BARBOSA TEIXEIRA - SUPLENTES: JOÃO GRITTEN DE LIMA e MARIA APARECIDA DA SILVA VIDAL. A seguir lavrou a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada pela presidente da mesa apuradora de votos, pelo Presidente do Sindicato e pelos presentes no ato. Nada mais havendo a tratar encerrou-se os trabalhos às 20:30 horas. Fazenda Rio Grande, 29 de novembro de 2017.

VALQUIRIA MICHELES DAMACENO
Presidente da Mesa Apuradora de Votos

UBIRACI STAGHUK
Presidente do SISMUF

Expediente
Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande
O MUNICÍPIO
'Das nascentes do Rio Iguaçu'

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR Criado pela Lei Nº 004/2001 e Alterado pela Lei Nº 697/2009 Editada pela Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, 300 - 83823-901 Bairro Nações. Fazenda Rio Grande - PR
Fone / Fax: (41)3627-850 Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima

JULIO CESAR DE LIMA:05447150809
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DE LIMA:05447150809
Dados: 2017.12.11 10:52:20 -03'00'